SINDICATOS E POLÍTICOS UNIDOS CONDENAM AGRESSÃO

Niterói vai à rua contra Moreira

Está confirmado para hoje, às 17h, em frente ao Palácio Araribóia, o ato público de repúdio às violências praticadas pela polícia de Niterói contra indefesos cidadãos que foram espancados, no sábado, durante a inauguração do Terminal J.K. O povo está sendo convocado desde o início da semana.

Moreira Franco, o Maluf de Niterói, é o título da nota convocatória que está circulando pela cidade em nome do PT. Em contrapartida já é certa a presença de representações de vários sindicatos que engrossarão as fileiras para o protesto coletivo contra Moreira Franco, já chamado de "bárbaro". P. 3.

Fundador
Tenório Cavalcanti

Diretor
José Lahud Yasbeck

Rua Sotero dos Reis, 57/59
— Praça da Bandeira

10 CRUZEIROS

ANO XXVI — RJ, sexta-feira, 10 de outubro de 1980 — N.º 8.041

BICHA MORREU NA BACANAL. ERAM QUATRO!

Cid Bueno Patrício, segundo os vizinhos, bicha declarada, foi encontrado morto e em decomposição, depois de ter passado uma noitada com quatro rapazes, no domingo. Ele morava na Rua Paula Freitas, 31 e foi visto em companhia dos jovens no elevador do prédio, já "meio doidão". Sua morte é mistério. Noticiário completo na página 2.

11 – 35 – 01 – 55 e 61 as dezenas da Loto

As cinco dezenas sorteadas na LOTO desta semana foram: 11 — 35 — 01 — 55 e 61, cujo prêmio para os ganhadores da quadra e terno será 45 milhões 129 mil 672 cruzeiros, além do da quina, que está acumulado em 20 milhões.

Polícia do Chile rouba segurança

Um agente de segurança da guarda pessoal do Presidente Figueiredo teve sua carteira roubada por um batedor pertencente a polícia do Governo Chileno. O furto foi numa rua central de Santiago quando o Presidente brasileiro se preparava para receber uma saudação do Corpo Diplomático Chileno.

Flamengo e Vasco pagam bicho alto

Só que o bicho não será para os seus jogadores, como era de se esperar, e sim para os atletas do América Futebol Clube, que no próximo sábado enfrentarão o Fluminense, líder do Campeonato por pontos perdidos.

Cada jogador americano recebera 30 mil cruzeiros, em caso de triunfo frente ao tricolor. Quem está transando com os rubro-negros e com os cruzmaltinos é o jogador Luisinho, que já pertenceu ao Mengo.

Deu graças a Deus por mais uma perda

Buenos Aires (UPI) — O escritor Jorge Luis Borges disse que recebeu com alívio a notícia de que não ganhou o Prêmio Nobel de Literatura, ao qual é candidato há 27 anos. Borges declarou também que não conhece o poeta lituano Czeslaw Milosz, cujo nome foi anunciado como ganhador do prêmio. "É melhor viver livre de amor, de ódio, de ciúmes", disse o escritor argentino, que está com 80 anos.

Polícia da Câmara também dá porrada

O presidente da Câmara Municipal, o pepista Laércio Maurício da Fonseca, inimigo do povo por natureza, cometeu anteontem, durante as discussões em plenário sobre a taxa do lixo, uma violência inominável. Na Casa do Povo, mandou expulsar um popular que se encontrava na galeria pedindo maior respeito pelo que ali se estava discutindo. O fato só não ganhou maiores proporções, derivando para a violência devido à intervenção dos advogados Luís Carlos de Sousa e Carlos Dinis, que intercederam no momento exato, protestando em altos brados.

Copa do Mundo será no Brasil

Helmut Kaeser, Secretário Geral da FIFA, fez a revelação em Zurique. No Flamengo, Tita está recuperado mas só joga se renovar contrato. Página 10.

Nancy, vem cá meu bem

Nancy, a da foto, é sem dúvida um banquete para 400 talheres. Suas histórias são, realmente, interessantes e contam que ela já fez aleijado andar, cego ver, gago virar locutor, gato latir e, o melhor, consegue ficar na posição em que está por tempo indeterminado. Se você duvidar, compre o jornal, leve para casa e, diariamente, verifique se ela mudou de posição.

Rosa para bêbados é sinal de guerra

Huntington, West Virginia (UPI) — O xerife Ted Barra, influenciado por um programa de televisão, mandou pintar de cor-de-rosa as instalações para o tratamento de desintoxicação alcoólica da prisão de Huntington. A medida, destinada a diminuir a hostilidade dos presos, irritou-os. Barr teve esta idéia depois que viu um programa sobre uma pesqusia realizada na Califórnia, que dizia que a cor rosa diminui a resistência e a agressão, deixando as pessoas mais dóceis e tranqüilas. Barr mandou pintar as paredes e o teto da sala de rosa e o chão de framboesa. A idéia não funcionou.

LIXO

ROUBO CONTRA O POVO

Um dia depois do melancólico espetáculo produzido pelos "filhos do PP", com a aprovação da taxa do lixo por decurso do prazo, a Câmara dos Vereadores ficou às moscas e só voltará a funcionar na próxima segunda-feira. A imoralidade do PP, orquestrada pelo Prefeito Júlio Coutinho, sob orientação de Chagas—Miro, vai ser respondida pelo povo em 1982. Noticiário completo na página 3.

Os inimigos do povo, filhos do PP

RECORTE AQUI

ATENÇÃO! ATENÇÃO! Muito cuidado com os "filhos do PP" que anteontem produziram um dos espetáculos mais melancólicos de que se tem notícia, no Rio, nos últimos anos. Daqui a alguns meses, eles vão circular de novo pelos bairros, prometendo mundos e fundos, à cata de votos. Guardem bem os nomes. Em 1982, você vai às urnas e não pode esquecer a traição dos que se dizem representantes do povo.

Cuidado com:

Edgar de Carvalho Júnior (PP)
Itagoré Barreto (PP)
Paulo César de Almeida (PP)
Diofrildo Trota (PP)
Bambina Bucci (PP)
Dirceu Amaro (PP)
Barcelos Neto (PP)
Ivo da Silva (PP)
Jorge Felipe (PP)
Paulo Maia (PP)
Sílvio Moraes (PP)
Tobias Luís (PP)
Laércio Maurício da Fonseca (PP)

ENTRE NO MUNDO DAS FINANÇAS.
VÁ A UMA DAS AGÊNCIAS DO
BANCO RESIDÊNCIA

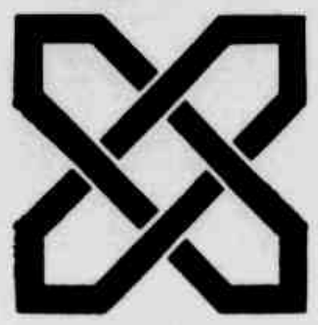

BICHA ENCARA QUATRO E MORRE COMO HEROÍNA

Policiais da 12.ª DP não souberam apurar em que circunstâncias foi morto Cid Bueno Patrício, de 56 anos, cujo corpo foi encontrado ontem, no apartamento 601 da Rua Paula Freitas, 31, em Copacabana, onde morava. O perito Walter, do Instituto de Criminalística, foi ao local e conseguiu fazer apenas os exames preliminares sem precisar a causa-mortis, porque o cadáver encontrava-se em adiantado estado de putrefação.

Cid Bueno era solteirão, morava sozinho e, segundo testemunhas, costumava levar rapazes para seu apartamento, onde sempre eram realizadas festinhas diferentes, a maioria delas com a presença maciça do sexo masculino. Moradores do prédio n.º 31 da Rua Paula Freitas disseram ter visto Cid Bueno pela última vez no domingo, quando teria pego o elevador com quatro rapazes.

BICHA DECLARADA

Os vizinhos do apartamento 601, onde residia a vítima, começaram a sentir forte mau cheiro, até que ontem, resolveram chamar a polícia através do síndico José Carlos de Souza. O detetive-inspetor Ataíde e soldados da PM arrombaram a porta do apartamento e encontraram o cadáver de Cid Bueno Patrício sobre a cama, de barriga para cima, mas o apartamento estava praticamente em ordem. Cid, conhecido por todos os vizinhos como bicha, não era por estes bem-visto, porque costumava fazer festinhas em seu apartamento com presença de rapazes e que iam até altas horas da madrugada. Como o apartamento estava bem arrumado, foi afastada a hipótese de briga antes da morte.

Foram encontradas muitas cervejas na geladeira, além de diversas garrafas de uísque nos armários da sala e do quarto. De positivo para a elucidação da morte de Cid, os policiais da 12.ª DP só contam com a informação de que ele foi visto domingo pela última vez levando quatro rapazes para seu apartamento, todos desconhecidos. Isto chegou a ser confirmado porque na mesa de centro da sala no apartamento, foi encontrada uma garrafa de cerveja com três copos, estando um deles quebrado. Diante das dúvidas a morte foi registrada como suspeita e o apartamento foi interditado até que tudo seja esclarecido.

Cid Bueno Patrício

Morreu ao assaltar o "tira"

Três bandidos armados de revólveres tentaram assaltar ontem, uma senhora na Rua Uberaba em frente ao n. 56. Esta, apavorada, gritou despertando a atenção de populares. O trio correu e tentou assaltar o motorista da Corregedoria da Polícia, Humberto de Oliveira, na Rua Campinasa, em frente ao n.º 18. Humberto, que estava armado, foi mais rápido e matou com 3 tiros, sendo um no pescoço e dois no peito, um dos assaltantes, enquanto os outros dois fugiam. O morto vestia calça *Lee* e camisa branca, tinha uma capanga e um cordão de ouro no pescoço, além de um revólver 32.

Baleada acha que foi vingança

Maria de Fátima Silva, casada, 27 anos, foi baleada ontem, ao passar com seu filho Marcelo Silva, 4 anos, pela Rua Clarimundo de Melo, Quintino, próximo à Escola Quinze de Novembro. Maria de Fátima retornava, calmamente, da escola onde buscara seu filho, quando surgiu um homem alto, pardo, que aproximou-se dela e perguntou seu nome. Ao responder, o homem apenas disse: "É você mesmo". Sacou a arma, mirou a perna de Maria de Fátima e disparou, correndo em seguida para o interior de uma Brasília azul, de placa não anotada, que estava parada próxima ao local onde outro elemento aguardava-o.

Acadêmico preso por bolinagem

Um estudante de Medicina da Universidade Gama Filho, José Roberto Leal, está sendo acusado de praticar atos libidinosos com uma menor E., de nove anos de idade. Chamado para depor na 28a. Delegacia Policial, José Roberto não negou a acusação, e seu caso está agora nas mãos da Justiça, que decidirá qual a punição para o rapaz. Embora durante o interrogatório os policiais da 28a DP não tenham inquirido José Roberto Leal sobre a morte da menina Meire Lilian Paiva, de 12 anos, que apareceu boiando na Lagoa Rodrigo de Freitas, da qual é o maior suspeito, o inspetor Antônio, do Setor de Apoio Operacional da 28a. DP, garantiu que, na próxima apresentação à Delegacia — certamente na próxima semana — os policiais entrarão no assunto.

Passageiro matou o assaltante

O ônibus da linha 624 — Praça da Bandeira—Mariópolis foi assaltado na madrugada de ontem quando passava pela Rua São Luiz Gonzaga, em frente à firma de Elevadores Schindler, por dois elementos até agora não identificados. No pânico que se formou no interior do veículo, um dos assaltantes foi morto com um tiro na testa por um passageiro que se encontrava no banco traseiro. O outro fugiu sem deixar vestígios. Cerca de uma hora da madrugada, o ônibus, de placa XM-7984, dirigia-se para Mariópolis transportando cerca de quarenta passageiros, tendo como motorista Valterzan de Albuquerque Lopes, que trabalha nesta linha há dois anos. Ao passar pelo Campo de São Cristóvão, recolheu dois passageiros: um jovem claro, de bigode, bem trajado e "boa pinta" e o outro um mulato baixo trajando calça Lee e camisa preta.

Figueiredo inaugura shopping

Na oportunidade da visita do presidente Figueiredo ao Chile, a Veplan-Residência faz hoje o lançamento de um *shopping-center* em Santiago.

Para sua construção, a Veplan-Residência se associou a um grupo de empresas chilenas, com financiamento do Banco do Brasil. Só na primeira fase do projeto serão investidos US$ 30 milhões, segundo a coordenadora técnica do projeto, Ana Gabriela Kalef.

O *shopping-center*, primeiro em seu gênero no Chile, será construído, arrendado e administrado com base na experiência brasileira. Para seu lançamento, encontra-se em Santiago o sr. Luiz Fernando Pinto Veiga, diretor da Artplan Publicidade, empresa que atende o Grupo Veplan-Residência.

PM foi assassinado com tiro na cabeça

Agentes da 57.ª DP, de Nilópolis, estão tentando descobrir em que circunstâncias ocorreu ontem de madrugada a morte do soldado da Polícia Militar, Aminadabe Santos da Silva (casado, de 50 anos), residente em Mesquita e que servia no 19.º BPM, em Copacabana. Seu corpo foi encontrado no interior de seu carro estacionado em frente ao número 54 da Rua Vicente Celestino, centro daquele município, com um tiro na testa, que lhe perfurou e saiu pela nuca e foi se alojar no encosto do banco do carro.

O policial estava com a cabeça deitada no encosto do banco, frente ao volante de seu fusca, placa RJ-WM-5859 e, sua mão direita — portando o revólver calibre 38 com que trabalhava — estava caída junto ao console de mudança com três cápsulas deflagradas e outras tantas intactas. Segundo os agentes da Delegacia de Nilópolis, o revólver foi usado muitas horas antes do policial ser encontrado morto.

TIROS

Pelas informações que conseguiram, os policiais disseram ser difícil afirmar em que condições o soldado Aminadabe, que estava prestes a se reformar, foi morto. Segundo seus familiares ele saiu de casa dizendo que rumaria imediatamente para Copacabana, onde serve no 19.º Batalhão da Polícia Militar. Quando foi encontrado ele estava trajando um calção amarelo, camisa branca e sandália de borracha e no banco traseiro do fusca, havia uma maleta com sua farda da Polícia Militar.

Assaltantes levam fácil nota de milhão do Banco

Mais um audacioso assalto a Banco foi praticado ontem pela manhã, desta feita no Banerj, agência da Rua 24 de Maio, no Engenho Novo, quando seis homens invadiram o estabelecimento, enquanto um ficava na porta, do lado de fora, e dois no volante dos dois Passats, um amarelo, placa RJ-ZT 6134, e outro cinza, placa RJ-TX 9521, levando a quantia de um milhão e 70 mil cruzeiros do cofre, além do dinheiro de três caixas.

O assalto foi rápido, não chegando a demorar mais de dez minutos. Entre funcionários e clientes, havia 25 pessoas que foram rendidas e levadas para os fundos do Banco, sendo obrigadas, logo após, a deitarem-se no chão. Os elementos, além das armas que portavam — cinco revólveres calibre 38 e uma escopeta — ainda carregaram os três revólveres dos guardas e uma carabina URFO.

Três minutos depois que a ronda bancária passou em frente ao Banerj (a ronda é feita pela 25a. DP), os dois Passats chegaram, com nove homens no total. Enquanto dois permaneciam nos volantes dos carros, um ficou na porta vigiando e seis entraram, rendendo os guardas José Luiz de Freitas, Sérgio de Melo e Edson Lucas, sendo que um deles, trajando paletó verde e camisa de seda esporte com a gola para fora, mulato claro, baixo e de cabelos rentes, dirigiu-se imediatamente para o gerente, Odair Ribeiro Silva, rendendo-o e exigindo que abrisse o cofre.

Como o gerente não possuía as chaves do cofre, também foi levado para os fundos do Banco, sob ameaça de morte, caso não revelasse com quem estavam as chaves. Nesse instante, o tesoureiro Edenir dos Santos afirmou que tinha as chaves e abriu o cofre para os assaltantes, que retiraram a quantia de um milhão e 70 mil cruzeiros, além do dinheiro de mais três caixas. Sete minutos depois que os seis elementos entraram no Banco, o alarme foi disparado na 23a. Delegacia Policial, embora a área pertença à 25a. DP.

A FUGA

Após a "limpeza", os nove elementos, já no interior dos Passat, seguiram pela Rua Figueira de Melo e pegaram a Avenida Marechal Rondon, como se fossem para o Centro, porém, os dois carros foram encontrados em frente à estação de São Francisco Xavier, abandonados.

A dona de um dos Passat, o cinza, Ana Fernandes Consones, foi localizada e contou que sofreu um assalto na quarta-feira à noite, na Estrada Velha da Pavuna, próximo ao número 1080, quando dois sujeitos, altos e mulatos renderam-na e levaram o seu carro. A Divisão de Roubos e Furtos estava no local e investigará para ver se encontra os nove assaltantes, juntamente com policiais da 25a. Delegacia Policial.

ASSEMBLÉIA

LILIANA RENATA

Lixo e bom senso

"Creio no bom senso do povo de nosso Estado, porquanto por mais que esbanjem o dinheiro da Comlurb não conseguirão comprar as consciências dos quase 6 milhões de eleitores que elegerão, em 82, o futuro governador do Estado do Rio de Janeiro" — foi o desabafo do pedessista Heitor Furtado responsabilizando o Partido Popular pela aprovação da nova taxa do lixo em nosso município, "o que procrastina e prorrogou deliberadamente a votação plenária na Câmara de Vereadores, fazendo passar a mensagem pro decurso de prazo.

— "Nos termos em que foi aprovada pelo PP a taxa do lixo, a arrecadação da Comlurb praticamente seria duplicada, permitindo, assim, que se transforme no maior cabide de empregos políticos da história de nosso Estado!"

Disse, ainda, Heitor, que o pior é que não estarão esses empregos voltados para fins sociais que empregariam milhares de pessoas com salários acessíveis.

— "O objetivo, mesmo, é a implantação de uma operação gigantesca de compra de cabos eleitorais a peso de ouro, com o dinheiro do contribuinte da Comlurb, e sem nada entenderem de arrecadação de lixo".

"Procedimentos como esses são lesivos à minguada bolsa do povo", disse Flávio Palmier da Veiga, denunciando que já se fala na cobrança, por parte dos supermercados, de uma taxa à entrada desses estabelecimentos comerciais, pela guarda de objetos que os compradores não podem portar.

Não é lindo? Nós, pobres donas-de-casa, vamos lá carregando nossas sacolas, quiçá até mesmo as antigas então dadas graciosamente (bem, mais ou menos...), pelo tal de supermercado e, se não pagarmos os dois cruzeiros para adquirir para cada uma das novas, teremos que pagar pra guardar, ali, as velhas. Lindo, lindo.

"É o Governo Federal que, através de seus organismos sociais, tem combatido a discriminação odiosa apelando aos empresários para que atendam àqueles com idade acima dos quarenta anos. E é o próprio Governo Federal, através de um diretor insensível ao problema social de desemprego para os que atingem os quarenta anos, que limita entre 19 e 23 anos a idade para o ingresso nos quadros da Caixa Econômica!" — Exclamou Romualdo Carrasco estranhando edital da Caixa Econômica para concurso aberto ao cargo de auxiliar de escritório, no qual se lia, segundo Romualdo, "Processo Seletivo: Escolaridade de 1º Grau. Idade: de 19 a 24 anos incompletos (?)."

Polícia prendeu o quinteto que matou o cabo-PM e fazia ganhos na Zona Sul

Agentes da 15a. DP, comandados pelo delegado Borges Fortes, com a colaboração dos agentes da P2 e uma guarnição do Patamo número 52-0021, do 2. Batalhão de Polícia Militar, prenderam ontem de madrugada mais quatro integrantes da quadrilha de assaltantes, traficantes e homicidas que tinham como reduto a Favela da Rocinha. Antes, no dia 1.º, havia sido preso outro componente do grupo, justo o chefe Petsy Leandro da Silva, faltando agora a prisão do sexto e último bandido, conhecido apenas pela alcunha de "Quinha", que está foragido, mas que poderá ser detido nas próximas horas.

Ontem foram presos na Favela da Rocinha os bandidos Déo Gregório da Silva, o "Déo", de 18 anos, e Ricardo da Costa Filho, o "Cado", de 20 anos, que confessou a morte do cabo-PM Ronaldo de Faria Pinto, ocorrida no mês passado. Com a prisão destes dois elementos, os policiais, que já tinham detido no dia 1.º o bandido Petsy, que chefiava a quadrilha juntamente com seu irmão Dênis, acabaram por também prender este último na madrugada de ontem em Inhaúma e também o gerente do bando, "Beto Falcon", que com ele estava.

LIMPEZA GERAL

São diversos os assaltos e homicídios praticados na Zona Sul, principalmente nas imediações dos hotéis Nacional, Sheraton, Intercontinental e outros daquela redondeza e sempre apareciam testemunhas informando que os bandidos haviam fugido em direção à Favela da Rocinha. Os agentes da Delegacia do Jardim Botânico, responsáveis pela área, diziam saber perfeitamente que a maioria dos moradores dali eram trabalhadores, mas que duas ou três quadrilhas eram as maiores responsáveis pela péssima fama dos morros da Rocinha e Vidigal. Por isso, começaram um trabalho em conjunto com a Polícia Militar, visando prender principalmente os irmãos Dênis e Petsy, apontados como chefes da maior quadrilha de ali se escondia.

Os trabalhos foram intensificados com o assassinato do cabo-PM Ronaldo, do DPO daquela favela, baleado mortalmente dia 1. de setembro na Rua 1, quando ia desapartar briga de marido e mulher. Naquela oportunidade a LUTA DEMOCRÁTICA já anunciava o nome dos irmãos Dênis e Petsy como suspeitos, o que agora veio a ser confirmado por um dos membros do bando. Mas a descoberta da quadrilha só começou a ser possível quando, no dia 18 do mês passado, foi preso naquela favela o bandidão José Batista da Conceição, o "Carne Seca", de 24 anos, que apontou como parceiro Eugênio Santana, o "China", de 21 anos, preso no dia seguinte. Com ele foi apreendida uma carteira de diretor da União Pró-Melhoramentos dos Moradores da Rocinha. Nada foi provado contra ele, mas as investigações dos policiais continuaram até que no primeiro dia deste mês em curso os agentes conseguiram prender Petsy Leandro da Silva, o "Petsy", um dos chefes da poderosa quadrilha de traficantes, assaltantes e homicidas. Ele foi detido no Conjunto Amerinho, na Avenida Brasil, em frente ao Mercado da Ceasa, no Irajá.

Ontem pela madrugada, os agentes da 15a. DP, chefiados pelo delegado Borges Fortes, em conjunto com a Polícia Militar, novamente subiram o morro da Rocinha com intenções de prender principalmente o outro chefe do bando, Dênis, mas encontraram de princípio o Ricardo da Costa Filho, o "Cado", de 20 anos, que confessou a morte do cabo-PM Ronaldo no dia 1.º do mês passado. Logo depois era preso ainda naquela favela outro integrante do grupo, Déo Gregório da Silva, o "Déo", de 18 anos. Depois de pouca "conversa", os bandidos acabaram indicando o esconderijo dos demais integrantes da quadrilha, a casa de Carlos Alberto da Costa Freire, de 34 anos, o "Beto Falcon", tido como gerente do grupo, onde também encontrava-se o outro chefe, Dênis Leandro da Silva, de 26 anos, que saiu atirando em direção aos policiais. Eles estavam escondidos na Rua Flecha, 39, subido do morro da Bandeira Dois, em Inhaúma, próximo à Estrada Velha da Pavuna.

Houve cerrado tiroteio até que Dênis, baleado três vezes nas pernas, com um fêmur quebrado e já sem munição, resolveu se entregar, o que também fez "Beto Falcon".

Depois de muito custo a polícia conseguiu deter o "quinteto" José Batista, Ricardo da Costa, C. Alberto, Deo Gregório e Potsy V. da Silva.

População tentou linchar o ladrão

Uma multidão furiosa quase linchou o assaltante Nelson Elias Nicássio, apanhado em flagrante quando tentava roubar uma kombi de entrega de café em Imbariê. Muito ferido, Nelson foi levado para o hospital local e ficou internado sob proteção policial, uma vez que populares ainda tentaram invadir o hospital para justiçar o assaltante.

MPAS

Ministério da Previdência e Assistência Social

INPS/INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

AGÊNCIA CAMPO GRANDE

EDITAL Nº 01

O AGENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, da Agência Campo Grande, pelo presente, e nos termos do parágrafo 2º do art. 387 do RBPS, faz saber aos segurados abaixo indicados, que o INPS, através da Coordenadoria de Acompanhamento da Execução, suspendem os pagamentos dos benefícios concedidos com irregularidades, dando prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, para os interessados interporem recursos à JUNTA DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, o que, obrigatoriamente, deverá ser feito por intermédio deste Órgão local, situado na Rua Coronel Tamarindo nº 1920, 3º andar — Bangu — RJ.

ARMANDO DOS SANTOS	NB: 42/20.527.285
JOSÉ ALVES DOS REIS FILHO	NB: 42/16.578.155
JOSÉ J. DA CUNHA MARQUES	NB: 42/16.561.597
JOSÉ VALENTE DE OLIVEIRA	NB: 42/16.578.829
JOSEFA LOURDES CARDOSO	NB: 42/16 561.190
LYDIA VIEIRA PINHEIRO	NB: 42/16.561.615
MANOEL JOAQUIM DA SILVA	NB: 42/16.576.514
MARGARIDA GOMES DE JESUS	NB: 42/21.376.200
MARIA CARMELIA A. FURTADO	NB: 42/16.661.419
PAULO FERNANDO G. GARBES	NB: 42/20.527.590
PEDRO AMÉRICO G. GARBES	NB: 42/20 527.589
TEREZINHA MARIA MACHADO	NB: 42/16 577.897
VIRGÍNIA C. FERNANDES	NB: 42/20.527.523
ZULEIDE NEVES ALVES	NB: 42/16.561.617

Sede da Agência, 30.09.80

SEGUNDA VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRZO DE VINTE DIAS DE AFONSO ALBERTO DA SILVA NA FORMA ABAIXO. O DOUTOR SERGIO CAVALIERI FILHO, JUIZ DE DIREITO EM EXERCÍCIO DA SEGUNDA VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL. FAZ SABER, aos que o presente edital de citação com o prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem, principalmente AFONSO ALBERTO DA SILVA, que pelo presente fica CITADO nos autos da execução que lhe move o BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A — BANERJ, para no prazo de 24 horas pagar a importância de Cr$ 12.620,30 (doze mil seiscentos e vinte cruzeiros e trinta centavos), acrescido de juros, custas e honorários de advogado, ou nomear bens à penhora, sob pena de se ter por verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos dezessete de setembro de mil novecentos e oitenta. Eu (RONALDO DA ROSA LOMBA), técnico judiciário juramentado, datilografei, e Eu (ELIAS SAUD), escrivão substituto subscrevo no impedimento ocasional do escrivão titular. O JUIZ DE DIREITO, SERGIO CAVALIERI FILHO (1.842 — A. Serra).

JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA SÉTIMA VARA CÍVEL

EDITAL de intimação com o prazo de 20 dias.

O DOUTOR JAYME HENRIQUE ABREU, JUIZ DE DIREITO FAZ SABER que nos autos das Ações Cominatórias movidas por João de Souza contra Rural e Colonização S.A. (processo n.º 22.303) e que João de Souza, João Antonio Rodrigues Velho, João Baptista de Oliveira e Sylvio Daniel Morgado movem a Rural e Colonização S.A. (processo n.º 24.123), a requerimento da Ré estão sendo intimados pelo presente edital os senhores João Antonio Rodrigues Velho, João Baptista de Oliveira e Sylvio Daniel Morgado, para que no prazo de 48 horas promovam o andamento de ditas ações, sob pena de serem as mesmas julgadas extintas, de conformidade com o art. 267, § 1.º do C.P.C. e de conformidade com a petição de fls. 30 da 2a. Cominatória (proc. n.º 24.125) e despacho de fls. 27 adiante transcritos: Publique-se os editais, como pedido, prazo mínimo legal. Rio, 09-9-1980. as) Jayme Henrique Abreu — Juiz de Direito. O presente será publicado e afixado na forma da lei. Cidade do Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1980. Eu, Walter Bueno Soares, Técnico Judiciário o datilografei. Eu, Anna Luiza Keidel da Cunha, Escrivão o subscrevi. Jayme Henrique Abreu — Juiz de Direito. — 155

LUTA DEMOCRÁTICA

Fundada em 03-02-1954

Responsabilidade
EDIGRAJO
Editora e Gráfica Jornalística Ltda.

Fundador
Tenório Cavalcanti

Executivo-Geral
Olympio Campos

Diretores
José Lahud Yasbeck
Wagner Teixeira

Superintendente
Antonio Holanda Cavalcanti

Chefe da Redação
Hélio C. Vieira

Gerente-Comercial
Luthero Gracco Pereira

Gerente-Industrial
Rubem Vilela

Gerente de Circulação
Arthur Marques Pereira

Redação, Administração e Oficina
Rua Sotero dos Reis, 57/59

TELEFONES:

Redação — 254-0831 (PBX)
Editoria de Polícia — 234-8591
Editoria de Esportes — 234-8957
Chefia de Redação — 234-6976
Diretoria — 234-7770 e 234-7397.

POVO NAS RUAS HOJE CONTRA MOREIRA FRANCO

Para protestar contra a violência da guarda municipal do prefeito de Niterói, Moreira Franco, e defender a liberdade de manifestação e expressão, está confirmado para hoje à tarde, às 17h, em frente ao Palácio Araribóia, sede da Prefeitura de Niterói, o ato público que, desde o início da semana, vem sendo exaustivamente convocado por diversas associações de bairros da cidade e pelos partidos de Oposição PT, PMDB e PDT.

Ontem, a mobilização convocando para o ato passou a ser engrossada por vários diretórios estudantis da UFF, cujos representantes ficaram, durante todo o dia, preparando cartazes e faixas alusivos ao protesto. A Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura preferiu nada revelar sobre a manifestação, mas sabe-se, nos corredores do Palácio Araribóia, que a segurança do prefeito Moreira Franco será reforçada hoje, principalmente na parte da tarde.

A VIOLÊNCIA

A idéia de realizar um ato público hoje em Niterói surgiu no final de semana, quando, no sábado pela manhã, durante inauguração do novo terminal rodoviário da Zona Sul da cidade, o professor João Batista de Andrade, da diretoria do CEP-RJ e da Executiva do PT de Niterói, foi detido por soldados do 12.º Batalhão da Polícia Militar, depois de ser espancado por guardas municipais.

O professor era uma das pessoas que portavam faixas criticando a suntuosidade da obra do terminal e, ao mesmo tempo, denunciando o abandono dos bairros populares niteroienses. Uma faixa com os dizeres "luxo não enche barriga de ninguém" foi estendida à frente do prefeito na hora em que ele discursava para uma pequena multidão de pedessistas. De repente, partiu uma ordem do palanque oficial para que a faixa fosse recolhida. Os manifestantes não quiseram ceder e começou um tumulto, onde o professor João Batista teve seu terno todo rasgado e ainda foi levado para a 76.ª DP, no centro de Niterói.

Desde terça-feira, uma carta aberta à população está sendo distribuída nos principais pontos de concentração de Niterói, denunciando a violência usada no sábado passado e convocando para a manifestação de hoje. Esta nota é assinada por diversas associações de bairros e pelo PT, PMDB e PDT. O PP, partido de Oposição em Niterói, não assina a nota porque seu articulador no município o deputado Sílvio Lessa, é conhecido por seu oportunismo político para candidatar-se a prefeito da cidade.

Os articuladores do ato público consideram que a atitude de Moreira Franco só tem referência aos violentos episódios na Freguesia de Ó, em São Paulo, onde o governador local, Paulo Maluf, cerca-se de seguranças para conseguir falar ao povo.

Pronto projeto horário de verão

O projeto para a adoção do horário de verão e do horário corrido ficou pronto ontem, segundo informou o ministro das Minas e Energia, César Cais, autor da idéia. Ele disse também que o vice-presidente da República e presidente da Comissão Nacional de Energia, Aureliano Chaves, convocou para a próxima semana uma reunião da CNE para estudar o projeto.

Prefeito paga própria gasolina

O Prefeito de João Pessoa, Damásio França, determinou que todos os seus secretários não mais usassem carros oficiais, a não ser pagando a gasolina. O Prefeito, que pretende com isso fazer uma economia de Cr$ 721 mil e colaborar com a campanha do Governo para a economia de combustíveis, já começou a dar o exemplo: transferiu seu motorista para outras funções e está indo trabalhar com o seu próprio automóvel.

Paraná: mestres ainda em greve

Os professores da rede oficial de ensino do Paraná entram hoje no terceiro dia de greve, com a adesão de 80 por cento da categoria, segundo informações da Associação dos Professores do Paraná. Os professores afirmam que só voltarão às aulas após obterem um piso salarial de Cr$ 3 mil e reajustes semestrais para toda a categoria.

O governador Ney Braga, numa tentativa de resolver a crise, enviou mensagem à Assembléia Legislativa do Paraná concedendo aumento de 70 por cento para todos os funcionários públicos, a partir de janeiro. Mas os professores afirmaram que esta medida não atende às reivindicações da categoria.

Dupla ativa em São Gonçalo

Autoridades da 74a. DP investigam a identidade de dois homens que, nas últimas semanas, vêm praticando uma série de assaltos pelos bairros mais populosos de São Gonçalo. Na madrugada de ontem, houve duas investidas: a primeira, contra Ailton Francescovi (solteiro, 66 anos, Rua Armando Hansen, Coelho, Alcântara), que ficou sem seu relógio de pulso e mais Cr$ 800,00. Depois, assaltaram o pedreiro Antônio de Sousa Dantas (casado, 35 anos, Alcântara), que teve de entregar os documentos e Cr$ 1.800,00 em dinheiro. Os dois marginais trajavam calça *lee* e blusas vermelha e cinza. Aparentam 20 anos de idade.

Caixa dágua desaba e mata um

O operário Jorge Ary Ferreira de Souza (casado, 27 anos, Rua Ramalho Monteiro, 1652, Boassu, São Gonçalo) morreu, na manhã de ontem, esmagado por uma caixa d'água, em seu local de trabalho. Ele trabalhava na Fábrica de Sardinhas 88, na Ilha da Conceição, Niterói, e distraiu-se um momento, quando foi buscar uma ferramenta. Então, a caixa d'água, mal-instalada, desabou e acabou por esmagar o operário. O seu colega João de Tal, que trabalhava perto, disse que Jorge teve morte instantânea, nada podendo fazer. Havia cerca de 3 mil litros de água no reservatório. A 76a. DP registrou.

Mesmo vazio, ônibus é assaltado

O relógio de pulso da única passageira e a féria de Cr$ 600,00 foi quanto conseguiram três homens que, na madrugada de ontem, assaltaram o ônibus placa JJ-1910-RJ, da Viação Lagoinha, em São Gonçalo. O trio embarcou no coletivo quando este passava pela Estrada da Lagoinha, com destino à garagem. Renderam a cobradora Angela Maria Lopes (solteira, 24 anos) e apontaram seus revólveres para o motorista Gilberto Soares Faria. Depois, fugiram em meio à escuridão. A 74a. DP, Alcântara, registrou.

Correu dos ladrões e levou bala

O vigia Odir Moura Guimarães (casado, 59 anos, Rua Élcio Couto, 359, Itaúna, São Gonçalo) está gravemente ferido, no Hospital Antônio Pedro. Ele recebeu um balaço, ao resistir a assalto, na madrugada de ontem. Estava próximo de casa quando chegaram quatro homens denunciando um assalto. Tentou resistir e correu, mas tropeçou, caindo num valão. Os assaltantes, então, deram-lhe um tiro no peito e levaram seu relógio de pulso, fugindo, em seguida.

Odir foi removido por populares para o Pronto Socorro de Alcântara. Em estado de certa gravidade, foi transportado para o Antônio Pedro, em Niterói. A 72a. DP registrou.

Presos na blitz seis traficantes

Em batida que envolveu policiais da Delegacia de Entorpecentes e soldados dos 7.º e 11.º Batalhões da Polícia Militar, seis traficantes foram presos, ontem, em São Gonçalo. Entre os detidos, está Jorge Pereira (solteiro, 20 anos, Avenida Central, Rua 30, lote 335, São Gonçalo), mais conhecido como Jorge Saravá, procurado há bastante tempo por assaltos na região. Com Jorge Saravá, a Polícia apreendeu quatro trouxinhas de maconha, um revólver calibre 38 e uma faca.

Os demais presos foram: Luiz Carlos Pacheco, com duas trouxinhas de maconha; José Augusto Brito de Oliveira, José Carlos dos Prazeres e Silva; Ery Carvalho de Miranda Filho e José Tervas Ferreira, com um revólver calibre 38. Todos eles estão recolhidos à Delegacia de Entorpecentes, no Centro de Niterói.

Carta dos leitores

SIMPÓSIO DE ÉTICA

Ilustríssimo Senhor,

Dirijo-me a V. Sa. para agradecer sensibilizado o empenho e a eficiente divulgação, que seu jornal deu a respeito do SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE ÉTICA, realizado na semana de 22 a 26 de setembro próximo passado no Rio de Janeiro, por solicitação pessoal do nosso Assessor de Relações Públicas, o jornalista Antonino Marques.

Estou certo de que V. Sa. continuará a prestigiar as atividades culturais promovidas pela SOCIEDADE BRASILEIRA DE FILÓSOFOS CATÓLICOS, DEPARTAMENTO CULTURAL DA UERJ, DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA DA UNIVERSIDADE GAMA FILHO, e pelo CENTRO DOM VITAL.

Aproveito o ensejo para apresentar a V. Sa. protestos de estima e consideração.

Professor *Tarcisio Padilha*
Diretor

DIA DA CRIANÇA

Prezados Senhores:

Queremos agradecer a excelente reportagem feita sobre nosso Bairro e a atuação da nossa Associação e gostariamos de solicitar uma retificação quanto à data da festa que faremos realizar em comemoração ao Dia da Criança.

Esclarecemos que a homenagem será dia 12-10-80, domingo, à partir das 10 horas, na Rua F em Padre Miguel, que será transformada em Rua de lazer.

Antecipadamente agradecemos a atenção que a esta for dispensada e gostariamos de contar com V. presenças, prestigiando-nos e registrando o acontecimento.

Certos de contar com V. presenças, firmamo-nos, mui, atenciosamente,

EUDECIO SANT'ANNA DE SOUSA — Secretário.
Associação dos Moradores e Amigos de Padre Miguel

Sindicatos contra o Prefeito

Os Sindicatos dos Bancários de Niterói, dos Metalúrgicos de Niterói, dos Trabalhadores em Energia Elétrica do Estado do Rio confirmaram, na tarde de ontem, suas presenças no ato público de hoje à tarde, em frente à Prefeitura Municipal. Seus representantes se mostraram indignados com a violação perpetrada, sábado passado, pelos seguranças de Moreira Franco, espancando o professor João Batista de Andrade, membro da Executiva Regional do Partido dos Trabalhadores.

O presidente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Rio de Janeiro — FETAG-RJ, Eraldo Lírio — que também é membro da comissão nacional da Unidade Sindical — confirmou também, sua presença na manifestação de hoje, contra Moreira Franco. Adiantou ainda que, como hoje à noite tem uma reunião da Unidade Sindical em Niterói, recomendou a todos os dirigentes sindicais que cheguem com antecedência, de modo que participem também do ato público.

Desde as primeiras horas de hoje, o PT de Niterói e São Gonçalo estará fazendo circular pelas duas cidades uma nota convocatória intitulada "Moreira Franco, o Maluf de Niterói", onde condena a agressão sofrida por um de seus representantes. Segundo a nota do PT, "a agressão sofrida pelo professor João Batista de Andrade é extensiva a todos os moradores dos bairros populares do município", uma vez que o professor empunhava uma faixa que denunciava o abandono em que se encontram as localidades pobres de Niterói.

Deputado: Moreira quer petróleo

"Acredito que Moreira Franco, admirador dos métodos malufianos, na sua ambição desenfreada, não surpreenderá se, a exemplo do governador paulista, quiser, agora, achar petróleo na Praia de Icaraí. "O comentário foi feito, ontem, pelo deputado estadual Jorge Roberto da Silveira, do PTB-RJ, referindo-se aos lamentáveis episódios de sábado passado, em Niterói. Naquele dia, durante inauguração do terminal rodoviário sul, a guarda municipal de Moreira Franco espancou populares que, portando faixas e cartazes, protestavam contra a suntuosidade da obra.

Jorge Roberto lamentou ainda que o prefeito Moreira Franco, eleito pela Oposição e, depois, virando casaca ao seguir seu sogro, o biônico Amaral Peixoto, no PDS, tenha mudado também seus métodos de contato com o povo. "Os acontecimentos de sábado em Niterói", afirmou o parlamentar, "aproximou-se dos incidentes criminosos, ocorridos na Freguesia do Ó, em São Paulo, quando o governador Maluf pôs a polícia a espancar populares que criticavam sua forma de Governo".

Donos de postos vão demitir para evitar o calote

O presidente do Sindicato que representa os interesses dos donos de postos de gasolina, Silvestre Teixeira Filho declarou ontem, que a demissão dos funcionários que trabalham no setor é não só a única saída para a baixa lucratividade como uma questão de honra, já que a classe nunca foi caloteira e se não despedir agora, no futuro não poderá pagar os encargos salariais a que eles têm direito. Explicou que a classe áj expôs ao Governo sua atual situação, onde demonstrou o grande aumento no setor de mão-de-obra e a necessidade de alterar o percentual de lucratividade, que hoje, é de 25 centavos por litro de gasolina.

Silvestre Teixeira Filho, que é dono de três postos, disse que, a demissão é um meio honrado do dono do posto sair da atual crise, mesmo porque a falência de alguns é certa, e explica que hoje, o posto é uma ilusão, e sua classe está em extinção, em decorrência dos inúmeros aumentos de custos não repassados, que estão causando o seu esmagamento. Citou ainda a falta de capital de giro entre os revendedores como um fator a mais na difícil tarefa de acompanhar os sucessivos aumentos. Quanto a margem de lucro além de classificá-la como irreal, disse que a classe desconhece os critérios utilizados para sua formação.

Silvestre esclareceu também que as demissões se revestem de um caráter de honra, pois existe uma tradição na classe de não dar o calote, sendo preferível demiti-los hoje, podendo pagar seus direitos sociais do que deixar acumular e depois não ter como pagar a dívida.

Disse saber ao Governo reestruturar o preço e que os representantes da classe esperam ser chamados a participar, junto ao governo, da discussão das medidas a serem tomadas para alcançar uma solução. Acredita que ao Governo não interessa desempregar 30 ou 40 mil famílias. O presidente do Sindicato, disse ainda que os funcionários passam de segunda a quinta-feira sem fazer nada, que só sexta-feira é que tem movimento e justificou a situação atual como sendo em decorrência de hoje em dia ninguém procurar mais os postos para serviços de lavagem e lubrificação. Finalmente contou de onde sempre veio o lucro: o "feijão-com-arroz" sempre foi a gasolina e em contra-partida tinhamos a lavagem e a lubrificagem que eram feitas em grande número. Culpou os edifícios que empregam lavadores, muitas vezes sem registro, que por 300 cruzeiros lavam o carro o mês todo.

Óleo lubrificante vai aumentar

O presidente do Conselho Nacional de Petróleo, general Osiel Almeida Costa desmentiu ontem o aumento no preço do álcool, porém confirmou a entrada hoje em vigor de um reajuste de 30% nos óleos lubrificantes. O óleo de primeira vai custar Cr$ 50,94, o de segunda Cr$ 74,00, o de terceira Cr$ 75,00 e o de quarta e quinta Cr$ 89,00.

Taxa do lixo faz primeiros estragos

A taxa do lixo, aprovada, ontem, por decurso de prazo, depois de deixar muitas sequelas, a principal, no bolso do pobre povo carioca, continuou a fazer os seus estragos. Pois após um longo período de debates, agressões físicas entre os vereadores do governo e da oposição, derrubou as taquígrafas da casa, duas delas foram internadas, inclusive, em casas de saúde, e as outras duas tiveram que ficar de repouso, obrigando aquela Câmara a fazer um recesso de dois dias.

Quem tivesse intenções de tratar de algum assunto com qualquer dos 21 vereadores, estava roubado, pois as pessoas que transitaram pelo Palácio Pedro Ernesto, mais conhecida como "gaiola de ouro", só encontraram alguns servidores, assim mesmo os que trabalham na faxina, pois os demais estavam deltados em "berço explêndido". E haja dinheiro do povo para sustentar tanta mordomia.

Empossado Juiz da 5.ª Vara Federal

Em sessão presidida pelo Juiz Diretor do Foro no Rio, Ney Magno Valadares, foi empossado, hoje à tarde, como titular da 5.ª Vara Federal no Estado, o juiz Henry Bianor Chalu Barbosa, substituindo o juiz Américo Luz que foi para o Tribunal Federal de Recursos, em Brasília.

Após a assinatura e leitura do compromisso, o juiz Henry Bianor foi saudado pelo juiz da 1.ª Vara Federal, Dr.ª Tânia Bastos de Melo Heine.

Jair: prev-saúde não tira força do médico privado

O Ministro da Previdência e Assistência Social, Jair Soares, desmente como falsa a acusação de que o Prev-Saúde é estatizante. Em 1987, argumenta, quando o plano já estiver totalmente implantado, ainda assim, mais da metade dos recursos do INAMPS para a assistência médica estará sendo aplicado fora do setor público.

Jair Soares expôs sua argumentação ontem de manhã, quando inaugurou a creche da LBA com a presidente da Legião, Léa Leal. A creche se destina aos filhos dos servidores e tem capacidade para 90 crianças. A Legião já abriga 250 mil crianças, nas chamadas creches-casulos, e pretende Léa Leal até o fim deste ano fazer esse número alcançar 1 milhão. "É necessário ampliar esse tipo de projeto, que ajuda a criança, as mães e todas as instituições".

DE ONDE SAEM OS RECURSOS

Como uma extensão do Prev-Saúde, o Ministério da Previdência e Assistência Social pretende, também, implantar o Prev-menor, em data posterior. "As crianças de hoje serão os homens de amanhã e, se nada for feito em prol do menor, nunca a estrutura poderá mudar".

Essencialmente, conforme voltou a reiterar Jair Soares, a proposta do Prev-Saúde é o estender, ao máximo, a cobertura médica à população, em termos de serviços básicos. Para isso, primeiro é pensar nos recursos disponíveis. Até 1987, Cr$ 20,4 bilhões (ou seja, 50% dos recursos estimados atualmente) serão remanejados para o Prev-Saúde. "Os recursos não farão falta aos serviços médicos públicos, que já são insuficientes". Por quê? Ele explica que há ociosidade nos serviços públicos, por culpa da população que não procura os postos, por sua inoperância, mau atendimento e outros motivos.

Ele afirma que não é válida, no caso do Prev-Saúde, a acusação de que os servidores públicos de saúde são comparativamente mais caros que os privados. Os dados que frequentemente ilustram essa afirmação referem-se aos hospitais próprios do INAMPS, sem levar em conta que estes são mais especializados, e portanto, dispõem de mais recursos humanos e materiais, o que encarece o custo do leito/dia. O Prev-Saúde é predominantemente ambulatorial.

O Ministro declara também que em nossos hospitais o atendimento se ressente da falta de material básico, enquanto para casos mais graves, como o transplantes de coração e outras intervenções mais caras, há equipamentos dos mais diversos. Melhor dizendo o atendimento preventivo e do ambulatório, e até mesmo do emergência, é deficiente, ficando os gastos maiores para atendimento mais caro.

Ele tampouco endossa a argumentação de que o atendimento, em qualquer nível, prestados pela medicina de grupo, seja mais barato que o prestado pelo INAMPS. Isto porque as empresas conveniadas com grupos médicos, também repassam a estes um subsídio mensal per capita/empregado, que inevitavelmente será por sua vez repassado aos preços dos produtos.

Pepistas zombam dos cariocas mas acabarão no lixo

MÁRIO A. JAKOBSKIND

Espetáculo vergonhoso aconteceu na Câmara dos Vereadores, anteontem, com a aprovação, por decurso de prazo, da famigerada taxa do lixo. Treze vereadores do PP, orquestrados pelo prefeito Júlio Coutinho, um "técnico" da equipe do governador Chagas Freitas, foram intimados a cumprirem o papel sórdido de traidores do povo. Ou seja: manejados como fantoches de quinta categoria para, "no peito e na raça", manterem o extorsivo tributo pago pelos cariocas. Cumpriram o papel sujo, mesmo sabendo que vão perder votos nas urnas.

Alguns lembretes para clarear a memória. Em 1976, o então prefeito Marcos Tamoio resolveu instituir a taxa do lixo, sob a alegação de que seria necessário para o bem da população. Coisa de administrador incompetente que só consegue enfrentar os problemas onerando o bolso do contribuinte.

Houve muitos protestos, mas o imposto acabou sendo pago. Alguns vereadores defenderam o povo, não fazendo mais do que a obrigação. Outros, demagogicamente, condenaram Tamoio. O tempo veio demonstrar que os ataques não eram para valer. Ou será que, num espaço de quatro anos, vereadores chaguistas como Edgard de Carvalho Júnior e Sílvio Moraes, para citar alguns dos 13 traidores de anteontem, mudaram de opinião sobre a taxa?

Centenas de cidadãos resolveram agir na Justiça impetrando um mandado de segurança contra a taxa do lixo. Finalmente, o Supremo Tribunal Federal julgou procedente o mandado decretando a ilegalidade da taxa. Foi um Deus-nos-acuda no arraial do chaguismo.

Prefeito, governador do Estado do Rio e demais integrantes da máquina fisiológica do chaguismo ficaram sem saber o que fazer. A incompetência dos administradores da máquina do Estado do Rio é flagrante. Não conseguem governar sem prescindir de impostos dos cidadãos, os mesmos que, em vésperas de eleições, são cortejados pelos políticos do atual PP.

Chagas & Coutinho resolveram pagar para ver, na base do rei morto, rei posto, ou seja, caiu a taxa, outra taxa em cima. O povo que se dane. Uma mensagem da prefeitura foi então enviada à Câmara Municipal visando a continuação da taxa. Tática sórdida: decurso de prazo.

Os 13 apóstolos do chaguismo, cordeiros cumpridores de ordens espúrias, saíram em campo com a missão imoral de manter a taxa. Nenhum dos 13 lembrou (ou não quis lembrar), os ataques a Tamoio há quatro anos.

Seguindo uma estratégia ditada nos gabinetes palacianos do Estado os 13 vereadores cumpriram o papel imoral de traidores do povo. O povo será obrigado a continuar pagando a taxa. A imoralidade, é bom que se reconheça, foi articulada com competência. Os chaguistas conseguiram. O povo vai dar a resposta em 82.

BAIXADA TEM PROTESTO DE MESTRAS MAL PAGAS

A exemplo do que vem ocorrendo em diversos municípios da Baixada e Norte Fluminense, as professoras conveniadas realizaram ontem, uma manifestação de protesto contra a péssima remuneração e os constantes atrasos no pagamento a que têm direito, em frente à Câmara Municipal de Duque de Caxias, onde se realiza o "II Congresso de Educação e Cultura da Baixada Fluminense".

A classe está em greve há cerca de trinta dias. As professoras alegam que fizeram concurso público, mas continuam recebendo uma quantia "ínfima" de Cr$ 22.400,00 anuais. Alguns municípios como é o caso de Nova Iguaçu, não estão pagando um centavo se quer aos professores conveniados.

O concurso a que se submeteram foi realizado em 1977, para lecionarem da primeira a quarta série, além de outro concurso no seguinte, para atuarem no curso supletivo. Mesmo assim, segundo garantiram ontem, as professoras concursadas que passaram nos primeiros lugares, continuam conveniadas, aguardando a nomeação. Não obstante, elas trabalham há cerca de 4 anos, como professoras, mas são classificadas como estagiárias. Para piorar ainda mais, a situação, essas mesmas professoras foram rebaixadas para a categoria de estagiárias bolsistas.

O protesto das metas através de faixas

As professoras conveniadas trabalham sem qualquer tipo de amparo trabalhista, não tendo direito a falta, nem mesmo para dar à luz, sendo obrigadas a pagarem do próprio bolso às suas substitutas. O movimento envolve cerca de cinco mil professoras que lecionam em 31 municípios do Estado.

O Secretário Estadual de Educação, professor Arnaldo Neskier, já marcou com as grevistas, 15 audiências, embora não tenha comparecido.

Principais manchetes do mundo

Londres — "Ministro do Trabalho, James Prior resiste a apelo para impor mais reformas aos sindicatos".

Paris — "Duzentos mil participam da passeata contra atentados".

Roma — "Luta entre trabalhadores em fábrica da Fiat".

Bonn — "Bonn rejeita proposta européia sobre o aço".

Moscou — "Todos os comunistas devem participar dos trabalhos diários do partido".

Nova Iorque — "Soldados iranianos afundam três navios estrangeiros: pelo menos 20 mortos".

São Francisco — "Brezhnev adverte Ocidente para não intervir na guerra".

Fez própria justiça, dançou

Tucson, Arizona (UPI) — O fazendeiro Walter Burris, de 28 anos, foi detido pelas autoridades do Condado de Pima, acusado de ter acorrentado um trabalhador mexicano num banheiro durante 24 horas.

Mark Pettitt, porta-voz do Xerife de Pima, disse que Burris, por sua vez, acusou Manuel Hernandez Garcia, de 20 anos, que entrou ilegalmente nos Estados Unidos, de ter roubado algumas ferramentas de trabalho, na segunda-feira.

Depois disso, conforme denúncia anônima, Burris colocou uma corrente no pescoço de Garcia e o prendeu num banheiro. Pettitt comentou que o mexicano foi mantido acorrentado, sem comida.

Roubados milhões em quadros

Monte Carlo, Mônaco (UPI) — A polícia informou ontem que ladrões roubaram 19 quadros, inclusive quatro Renoir e um Picasso, no valor de 350 milhões de cruzeiros, do apartamento do falecido empresário inglês, Sir Charles Clore.

O roubo ocorreu no domingo de manhã, quando vários assaltantes invadiram o luxuoso duplex de 30 dependências, pertencente à família Clore, surpreendendo o zelador ainda no sono. O homem foi amarrado e só mais tarde conseguiu se arrastar até a sacada, dando o alarma.

Entre os quadros roubados figuram ainda obras de Monet, Pissaro, Modigliani e Utrillo.

Sexo de padre irrita bispos

Cidade do Vaticano (UPI) — Prelados que participam do Quinto Sgnodo Mundial de Bispos protestaram contra as caricaturas "obscenas, blasfematórias e sórdidas" publicadas pelo jornal "La Reppublica" satirizando o acontecimento. Os *cartuns* ocuparam duas páginas da edição de anteontem do jornal, questionando as inclinações sexuais dos padres e a proibição da Igreja quanto aos métodos artificiais de contracepção.

"A presidência do Sínodo dos Bispos sente-se na necessidade de registrar sua firme desaprovação à publicação de duas páginas de textos e desenhos obscenos, blasfematórios e sacrílegos que apareceram num diário italiano".

Guerra causa terror no Líbano

Beirute (UPI) — Uma série de quatro atentados a bomba atingiu diversos pontos de Beirute, no Líbano, destruindo os escritórios das empresas de Aviação Iraniana e Jordaniana, a residência do Embaixador Suíço e o edifício onde moram o Embaixador da Dinamarca e o Adido Militar Norte-Americano.

De certa forma, disseram as autoridades policiais, os atentados estão diretamente ligados ao conflito entre Irã e Iraque. Embora os prejuízos materiais tenham sido grandes, não foram registradas vítimas.

Pena de morte para terrorista

Manilha (UPI) — As pessoas que provocarem mortes com o uso de explosivos serão condenadas à morte, segundo um decreto assinado ontem pelo Presidente Ferdinand Marcos, entre uma série de medidas contra a guerrilha urbana. Pessoas que forem pegas em flagrantes fazendo ameaças de explosão de bombas serão punidas com cinco anos de prisão ou receberão uma multa de 40 mil pesos (cerca de 310 mil cruzeiros). Segundo o Governo, a disseminação de ameaças falsas de bombas tem o objetivo de criar confusão e desordem e representa uma grave ameaça à segurança nacional. As medidas foram decretadas por Marcos como reação a uma série coordenada de explosões que matou uma pessoa e feriu 40 nas últimas semanas.

Nobel de literatura, a surpresa

Estocolmo (UPI) — O escritor lituano residente nos Estados Unidos Czeslaw Milosz, de 69 anos, ganhou ontem o Prêmio Nobel de Literatura de 1980. A escolha de Milosz, que trabalha desde 1960 como professor de idiomas eslavos na Universidade da Califórnia, em Berkeley, surpreendeu os observadores, que esperavam que o prêmio fosse concedido a um escritor mais conhecido, como Gram Greene, da Grã-Bretanha, Norman Mailer, dos Estados Unidos, ou Gunter Grass, da Alemanha Ocidental. Milosz é o primeiro lituano a ganhar o Prêmio Nobel de Literatura, este ano, equivalente a 12 milhões e 573 mil cruzeiros.

Nazista no governo boliviano

Bonn (UPI) — Klaus Altmann, ex-oficial nazista mais conhecido como Klaus Barbie, "o Carniceiro de Lyon", está vivendo em La Paz como conselheiro do novo regime militar que assumiu o poder na Bolívia em julho ,informou ontem a revista alemã-ocidental "Stern".

A reportagem foi feita pelo correspondente da "Stern", Gerd Heidemann, que localizou e entrevistou Altmann.

Sentenciado duas vezes à morte em julgamentos realizados em Arsentia por crimes cometidos na França, Altmann, com 66 anos, passou várias horas com Heidemann, falando sobre seu serviço na SS e a fuga para a América do Sul, depois de viver com documentos falsos, 6 anos.

Denunciou corrupção, foi morto

Bangkok (UPI) — O editor e proprietário do jornal "Seri Thai", Samarn Jiradorn, de 53 anos, foi morto em Nakhon Pathon, 50 quilômetros a Leste de Bangkok, segundo informou a polícia.

Uma camioneta parou ao lado do carro em que estavam o jornalista e seu filho Surasak, de 24 anos, e um grupo de pessoas armadas de dentro do veículo deu mais de 10 tiros contra o carro de Jiradora. Surasak ficou gravemente ferido.

Em 24 de julho, o Amnart, outro filho de Samarn, que também era diretor do jornal da família, foi morto, provavelmente por pistoleiros contratados. A polícia disse, na ocasião, que o assassinato poderia ser conseqüência de uma série de denúncias de corrupção feita pelo jornal contra pessoas influentes na Província.

PUC realiza congresso de estudantes

Está sendo realizado na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, o III Congresso Interno dos Estudantes da PUC, onde a principal proposta está centralizada na Universidade Democrática; envolvendo todas as atividades do estabelecimento e a movimentação dos alunos de todos os cursos.

O congresso visa discutir a Universidade e todos os seus problemas estruturais no que diz respeito a verbas para educação, matrículas, estatutos, anuidades e formulação de novos currículos.

DEMOCRACIA X UNIVERSIDADE

Os temas em debates se completam com todo um trabalho cultural, onde estão sendo apresentadas esquetes de Teatro, mostras de fotografias, curta-metragens, incluindo inúmeras atividades políticas e sociais que estão sendo debatidas diariamente, das 9,00 até 20,00h, por especialistas e profissionais de renome.

Segundo informações colhidas no local, existe, para uma melhor inter-relação com as pessoas do Congresso, um sistema de comunicação interna facilitando a mobilização dos participantes servindo também, para) incentivar a "liberdade de expressão".

O congresso interno continuará até o dia 11, quando se encerrará com uma festa no pilotis da Universidade.

Política agrícola pró-feijão

"O governo precisa definir uma política agrícola capaz de abranger não só o feijão como todos os outros produtos". Esta declaração foi dada ontem pelo presidente da Bolsa de Gêneros Alimentícios do Rio, Ailton Fornari, que concordou em parte com a análise que o senador Paulo Brossard, do PMDB gaúcho, fez sobre o declínio da produção nacional do feijão.

Fornari disse que "o feijão é um dos problemas que nós temos, mas ele se insere num contexto maior de problemas da nossa agricultura". Ele acrescentou ainda que "precisamos de um programa de longo prazo para resolver os problemas da nossa agricultura".

O presidente da Bolsa de Gêneros Alimentícios do Rio, afirmou também, que é preciso fixar o homem no campo, melhorando a sua qualidade de vida. Disse ainda que o êxodo rural é um dos fatores responsáveis pela diminuição da produção agropecuária no País.

Já o senador Paulo Brossard, declarou que a deformação do modelo econômico, que incentiva a produção de soja, o tabelamento do feijão e a falta de assistência financeira para o pequeno produtor são as principais causas da crise no abastecimento.

Cehab entrega mais imóveis no Barreto

As famílias convocadas pela Cehab-RJ, para recebimento de imóveis, do Conjunto Residencial Amerino Wanick, no Barreto, deverão apresentar, hoje, a documentação exigida, no escritório da Empresa, em Niterói (Rua José Clemente, 15). Já a partir da próxima segunda-feira, entretanto, equipes técnicas da Cehab-RJ estarão assegurando a todas elas amplo programa de esclarecimento, sobre direitos e deveres de cada um, como promitente comprador dos imóveis que irão receber, não apenas diante da legislação do sistema Financeiro da Habitação, como, também, frente a uma série de vantagens que o Sistema apresenta.

APERFEIÇOAMENTO

No próximo dia 13 — segunda-feira — os convocados para aquisição de apartamentos no Barreto, deverão comparecer no auditório do CDRH, na Rua Francisco Portela, 494, em São Gonçalo (antigo Patronato), onde ouvirão palestra sobre a ocupação dos imóveis. Segundo a direção da Cehab, nessa oportunidade todos os novos adquirentes serão esclarecidos sobre o contrato de compra que irão assinar; as suas obrigações como compromissários; em que se constitui a devolução de recursos do Benefício Fiscal; o que é o seguro habitação; como utilizar o FGTS para baratear o preço dos imóveis; a utilização do carnê na quitação de prestações mensais; quais os tipos de obras de melhoria que poderão adotar em seus apartamentos e a quais órgãos públicos deverão recorrer, para legalizar essas iniciativas. Tomarão conhecimento, também, do que é a Cehab-RJ e o que a ela requerer em suas dúvidas.

INTEGRAÇÃO

Já a partir do próximo dia 21, os moradores do Conjunto Residencial Amerino Wanick, terão um outro tipo de programa de orientação social da Cehab-RJ. Cada bloco receberá a visita de equipe técnica, treinada para o esclarecimento ao adquirente sobre a vida em condomínio. Será exibido um audiovisual intitulado "O Condomínio e Você", seguindo-se palestras sobre os seguintes temas: 1 — a figura jurídica do condomínio, o seu registro e as ações judiciais das quais ele pode valer-se; 2 — A organização financeira, englobando o esboço de orçamento, taxas e registros contábeis; 3 — A realização de assembléias, eleição dos dirigentes do condomínio, atividades que se processarão sem a interferência da Cehab-RJ; 4 — Programa de Melhorias através da diretriz de aperfeiçoamento dos imóveis e de suas áreas comuns, por coleta de recursos dentro e fora do condomínio. Essa é uma experiência-piloto, cujos resultados ditarão normas para futuros programas sociais da Cehab.

Cultura contra a derrubada do Copa-Palace

Por ser um dos últimos "indivíduos arquitetônicos de Copacabana que não violentam a escala das criaturas humanas", o Hotel Copacabana Palace teve a sua beleza arquitetônica exaltada no Conselho Estadual de Cultura, onde o conselheiro Marcelo Ipanema pediu o seu tombamento ao prefeito Júlio Coutinho, como maneira de salvar o tradicional prédio, cuja demolição volta a ser anunciada pelos seus proprietários.

— Não só prédios densos de tradições e ricos de valores arquitetônicos são arrancados do domínio das gerações. A fúria apagadora dos testemunhos do passado elimina para sempre bairros inteiros, ou os transforma nestas cansativas coisas, monotonamente iguais, friamente feias, como Nova Iorque, Hong-Kong e Toquio — afirmou o conselheiro Marcelo Ipanema, em sessão presidida pelo prof. Orlando Pires.

O QUE JÁ DESTRUIRAM

Ele salientou que, "quando tomo conhecimento destas desoladoras notícias, vê-me à mente de imediato muitos outros monumentos que já se foram, notáveis uns, simples e modestos outros, todos porém compondo o corpo e a alma da cidade".

— Em nossos dias, foram a Academia de Belas Artes, o Cassino Beira Mar, a Imprensa Nacional, o Monroe, o Pavilhão dos Estados na Exposição de 1922 (Palácio da Agricultura), a Igreja de São Pedro, o Palácio dos Visconde de Tocantins, o Palácio Ducal (Casa do Duque de Caxias), a Torre Eiffel, o Elixir de Nogueira, o Solar Monjope, o Palácio do Marquês de Abrantes, as moradas de Afonso Pena e Rodrigues Alves, o Hotel dos Estrangeiros, o Palacete Martinelli, o prédio da Faculdade Nacional de Medicina... — acrescentou o ex-diretor do Patrimônio Histórico do Rio. Ele disse ainda que "a vocação do Rio nas mãos gananciosas, não pode ser a continuação do Rio. O lucro, o egoísmo são a antítese do amor. Quem é incapaz de amar está impossibilitado de participar do processo cultural do país".

Oficiais de Justiça farão greve branca

Foi confirmada, ontem, pela Associação dos Oficiais de Justiça do Rio de Janeiro uma assembléia-geral que será realizada dia 10, às 10h no Clube Municipal, Rua Haddock Lobo n. 359, onde será formulado o seu protesto contra o Executivo estadual, que há um ano não resolve um projeto-de-lei que está causando inúmeras injustiças contra os oficiais no que diz respeito à classificação de cargos.

Na assembléia de amanhã serão lançadas as seguintes questões: "Os Oficiais de Justiça tiveram aprovado um anteprojeto-de-lei através do órgão máximo do tribunal em 26-11-79, o qual foi enviado para o Poder Executivo com mensagem do Poder Judiciário, datada em 27 de novembro de 1979, e até o presente momento não foi remetido ao Legislativo. Por quê?

"Remetido o projeto ao Executivo, este, não se sabe porque, tramitou por Secretarias de Estado, inclusive recebendo pareceres de escalões inferiores. Será que se inverteu a hierarquia? Onde está a Constituição?"

Erasmo Martins Pedro.

Caso não se resolva os problemas determinados pelos Oficiais de Justiça, será decretada a "greve branca" na assembléia de amanhã.

Caixa lança programa de auxílio

A Caixa Econômica Federal lançou em Nova Iguaçu, o Programa de Auxílio a Microempresa — Promicro — em solenidade realizada na agência daquele município e que contou com a presença de diversas autoridades empresariais e políticos locais, além do gerente-geral da Região Rio, da CEF, sr. Hélcio França.

O programa beneficiará pequenas indústrias com receita total não superior a 10 mil MVR, comércio e prestadoras de serviços com MVR inferior a 4 mil. O crédito do valor não excedente a 10% do faturamento bruto anual ou receita total da empresa, será feito em conta corrente da proponente, sendo autorizado em 12 meses, com juros de 36 por cento pela *Tabela Price*, sem correção monetária. O crédito máximo será de 632 mil cruzeiros.

Segundo ainda o gerente da Caixa Econômica Federal, para se habilitar ao *Promicro*, a empresa deve instruir a proposta à agência da CEF do seu município, apresentando registro da Junta Comercial, no caso de se tratar de firma individual; contrato social e última alteração devidamente registrada na Junta Comercial; estatutos sociais e atas da eleição da diretoria com respectivas publicações, quando sociedade anônima; CGC-MF; último balanço juntamente com o demonstrativo de resultado; declaração do faturamento bruto anual ou receita total, assinada pela empresa e contador; declarações de regularidade do PIS; certificado de regularidade da situação no CRC do IAPAS.

CIDINHA LIVRE

OS FILHOS DO PP

Bambina Bucci, Barcelos Neto, Diofrildo Trota, Dirceu Amaro, Edgard de Carvalho Júnior — conhecido como **Edgarzinho Porcalhão** — Itagorè Barreto, Ivo da Silva, Jorge Felipe, Paulo Maia, Paulo César de Almeida, Silvio de Morais, Tobias Luis e Laércio da Fonseca. Esses são os nomes dos vereadores que enganaram o povo.

Manobraram, em nome da fidelidade ao Partido Popular, até conseguirem a aprovação da taxa do lixo por decurso de prazo. Não tiveram a coragem de assumir publicamente uma posição favorável a mais este absurdo. Entravam no plenário e discutiam um monte de besteiras até obterem a certeza de que legalizariam a exploração do povo.

Uma das poucas possibilidades que a população brasileira reteve, para expor seus dejesos e necessidade, foi a eleição para vereador. Mas, por esse exemplo, podemos notar que vamos de mal a pior. Na Assembléia, na Câmara ou no Congresso, é sempre a mesma cena. O interesse de um grupinho rico sem dar atenção para os graves problemas que afetam sempre a classe mais pobre, aos operários que tentam sobreviver com um salário mínimo acabam sempre resguardados.

É indigno, mentiroso e nojento estampar a cara em um retrato e sair por aí pregando a defesa do povo sofrido. O que esses vereadores defenderam foi o emprego, a influência política, os favores conseguidos além de assegurarem, com unhas e dentes, suas mordomias.

A taxa do lixo volta com mais força do que antes, cobrando mais, cobrando até dos terrenos baldios que não produzem lixo. Os nomes dos 13 vereadores que participaram dessa farsa estão aí. Outras eleições virão e todos nós saberemos o que fazer. Porque parodiando um ditado popular, "Uma vez filhos do PP, sempre filhos do PP".

TEMPERADAS

★ *Estréia hoje, no Teatro Arthur Azevedo, em Campo Grande, a peça "Na Cama (Com Tudo em Cima)" de Gugu Olimecha e Amândio Silva Filho. É uma comédia que tem por tema central a história da comédia. No elenco, Gugu Olimecha, Amândio, Nice Fitaroni e Augusto Olímpio, entre outros.*

Os moradores da Vila Esperança estão sem fé. A cada posse de um novo prefeito para o Município de Duque de Caxias surgem as promessas, e é só. Em todo o bairro, o lixo é jogado na rua, pois não há serviço de coleta domiciliar. Os insetos e ratos proliferam invadindo as casas. Há tudo que não presta no bairro. A água de fossa corre pelo meio da rua; o comércio é inexistente e, por isso, surgiram as biroscas e tendinhas que trabalham na maior falta de higiene possível. As crianças, devido à ausência de infra-estrutura e, conseqüentemente, falta das mínimas condições sanitárias, estão cheias de vermes e os remédios já não produzem mais efeito.

Os marginais andam pelas ruas com armas na cintura como se fossem reis. Assaltam, atiram, matam e a polícia não toma qualquer providência para acabar com essa situação sufocante e absurda.

O bairro precisa, também, de uma escola pública municipal e outra estadual. As crianças são obrigadas a ir ao centro de Caxias para estudar ou então pagar quantias absurdas nas escolas particulares, que não ensinam coisa alguma.

Os ônibus estão em péssimas condições e vivem enguiçando. Não tem hora certa e são em número insuficiente para os moradores residentes no bairro. Quando chove, os moradores têm que andar pois, devido as condições das ruas, a circulação dos ônibus é suspensa, porque o lugar vira um completo lamaçal.

Há problemas até na produção de alimentos. Na Rua da Providência esquina com Estrada do Calundu, funciona uma grande horta com plantação de agrião, couve, alface etc. Mas no terreno ao lado criou-se um depósito de lixo onde apenas o mau-cheiro mata. Imaginem o resto...

O prefeito precisa tomar providências urgentes para terminar com o sofrimento de tanta gente. Se a situação for mesmo de calamidade pública, como parece ser, a medida mais acertada é transferir todos para outro local.

O desbravador que deu o nome a esse lugar de Vila Esperança devia ser um dos homens mais religiosos da face da terra. Haja fé.

*

A Cedae precisa acionar o distrito de águas responsável pelo centro da cidade e imediações. Há várias ruas com sérios problemas, ainda não descobertos pelo serviço de fiscalização. Mesmo depois das reclamações dos moradores e comerciantes as providências não foram tomadas. Na Rua Bento Lisboa, no Catete, um cano está furado há vários dias e o desperdício de água dura as 24 horas do dia. O outro problema fica na Rua Marechal Floriano, em frente ao número 27. As galerias de esgoto estão entupidas e o vazamento vem prejudicando todos. Não há quem agüente trabalhar, enfrentando durante mais de oito horas por dia o terrível mau-cheiro. O presidente da Cedae, José Carlos Vieira, precisa observar como anda o serviço do seu pessoal.

*

A intransigência de Herval Rossano fez com que três teatros do Rio não funcionassem nesta terça-feira. Ele exigiu a presença de Maria Pompeu, Sueli e Oswaldo Loureiro e Vera Gimenes, nas gravações de Marina, e eles suspenderam os espetáculos. Está certo o Herval querer ser um bom profissional, mas precisa perceber que já está passando dos limites.

SINDICAL

HUMBERTO FAILLACE

PERFUMISTAS ENVIAM PEDIDO AOS PATRÕES

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Perfumarias e Artigos de Toucador do Rio de Janeiro está enviando aos representantes patronais o ofício contendo as reivindicações da classe aprovadas em assembléia geral.

A informação é do presidente da entidade profissional, José Ferreira Campelo, assinalando que o principal pedido refere-se ao reajustamento salarial de conformidade com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor, acrescido da taxa de produtividade correspondente a 10 por cento, com antecipação da data-base de 16 para 1º de novembro. Disse que outra importante pretensão dos empregados é o piso salarial no valor de Cr$ 7.000,00.

Desejam, ainda, os perfumistas que seja instituída a estabilidade para a gestante até 90 dias após o término da licença pré-natal.

Explicou o dirigente sindical que, embora a diretoria esteja autorizada pela categoria a instaurar dissídio coletivo no Tribunal Regional do Trabalho, tudo será feito, visando ao estabelecimento do acordo com os empresários, sem interferência do TRT.

SINDICATO DOS GRÁFICOS COMEMORA SEUS 65 ANOS

Para comemorar seu 65º aniversário de fundação, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas do Município do Rio de Janeiro realizará, dia 17 do corrente, às 19 horas, em sua sede, Rua Licínio Cardoso, 46, sessão solene, com homenagem aos sócios mais antigos e entrega de troféus e medalhas aos vencedores do 8º Campeonato de Futebol de Salão.

Dia 18, a partir das 23 horas, no ginásio da entidade, haverá baile-seresta e noite de samba, com a apresentação de Ataulfo Alves Jr.

O presidente do sindicato, Cyro da Costa Rosa, considera muito importante a presença dos associados e seus familiares.

BEBIDAS

Tem vigência de 1º do corrente o acordo salarial que acaba de ser assinado entre os dirigentes de patrões e empregados, beneficiando o pessoal da Antártica e da Brahma, que passam a receber, respectivamente, os pisos salariais de Cr$ 15.756,10 e Cr$ 14.055,82.

O reajuste geral dos ordenados obedece a seguinte tabela: 37,84% para quem ganha até três salários mínimos; 34,4% — de mais de três a dez; e 27,52% — acima de dez. As segunda e terceira faixas salariais devem ser incluídas, respectivamente, as importâncias de Cr$ 428,24 e Cr$ 3.283,16. A taxa de produtividade é de 4%, devendo ser acrescida a todos os salários.

PESSOAL DA LIGHT

O pessoal da Light está sendo convocado para participar da assembléia-geral, que se realiza hoje, às 19 horas, na sede do sindicato, Rua General Canabarro, 536, visando a medidas a serem tomadas, a fim de evitar-se os acidentes que vêm ocorrendo freqüentemente nas subestações da empresa.

MARCENEIROS TOMAM POSSE HOJE

Em ato solene programado para as 19 horas de hoje, na Rua dos Andradas, 96, 16º andar, serão empossados os membros da diretoria, conselho fiscal e delegados-representantes junto ao conselho da federação, eleitos para um mandato de três anos. O presidente reeleito, Herondines Saraiva de Carvalho, está convidando autoridades, entidades coirmãs e a classe.

ÀS ENTIDADES CLASSISTAS E AOS TRABALHADORES

Nosso Setor Sindical está em pleno funcionamento na sede da **LUTA DEMOCRÁTICA**, Rua Sotero dos Reis, 57/59, Praça da Bandeira, ao inteiro dispor das entidades classistas, pessoalmente, por correspondência ou pelo telefone 254-0831.

Colocamo-nos, também, à disposição dos trabalhadores de quaisquer categorias profissionais, para queixas, reclamações e esclarecimentos sobre sindicalismo, trabalho e previdência.

EDITORIAL

Niterói dá lição ao seu prefeito

Niterói perde, hoje à tarde, o seu jeito de cidade bucólica e se transforma num cenário de descontentamento popular e repúdio às agressões cometidas contra cidadãos fluminenses, sábado último, por ordem do prefeito Wellington Moreira Franco. Ato público de caráter legal, não é uma assembléia de trabalhadores desocupados ou de estudantes gazeteiros. Lideram a manifestação pelo menos três partidos políticos — PDT, PT e PMDB — e um superórgão comunitário, a União das Associações dos Moradores de Pendotiba, Piratininga e Itaipu.

É de se supor que os líderes destas organizações não permitirão que a reunião de protesto extrapole seus objetivos — informar à população sobre o estado de espírito negativo desencadeado pelo prefeito, que era tido, até então, como homem urbano e polido em bancos universitários. Portanto, estender o sentido do protesto a outras esferas é desperdiçar a oportunidade e levantar suspeitas sobre a validade deste tipo de ação coletiva.

Cartazes do tipo "Abaixo a Ditadura" são tão disparatados quanto inócuos. Se o ato público vai ser realizado é porque existe clima propício no País. O alvo não é o Governo federal, o presidente João Figueiredo ou o "imperialismo norte-americano". O responsável pelas agressões de sábado é um político ambicioso, falso adepto do PDS, partido no qual só ingressou para aparar as migalhas eleitorais do sogro, o senador biônico Amaral Peixoto. E fê-lo também porque tem a ilusão de que pode ser o candidato do PDS ao Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Diante deste panorama, cabe aos oradores concentrarem sua retórica e sua verve no fato de que a nenhum membro do Executivo é dado o direito de acionar policiais para espancar cidadãos que promovem qualquer tipo de protesto legítimo. É indiscutível que o Sr. Moreira Franco, em fase de amnésia política, atentou contra a liberdade de manifestação de pensamento. Foi ele que o fez, e não a Revolução, o Governador Chagas Freitas ou o presidente Carter.

Se insistimos na tecla da concentração, é porque sabemos ser o Sr. Moreira Franco um homem suficientemente astuto para inverter o sentido das coisas, jogar com as palavras e passar de réu a acusador. Além de ter estudado Sociologia, ele conhece bem História e aprendeu muito nas cavaqueiras com o sogro, um reconhecido catedrático de malandragem política.

Os manifestantes devem ter em mente estas premissas e não perverterem seus objetivos mais profundos. O Sr. Wellington Moreira Franco precisa de um corretivo de sabor popular e só líderes inexperientes poderão evitar que, ao final do episódio ele saia de cena como vítima, pronto a empunhar novamente sua palmatória envernizada, quando surgir o momento apropriado.

ABERTURA INCLUI OS NOSSOS ADVERSÁRIOS

Wagner Teixeira

Se, nos anos de repressão, éramos criaturas tímidas, desconfiadas da própria sombra, só podemos suspirar de alívio por viver a abertura democrática e dela tirar as conseqüências políticas para o futuro. A distensão — ou descompressão, como preferem os mestres de influência universitária norte-americana — tem seu preço, e é muito bom que comecemos a pagá-lo com humildade.

Um deles é o uso correto das franquias democráticas, a ação constante junto aos concidadãos, respeitadas as normas legais e a maneira de pensar dos outros. O regime democrático, delineado à perfeição, é aquele que permite a manifestação de pensamento de qualquer tipo de credo político, por mais exótico, absurdo ou discrepante que possa parecer.

Porque fomos oprimidos, durante anos, por um pensamento de direita, que sequer chegou a se sistematizar ideologicamente, não devemos retaliar e impedir que se exprimam aqueles que, sinceramente, defendem idéias conservadoras, valores cristãos, idéias esquisitas ou seja lá o que for. Democracia é pluralismo e não uma grande onda avassaladora de conceitos empacotados. Isso é totalitarismo, e a dose que recebemos foi mais do que suficiente para que todos amadurecêssemos politicamente.

Nesta linha de pensamento, são reprováveis, e devem ser combatidos, todos os arroubos radicais que começam a se registrar por todo o País. Foi assim que a tragédia começou em 1968. Centenas de jovens inexperientes quiseram passar diretamente dos compêndios à militância mais agressiva e prepararam o caldo de cultura que gerou a violenta repressão contra aqueles idealistas, suas famílias, e todos nós, por vias indiretas.

Exercer os direitos democráticos é também velar para que os abutres da repressão não tenham qualquer oportunidade de desenferrujar os bicos aposentados. Defender a abertura é permitir o debate livre e deixar que as minorias defendam suas teses, sem constrangimento de qualquer tipo, mesmo de natureza psicológica.

O ideal seria que todos os matizes ideológicos atuantes e latentes no país pudessem transformar em cores firmes e organizações partidárias, sem medo e em condições legais. Neste particular, começamos a viver uma ficção, pois dizemos que **fulano** é o líder do partido **tal**, embora saibamos que ele não tem existência legal. Sabemos que a UNE atua e funciona, mas não a aceitamos como entidade de direito.

Para conferir à abertura um sentido elevado e duradouro, uma das imediatas providências é a de acabar com os mitos gerados pela clandestinidade. E isso é fundamental, porque político de organização clandestina não tem domicílio ou telefone e não pode ser encontrado com facilidade para responder as indagações dos mais aflitos. E há muita gente ansiosa querendo as respostas que não obteve nos últimos 16 anos.

Wagner Teixeira é Diretor de Redação da LUTA DEMOCRATICA

JACK ANDERSON

JIMMY SOB CRIVO

Washington — O Presidente Jimmy Carter foi poupado da humilhação de ser submetido a uma investigação parlamentar, pouco antes das eleições, com relação a 15 processos de interesse político no qual o Departamento de Justiça não se teria empenhado com o vigor devido.

A Comissão de Justiça do Senado vem investigando estas acusações há seis meses. Há poucas semanas, porém, se soube no escritório do líder da bancada da Maioria, Robert Byrd, de West Virginia, que as investigações seriam suspensas temporariamente.

Uma fonte da comissão nos confirmou que o inquérito foi adiado por motivos partidários, ou seja, a maioria democrata no Senado não queria prejudicar o Presidente Carter poucas semanas antes das eleições.

A investigação, a esta altura, já estaria terminando, se o Departamento de Justiça não tivesse desafiado o Congresso por dois meses, recusando licença aos investigadores do Senado para que examinassem seus arquivos durante dois meses.

Só depois que a Comissão de Justiça decidiu, por unanimidade, requerer os documentos e a medida foi aprovada pelo plenário do Senado, o Subsecretário de Justiça Philip Heymann, chefe da Divisão Criminal, desistiu de opor resistência.

Heymann concordou em permitir que investigadores nomeados pela Comissão examinassem os arquivos. Mas, em troca, exigiu que os advogados do Departamento não fossem interrogados sobre as instruções que receberam de seus superiores.

A Comissão aceitou a exigência e perdeu, assim, uma de suas armas mais poderosas. A nossa fonte declarou que a Comissão, desta forma, simplesmente desistiu de investigar completamente o problema.

Um dos casos em exame envolve um ex-diretor regional de Assuntos de Combustíveis do Governo Federal, Kenneth Dupuy, e o encarregado de Assuntos de Combustíveis do Estado de Geórgia, Lewis Spruill, nomeado para o cargo quando Carter era Governador.

Os dois foram acusados de receberem presentes de alto valor do comerciante de petróleo William Corey, beneficiado com cotas generosas durante a escassez que se seguiu ao embargo de petróleo de 1973.

Spruill também foi acusado de ter dado tratamento preferencial, em 1973, ao posto de gasolina da cidade de Plains que pertence a Billy Carter, irmão do Presidente.

O caso foi levado ao Departamento de Justiça, pouco antes da eleição de Carter. O Departamento o segurou por três anos e em seguida fechou o processo.

IBGE: Presidente só sai morto

Apesar de já terem sido anunciados vários nomes para a substituição do Sr Jessé Montelo da presidência do IBGE, o Ministro Delfim Neto nada fez até agora declarou o Sr. Abirajá Alvarenga Montelo. O quadro é insuportável, já que não existe e nem foi o nomeado até agora um diretor-geral, e o IBGE continua cada vez mais acéfalo, sendo desviado até dinheiro do Censo para reajustamento de pessoal, afirmou. O Sr. Jessé Montelo operado recentemente e que ainda se encontra em restabelecimento, em casa, criou um escritório particular em sua residência com a colaboração de dois de seus diretores, para dirigir de lá a fundação, declarando a seus diretores que, só sai do IBGE morto, disse ainda o Sr. Abiraja da Matta.

TENÓRIO CAVALCANTI

CORRUPÇÃO UNIVERSITÁRIA

É MUITO triste quando se constata que o ensino brasileiro deixou de ser prioritário e a juventude estudantil passou a receber os conhecimentos fornecidos por uma vasta rede de ensino privado de qualidade descutida.

NOSSO jornal tem procurado dar ênfase e denunciado situações de descuro administrativo e descaso das autoridades para combater com coragem o problema que está afetando toda a nação.

AFINAL, a educação dos jovens deveria ser prioritária — pois ela é a própria segurança da nação.

MESMO com a promessa do Ministro Eduardo Portela de derrubar as pilastras deste ensino canceroso, edificando outras voltadas para o engrandecimento nacional, não vemos como possa ser isso possível até 1982.

O ESTUDANTE está abandonado, jogado à própria sorte e sofrendo extorsão desenfreda e ludibriado pela má qualidade do ensino ministrado. Quer dizer: paga caro por uma droga que não lhe servirá para nada.

ENTRE os muitos casos que a imprensa briosa tem denunciado poderia citar três dos mais recentes. Um diz respeito a lama acadêmica que impera na USP e que está salpicando todo o ensino nacional com a podridão dos fatos; outro, é o estado deplorável em que se encontra o Instituto de Filosofia e Ciências da UERJ, onde o desleixo e o despudor transformaram um templo de luzes em reduto de ratos, depósito de entulhos e lodo salpicando as paredes que deveriam trazer a brancura do saber; o terceiro caso fala da picaretagem dos prefeitos de Assis Chateaubriand, no Paraná e Rondonópolis, Mato Grosso, que resolveram criar as Universidades "General Euclydes Figueiredo" e "Marechal Cândido Rondon", num dos mais ousados casos de desonestidade educacional, pois foram criadas por decretos municipais revogando uma prerrogativa do Presidente da República. As "Universidades" não têm professores, salas de aula, laboratórios ou bibliotecas, mas, segundo consta, já conseguiram 1.200 inscrições ao preço de Cr$ 530,00 (?) por aluno.

O CASO da Universidade de São Paulo, que está se tornando famosa pelas arbitrariedades que comete, haja vista o caso da invasão do campus universitário pela polícia paulista e o caso da triagem ideológica a que submeteu e demitiu professores, é um verdadeiro caso de polícia, comprovada a sua de discutida

FALA-SE que um certo professor titular da cadeira de Direito Internacional Privado da Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, estaria sofrendo 183 acusações que vão da malversação de verbas e viagens ao exterior, passando por almoços e jantares elegantes, tudo por conta da USP.

TRATA-SE do professor Irineu Strenger, figura controvertida que teve um seu pedido de licença transformado pelo Reitor em demissão "a bem do serviço público" e que já teria militado no PCB, passando depois por ser trotskista, pelo integralismo e colaborador na montagem de listas que expurgaram professores que seriam esquerdistas da USP. Mas, em seguida, assinou a famosa "Carta aos Brasileiros", que pedia a redemocratização do País.

A USP é a maior universidade brasileira, com 40 mil alunos, 4 mil professores e 36 institutos, mas apesar de poderosa não merece a simpatia do governo federal pela agressividade política de seu corpo docente.

QUANDO a corrupção se alastra numa universidade como a USP; quando prefeitos de cidades sem expressão resolvem fazer picaretagem educacional; quando um instituto de filosofia vira abrigo de ratos pelo abandono a que foi relegado, no mínimo está faltando vergonha e desrespeito para com o dinheiro público e medidas enérgicas devem ser tomadas.

É TRISTE, depois de saber que 81 por cento do ensino superior está nas mãos de particulares, oferecer ao estudante, jovem hoje mas o homem de amanhã, quadro tão negro e deprimente.

COMO poderemos cobrar desses jovens empenho em aprender e lisura nos seus atos quando estamos dizendo a eles que o que fazem não vale nada e não merece o respeito da nação?

O ENSINO está falido e a segurança da nação jogada a um canto pela ganância e incompetência universitária.

Humberto Reis

Quando se conseguir entender o Brasil garantimos que a coisa vai melhorar. Em tudo na vida há que haver propósitos e explicações. Não é bastante dizer não está bom, se não mostrar como devam ser feitas as coisas exigidas. Depreende-se, pois, que criticar é fácil, e é coisa que está ao alcance de qualquer um.

Dizemos isto pra condução de um raciocínio, pois volta e meia é comum dizer. Falar é fácil, fazer é que são elas. Em termos de Brasil todo mundo desanca pôr sobre as autoridades, e as mesmas tentam explicar, porém, poucas vezes justificam.

A falta de uniformidade no País é um negócio terrivel. Se o caro leitor pegar uma condução e se dispuser a confrontar preços por exemplo, cairá para trás. Uma determinada loja do centro da cidade, que vende sapatos femininos, os têm a determinado preço, bem mais acessivel do que aqueles que são cobrados em sua filial da zona sul. Nos subúrbios, os preços caem em casos de até sessenta por cento.

Nas feiras-livres o fenômeno se repete, com agravantes de serem produtos de consumo obrigatório. Há preços para o início da feira, para durante e depois, e observando igualmente as disparidades entre os bairros.

Semana passada, a gasolina subiu em todo o território nacional. Tudo bem, ou tudo mal. Em função destes aumentos, vários setores de atividade foram diretamente atingidos, com o poder de aquisição do cruzeiro decaindo, ou se preferem, o poder de não aquisição aumentando.

Motoristas profissionais do Rio, de São Paulo, de Minas, enfim, de todos os cantos do País, tiveram sua margem de lucratividade reduzida por quilômetro rodado. Até aí tudo bem, ou tudo mal. Mas em Brasília, desde terça-feira, as tarifas foram reajustadas. As necessidades de lá não serão por ventura as mesmas daqui, ou será que no cerrado a fome é maior? Que se aumentem todas as tarifas e que as mesmas sejam uniformizadas, em todo o território nacional.

COISA & TAL

REDE TUPI

Segundo soube-se em Brasília praticamente já tem destino certo as redes de televisão postas em licitação pelo governo. O Grupo Jornal do Brasil ficará com uma, para fora de dúvidas. Em São Paulo um grupo também é certo como para assumir a outra rede. O Grupo Civita.

INDAGAÇÃO

Já é tão certo é flagrante a coisa, por que esperar mais tempo? Fomos fazer uma gravação de comerciais na Televisão Tupi aqui do Rio de Janeiro. É incrivel que não haja alguém prestando atenção ao estado em que se encontram os funcionários da emissora. Aqueles mais antigos e estáveis passam necessidade mesmo. Há que haver um pouco mais de sensibilidade gente.

O QUE SE DESEJA

Que sejam as redes de televisão que serão constituídas geradoras de programações ao vivo. A lei estabelece percentuais para transmissão ao vivo, o que para variar não é respeitado. Burlam-na na base de colocarem somente jornalismo e transmissões esportivas como em sendo a cota exigível, e entopem a gente de enlatados. Sem concorrência a Globo outro dia passou o mesmo filme pela quarta vez em um ano, apesar de bom.

CRISE NA JUSTIÇA

Aproxima-se uma possível crise na Justiça do Rio de Janeiro. Os oficiais de justiça reúnem-se hoje em assembléia no Club Municipal, para pôr fim aos esbulhos, de que são vítimas — dizem — há mais de ano. É na base do chega de promessas que começam suas gritas. Trata-se de classe que pelos espinhos do ofício nem sempre é bem vista, ou recebida, na qualidade de executores de mandados. Mas é gente que tem filhos e que merece aumento como qualquer ser vivente.

BUUUUMMMMMMMMMM

É o cruzeiro caindo mais uma vez.

INTERCÂMBIO

Brasil recentemente mandou delegações à Nigéria para conhecer as condições de vida naquele país. Agora a Nigéria manda delegação ao Brasil para estudar como se vive na miséria.

JARI

Segundo informações obtidas pela coluna, não há como o governo deixar de legalizar a situação das áreas do projeto Jari. Daniel Ludwig — quiçá o homem mais rico do mundo, está com 81 anos e não pára de rodar pra lá e pra cá.

COUTINHO

Dizem pessoas ligadas ao Flamengo que o treinador Cláudio Coutinho perdeu o mando sobre o time do Flamengo. Excesso de craques atrapalha. O elenco estava bem dosado, aí resolveram complicar. Pergunta: O que se pode esperar de um clube que leva dois gols do Serrano?

NÁUTICA

Chegando ao Brasil de uma só vez as maiores celebridades da natação em todo o mundo, nos últimos tempos, conforme anunciamos.

PUBLICIDADE

A Agência de propaganda MPM — a nossa maior, faturou durante o mês findado o montante de 260 milhões de cruzeiros. É quantia recorde para o nosso mercado, parece-nos.

PIXADOR

Aquele tal deputado que encheu a cidade de lama nas paredes, ou bosta, dizendo-se povo e que paga uma coluna nos classificados do JB para dizer o que não faz, é tão povo que é a favor da taxa do lixo. Sabem quanto custa o centímetro de publicidade? Pois é. Quem paga? Como não é a minha mãe, deve ser a de alguém, até mesmo a do próprio povo.

FEIJÃO E HIENAS

Antes não havia feijão. Tudo mal. Agora a coisa é pior. Pois há o produto, mas não vergonha, de lado algum. Das autoridades que nada fazem e do povo que continua comendo o produto, submetendo-se ao vexame de injustificadas filas. O que nos deixa triste dentro deste quadro terrivelmente miserável, é que as pessoas ficam nas filas e sorridentes. É a tal conhecida história das hienas.

Chacrinha

WILSON DE ASSIS VEIO PARA FICAR

Quando o menino Wilson de Assis participava das festas do Maranhão, como o bumba-meu-boi, o reisado, o tambor-de-crioula e a folia de reis, nem de longe podia imaginar que, um dia, traria para o Rio de Janeiro todas estas experiências, acumuladas a outras, adquiridas posteriormente, na luta por um lugar ao sol no mundo artístico.

"Comecei a cantar na Rádio Mearim de Caxias, no Maranhão, com 12 anos de idade. Influenciado pela família, que era toda composta de músicos e poetas, prossegui cantando em festas até chegar a São Luís, na Rádio Difusora. Neste tempo, eu cantava as músicas da minha terra: maracatu, coco, forró, enfim. Em seguida, Belém do Pará, onde cantava na Rádio Marajoara. De lá, eu vim para São Paulo, onde passei um tempo cantando em *shows* na Catedral do Samba, no Bomgiovanni, entre outras casas de samba da capital paulista.

Foi aí que o Rio de Janeiro pintou na minha vida com as rodas-de-samba, com o carnaval e marcou profundamente toda a minha influência musical. Hoje, a música que eu faço tem muito mais característica carioca do que propriamente das minhas raízes musicais, embora esta esteja sempre presente, até involuntariamente".

Wilson de Assis faz parte do cast da K-tel, e já é uma das maiores expressões do samba.

Suas músicas "Cabelos Cacheados" (Wilson de Assis-Erick Mayzzum — Gustavo) e "ABC da Vida" (Wilson de Assis — Erick Mayzzum) formam o compacto lançado pela K-tel, que está se preparando a todo o vapor para brevemente lançar o seu primeiro Lp.

BABY CONSUELO & PEPEU

Baby Consuelo e Pepeu estão num tremendo baseado. No momento são os maiores propagandistas de baseados, dos mais diversos, em todo o Brasil. Em todo o lugar por onde passam, eles incendeiam o mercado com o baseado. O pior é que esta música é cantada em recintos para menores da 14 anos.

Wilson de Assis, um sambista de mão cheia.

Áurea Figueiredo, do elenco chacriniano.

ELAS POR ELAS

Giba Um e Amaury Jr., todas as semanas, fazem um paletó no estilista De Carlos, por um precinho camarada. A mesma coisa o De Carlos fez para merecer, porque ele é muito bonzinho...

MINISAIA

O Chacrinha vai fazer a "Noite da Minissaia". As mulheres, ao invés de calças compridas, vão andar de minissaias. É mais confortável e mais descartável. A calça aperta muito. É por isso que tem muita mulher apertada por aí.

MUDANÇA GLOBAL

José Clemente deixou a direção de programação da Rede Globo de Televisão. Clemente era funcionário, a bem dizer, desde o tempo da fundação da emissora do *Botanic Garden*. No seu lugar está o Roberto, um antigo funcionário da empresa.

AUTO-AFIRMAÇÃO

José Parizi Jr., garoto de 18 anos, é o novo amor de Clarice Amaral. O negócio da Clarice, o Silvio já disse: é auto-afirmação. A Clarice, além de ser muito gorda, não está queimando óleo vinte.

XÊNIA

Xênia, até o fim do ano, vai fazer três plásticas. Dizem até que ela vai fazer plástica nas plumas e paetês...

TUDO BEM

Em primeiro lugar em todo o Brasil, "Foi Deus Quem Fez Você", de Amelinha, e, em segundo, "A Massa", de Raymundo Sodré. Vai muito bem, também, "Porto Solidão", com Jessé, cantor que a Fermata fez bastante fé.

FRASE

O mundo está em dicotomia convergente, mas vai mudar...

Bastidores da TV

FERNANDO MORENO

MULHER DE CHICO COM DOIS SEGURANÇAS

* Tete Pritzel com passagem já marcada. Assim que ficar livre de *Marina* vai para Nova Iorque. Será que a atriz vai sozinha?

* * *

* *As sisters Rosana e Isabela Garcia estão fazendo curso de decoração. Onde está a confiança no futuro, como atrizes? Numa eu acredito; em outra, não.*

* * *

* Vera Fischer almoça, todo dia de gravação, com o Paulo Ubiratan. Olham-se enamorados, mas negam qualquer relacionamento sentimental. Dizem que o papo gira em torno do Pery Salles e da Elisângela. Eu posso?

* * *

* *A excelente Marieta Severo, depois do assalto sofrido em Copacabana, anda com dois seguranças fortíssimos. Já foi até apelidada de* Wagner Montes. *É por isso que o marido, Chico Buarque, toma seus uísques tranqüilo.*

* * *

* Dia 20 estaremos no Teatro Alaska, prestigiando a entrega do Troféu Rogéria. Muita gente famosa se fará presente.

* * *

* *Quem reapareceu depois de um longo e tenebroso inverno foi a Anik Malvil. Lembram dela? Desfilava na Mangueira e fazia muito sucesso. Agora está um bagulho, tadinha...*

* * *

* O ator Júlio Braga topou e acertou com a revista *Exclusive*. Vai posar só com o brinquinho na orelha direita. O resto estará ao natural. Como dizia o saudoso Zé Fernandes, OH DOR...

* * *

* *Quem recebe para jantar neste fim de semana (parece até Coluna do Irio) é o Sérgio Kaizer. Muita gente de televisão dirá presente. Depois conto tudo.*

* * *

* *Ney Latorraca aproveitou o sol de fim de semana e foi curtir as belezas de Búzios. Descansou e quase comprou uma casa naquele delicioso recanto. Na próxima vez Ney garante que levará seu eterno amor. Sabem quem é? Infelizmente, não posso dizer o nome, por enquanto.*

* * *

* Fernando Resky e Desirée Vignolli (foto) estão negando qualquer relação sentimental. Mas quem os viu no Molière diz exatamente o contrário, pois o casal trocava beijos escandalosos.

* *O produtor João Paulo Pinheiro (foto) brigou feio com a vedete Nélia Paula. A senhora pensou que era mais estrela que as outras. Dançou bonitinho.*

* * *

* Foi um abuso o cachê que a Araci de Almeida pediu à produção do *Fantástico*. Claro que eles recusaram. Afinal a casa tem uma sapataria da melhor qualidade, hum...

* * *

* *Os figurantes de* Coração Alado *estão a fim de matar os continuistas da citada novela. Pois não é que colocam todo na água que imita uísque? Sai todo mundo com dor de barriga das gravações. Que vexame,* my god.

* * *

* Haroldo Batista, ator dos bons, resolveu mudar seu sobrenome. Agora é Humberto Dahal. Diz o galã que é para dar mais sorte na Globo. Espero que dê tudo certo; torço por ele.

* * *

* *O fotógrafo Clóvis Schnaider voltou seis quilos mais magro da sua viagem a Vitória. Declarou que não foi má alimentação não; foi mesmo saudades da Isis Koschdosky. Eu posso com essas paixões!...*

* * *

* Martha Anderson, Heraldo (irmão do Fábio Jr.) e Haroldo Botta foram fotografados, esta semana, pelo mestre Horácio Capovilla. O meninão argentino está um ás no click. Virou fera.

* * *

* *Quem continua apaixonado é o Toni Ferreira. A figura mora na Domingos Ferreira e nasceu em Goiânia. O romance vem sendo mantido no mais absoluto sigilo. Eu vou me zangar e conto tudinho, tudinho, qualquer dia.*

* * *

* A melhor maneira de você deixar a Elizabeth Savala feliz é falar em crianças. A moça tem papo para no mínimo dez horas. O Marcelo fica olhando, abismado, para tanto papo.

* * *

* *Quem já esta pretendendo deixar o Rio é Beth Goulart. Não se adaptou ainda. Essa semana ela almoça com Chris Rodrigues e talvez assine contrato exclusivo com a Spot Light. Assim talvez fique de vez na cidade maravilhosa.*

* * *

* O namorado da Sonia Di Paula está uma arara com um produtor cinematográfico, que andou ligando para a casa da atriz, propondo papéis que até a Brigite Bardot recusaria.

Alô Daisy

DAISY LUCIDI

Professor não tem vez

Em 1971, o Município pediu aos professores primários efetivos, com faculdade concluída ou por concluir, que assumissem regências de turmas da 5a. à 8a. série do 1.º grau. O Município não podia pagar, mas os professores concordaram, pois entendiam que era hora de dar um esforço individual em favor da Educação. Ficaram nesse esforço cívico até 1978 quando, através da Lei n.º 58 de junho daquele ano, o Município decidiu *transformar em cargos de professor de ensino médio os 2.300 cargos de professor primário do quadro suplementar*. Seria o justo prêmio aos professores.

Acontece que se inscreveram no concurso 3.085 candidatos, dos quais 905 através de mandado judicial, uma vez que não se enquadravam nas exigências da lei. O resultado foi que muitos dos que durante todo esse tempo trabalharam para suprir uma deficiência do Município, não conseguiram classificação dentro das 2.300 vagas estabelecidas pela Lei n.º 58.

Isto aconteceu, repito, porque candidatos que não se enquadravam nas condições previstas se inscreveram e fizeram as provas beneficiados por liminar. Sabe-se, agora, qu eo Governo do Município já efetivou contratados que nem prova fizeram. Todos nós desta cidade temos compromissos morais muito grandes com esses professores, e a forma de o Governo do Município saldar a dívida é aproveitá-los, é efetivá-los todos. Regularizar, agora, a situação de todos os que satisfaziam as exigências da Lei 58 é um dever de gratidão.

FALA O POVO

* A Comlurb está precisando dar umas voltas pela Ilha do Governador. Dona Margarida Souza da Costa escreve contando do péssimo estado em que se encontra a Rua Amapurus. A rua está um caso muito sério para os moradores, sem nenhuma conservação de limpeza. O lixo se acumula na beira das calçadas, juntando mosquitos e cheiro horrível por todos os lados. Dona Margarida pede com urgência, aos responsáveis da Comlurb que cuidam da Ilha do Governador, que mandem os seus caminhões coletarem os lixos e fazer uma limpeza total na Rua Amapurus.

* A falta de calçamento da Rua Itaocara, no Parque Tietê, em São João de Meriti, está deixando todo mundo louco de tanta poeira que existe no local. A Dona Alice Velloso, residente na mesma rua, no lote 21, quadra 7 pede ao Prefeito de São João de Meriti dar mais atenção aos moradores do Parque, pois, na situação em que se encontra a rua, não está dando para viver, de tanta sujeira. A rua está cheia de buracos e cada carro que passa levanta mais poeira, que invade a casa de todos os moradores da Rua Itaocara. Dona Alice reclama, também, da falta de esgoto na rua, pois a sujeira está se acumulando, e não tem por onde sair, por falta de escoamento.

* O nosso amigo Ronaldo Martins está querendo se comunicar com o mundo e não pode por falta de "Orelhão" perto da sua casa, na Rua Crato n.º 51, no bairro da Penha. O problema é que a Telerj instala "Orelhão" por todo o Rio de Janeiro, mas esqueceu de deixar um aparelho perto da casa do Ronaldo. Ele reclama, com muita razão, pois outros moradores do bairro não têm telefone e geralmente um "orelhão" já quebra o galho no caso de uma chamada de urgência a um médico, um policial ou um bombeiro. Como é que é, dona Telerj, não custa nada instalar um "orelhão" para os moradores da Rua Crato, no bairro da Penha.

* Pela segunda vez, a dona Maria Luiza Cruz pede aos responsáveis do Departamento de Parques e Jardins que dêem uma podada nas árvores, no início da Rua Barata Ribeiro, em Copacabana. Ela escreve novamente que ainda não resolveram o problema: as árvores estão com os seus galhos grandes, tapando a visão dos apartamentos do primeiro, segundo e terceiro andares do seu prédio. Além de tapar a visão, os galhos entram pelas janelas e vários deles estão tapando a iluminação dos postes. Dona Maria Luiza, resignada, disse que até o final do ano, terá paciência de esperar as providências.

PICADINHO

HUMBERTO DAHAL

*** Humberto Dahal acaba de ser contratado para um filme de produção ítalo-brasileira *** Hoje, dentro da programação semanal de Música no Corredor Cultural, haverá apresentação às SEIS e MEIA NA PRAÇA, na Cinelândia, o show do Conjunto "Coisas Nossas". Será uma homenagem a Sinhô, com todas as músicas de sua autoria *** Foi uma idéia genial a união de três grandes comediantes do teatro e televisão, como Gugu Olimecha, Amândio e Augusto Olímpio na peça "A Cama (Com Tudo em Cima)", escrita por eles mesmos. A direção é do Augusto Olímpio, o cabo Anselmo de 'O Bem Amado' e Romeu de "Chega Mais". Conta ainda, com a participação de Nice Fitaroni, Fátima Leite e Maria Inês Sayão". A estréia é hoje, a partir das 21 horas no Teatro Arthur Azevedo, em Campo Grande *** O diretor Hamir Haddad foi convidado para ser o responsável pela supervisão da programação e espetáculo do "TV Croquetes — Canal Dzi", que continua fazendo sucesso no Café Concerto Rival. O ensaista J. Romão da Silva acaba de lançar um livro falando dos índios Borosós — Família Etno-Linguística, com um excelente dicionário de nomes indígenas e seus significados. Romão da Silva já está prometendo mais um livro sobre a Medicina dos Índios *** O nosso querido Amir Look, o Repórter Chiquitíssimo, acabou de chegar de Itabuna. Amanhã contarei as suas novidades.

A NOITE É O ESPETÁCULO

EFE PINTO

OS 15 ANOS DO FEDERAL

* Jamelão e a Orquestra de Severino Araújo, que marcaram o retorno do "Seis e Meia", no palco do Teatro João Caetano, ficam só até hoje, na casa de espetáculos da Praça Tiradentes. O porquê de reabrirem a nova série dos espetáculos naquele horário foi o sucesso, quando das outras vezes que Jamelão e Severino Araújo se apresentaram.

* O Clube Federal do Rio de Janeiro está completando seu décimo quinto aniversário de fundação e, para melhor comemorar o evento, o presidente Henrique Oliveira programou uma noitada solene para sexta-feira, dia 17, com início às 22 horas, ocasião em que haverá um coquetel, seguindo-se jantar. A partir de meia noite, baile, animado pela Orquestra Reveillon New Band, de São Paulo, para o qual se exige "smoking" para cavalheiros e longo para as damas. O baile vai até às 4 da manhã e, às 4,30, será servido o café da manhã.

* Fica até domingo, no Teatro Villa-Lobos, a peça de Oduvaldo Vianna Filho, "Rasga Coração", que acabou de receber o Prêmio Molière de melhor autor, e cujo troféu foi recebido pelo seu filho. A peça, com direção de José Renato, tem no elenco Rogério Fróes, Deborah Bloch, Ana Lúcia Torres, Ary Fontoura, Richard Riguetti, Isaac Bardavid, Elizio José, Guilherme Karan, Oswaldo Louzada e Sidney Marques. Hoje, às 21 horas, e sábado, no palco da Avenida Princesa Isabel, duas sessões, às 20 e 22,30, o mesmo acontecendo no domingo, às 18 e 21 horas.

Iara Silva, uma das estrelinhas do elenco do Teatro Carlos Gomes, onde Álvaro Marzulo está apresentando o Colé e Lady Francisco em "De Topless A Coisa Cresce".

* A peça "Quatro Num Quarto", de Valentim Kataiev, com direção de Luiz Fernando Logo, continua no palco do Teatro da Universidade Santa Úrsula, na Rua Farani, 42, em Botafogo, com o Grupo Boca de Cena, composto de Luiz Fernando Lobo, Denise Barreiros, Creuza Azevedo, Hubert Aranha e muitos outros.

* Um dos maiores sucessos do momento é a comédia de Mauro Rosi e Vicente Pereira, com direção de Álvaro Guimarães, "À Direita do Presidente", no palco do Teatro Glória, com o rico elenco composto de Gracindo Júnior, Arlete Sales, Jorge Botelho, André Bilion e Bento. O espetáculo da Praia do Russel, entra em cena, diariamente às 21 horas, com duas sessões aos sábados, às 20 e 22 horas e aos domingos, às 18 e 21 horas.

* Mais algumas lindas mulheres, aquinhoadas com grandes traseiros, inscreveram-se para concorrer aos prêmios de "Bumbum-80", que LUTA DEMOCRÁTICA vem patrocinando, com o apoio de alguns dos nossos colunistas e do Chacrinha. Agora, já temos relacionados mais os nomes de Elizabeth, Graça, Nenem, Flor de Liz, Nancy e Norman Sander, além da "strip-teaser" Márcia Maia. A escolha do mais lindo bumbum será brevemente anunciado.

SAMBA & OUTRAS COISAS

WALDINAR RANULPHO

QUEM QUER SER O REI DO CARNAVAL CARIOCA?

A Riotur anuncia, para o dia 23, o encerramento das inscrições para os candidatos ao título de Rei Momo do Carnaval Carioca de 1981. Onze candidatos já haviam feito suas inscrições até a manhã de ontem, esperando-se que o número de pretendentes à coroa e cetro de soberano da nossa folia seja aumentado até o final das inscrições.

As inscrições estão sendo feitas no Pavilhão de São Cristóvão, ou na sede da Associação dos Cronistas Carnavalescos (Rua Imperatriz Leopoldina 8 — Grupo 1.004). A eleição ocorrerá no dia 25, dois dias após ao término das inscrições, na quadra da Escola de Samba Imperatriz Leopoldinense. João Roberto Kelly, presidente da Riotur, estará presidindo o júri que apontará o novo — ou talvez o próprio Edson Santana, atual Rei Momo — soberano do nosso carnaval. Edson Santana, por quatro vezes eleito Rei Momo do carnaval carioca, acredita na sua reeleição, já tendo feito sua inscrição.

OS CANDIDATOS

Além do atual Rei Momo, Edson Santana e do massagista do Vasco da Gama, Eduardo Santana, (com 122 quilos), também se inscreveram os seguintes candidatos: Luiz Carlos Chagas, nutricionista, com 125 quilos; Hélio Procópio Mariano, ator, de 130 quilos; Alcidir de Barros, contador, com 118 quilos; Elias Lopes de Lima, florista, com 108 quilos; Jorge da Fonseca Dória Filho, motorista, de 135 quilos; José Carlos Pereira de Souza, professor, com 130 quilos; Luiz Ricardo de Souza Maia, empresário, de 106 quilos; Bartolomeu José Silva Vilar, comerciante, de 140 quilos; o auxiliar de serviços gerais, Paulo Vicente Pacelle, que pesa 135 quilos.

CURTAS & CURTINHAS

◇ A fase nacional do VI Encontro do Compositor de Samba será realizada nos dias 24, 25 e 26 do corrente, no Pavilhão de São Cristóvão. O Rio se fará presente com a participação de 17 candidatos selecionados nas eliminatórias ocorridas nos dias 26, 27, 28 e 29 de setembro, na quadra de ensaios da Escola de Samba Caprichosos de Pilares.

◇ No próximo sábado o Helênico Atlético Clube estara promovendo um aperitivo musical ao seu quadro social e convidados. Como atrações, lá estarão o trio Célio Damásio e os cantores Iara Santos e Potiguara. O clube da Rua Itapiru anuncia para o dia 31, sexta-feira, o embalo donominado **Uma Noite na Bahia**, quando será apresentado o **show Bahia Saravá** de Almir Saint Clair. Na jogada uma grande variedade de comidas típicas da **boa terra**. Thiago Rodrigues no comando dos trabalhos.

◇ O Bloco Carnavalesco Eles Que Digam avisa que agora, todas as sextas-feiras, o pagode come redondo na quadra da Travessa São Diogo, no Santo Cristo. O embalo, uma tremenda roda de samba, apresenta uma pá firme de bons pagodeiros e conta com o apoio do conjunto **Samba Amigo**. Mauricio Carvalho envia convite. Agradecido, amigo.

◇ Empolgadíssima a Casa de Bamba, uma jogada legal que a Unidos de Vila Isabel vem sustentando há muito tempo com o mesmo critério na seleção dos pagodeiros que despacham seus recados. Só gente firmina na jogada. Barbicha comanda o espetáculo, que tem o ritmo sob a responsabilidade do conjunto Os Batuqueiros. Uma boa: mulher não paga ingresso.

◇ Como é que é, compadre Alvinho? Mudou a diretoria do clube da Brahma, você está na diretoria do setor de comunicações, deu a primeira dica dizendo que o clube ia castigar pagodes legais na sede da Associação dos Servidores Civis do INPS, todas as sextas e depois, bem, depois não disse mais nada. Estamos aqui à disposição dos amigos do recreativismo carioca. Não se avexe e mande notícias dos trabalhos da rapaziada. A LUTA DEMOCRÁTICA está sempre disposta a dar uma cobertura legal para os acontecimentos ligados ao ziriguidum. Esteja conosco, amigo.

* Na Leopoldina, quem está mandando nos pagodes é a Imperatriz Leopoldina, que vem fazendo sucesso com o seu concurso de sambas-enredo sob o tema "O Teu Cabelo Não Nega", uma justa homenagem ao saudoso compositor Lamartine Babo. O carnaval que a Imperatriz promete apresentar na Marquês de Sapucaí, em 81, está sendo anunciado como o mais caro da folia carioca. Inicialmente avaliado em 20 milhões de cruzeiros, agora segundo as exigências do artista Arlindo Rodrigues, ãno deverá ficar por menos de 25 milhões. Haja grana Luizinho.

* Mas a Unidos de Vila Isabel também não quer ficar por fora dos babados. Careca, presidente da agremiação está confiante no sucesso dos ensaios que a escola vem realizando. O que ela vem faturando no embalo denominado Casa de Bambaa, dá, para entender que a Vila também vai além dos 20 milhões na armação do seu carnaval. Careca, sorrindo, diz: "Grana não será problema para a Viéla". Falou... Hoje é dia de samba-enredo na Vila.

* Enquanto isso, em Madureira a Escola de Samba Império Serrano vai arrumando a sua casa para recuperar o prestígio abalado durante os dois últimos períodos presidenciais que a escola enfrentou. Hoje tem ensaio na Imério e o samba vai comer solto na quadra da Avenida Ministro Edgard Romero.

Calendário

BARÃO DE TOVAR

O MUNDO ATRAVÉS DOS SÉCULOS

Nesta data: 11 de outubro — Santos do dia: **São Nicásio, São Firmino, São Germano e Santa Soledade Acosta.**

Ano 1649 — As forças de Cromwell tomam a fortaleza de Wesford, na Irlanda.

Ano 1811 — Foi abolida a escravidão no Chile.

Ano 1831 — Recusa da Câmara dos Deputados de um projeto que autorizava as províncias, cada uma, a ter sua Constituição particular.

Ano 1905 — Circula pela primeira vez a primeira revista infantil: O Tico-Tico.

Ano 1913 — Fundação, no Rio, do Bonsucesso Football Club.

Ano 1931 — Inauguração, no Rio de Janeiro, do monumento do Cristo Redentor, no Corcovado.

Ano 1962 — Iniciou-se o Concílio Ecumênico Vaticano II.

VISCONDE DE MAUÁ — IRINEU EVANGELISTA DE SOUSA

Menino pálido e magro mas de olhos vivos e brilhantes, ele, de metro em punho, levava o dia às voltas com panos e peças de fazendas, numa atividade de pasmar. Ninguém poderia pensar que, de futuro, seria um dos homens mais ricos do Brasil. Anos depois, poderíamos vê-lo, ao lado do Imperador Pedro II, inaugurando a primeira estrada de ferro que foi construída no País. Tinha indústrias, bancos, companhias de toda sorte e, mais, uma atividade inigualável. Ninguém poderia imaginar que, em pouco tempo, passaria a ser vilipendiado e atacado. Mais tarde, nos seus últimos dias de vida, poderíamos vê-lo, doente e alquebrado, dedicando-se à leitura e aos estudos, consciente da parte que desempenhou na luta pelo progresso de sua terra.

Este homem foi Irineu Evangelista de Sousa, Barão e, depois, Visconde de Mauá, que nasceu na freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Arroio Grande, município de Jaguarão, no Rio Grande do Sul.

Era filho de João Evangelista de Sousa e Dona Mariana de Sousa e Silva. Em 1822 estava na Côrte para estudar, o que fez até 1825 quando se empregou como caixeiro do negociante de fazendas Antônio José Pereira de Almeida, onde se revelou hábil e dedicado ao trabalho, e daí transferiu-se para uma firma inglesa Carruthers, da qual já era sócio no ano 1836.

Os seus negócios foram crescendo e, em 1848, sentia necessidade de viajar para a Europa. Foi aí que surgiu a firma Carruthers, De Castro & Co. Em 1841 casa-se com uma sua sobrinha, dona Maria Joaquina de Sousa.

— Uma relação dos empreendimentos de Mauá: Estaleiros de Ponta d'Areia, Cia. de Rebocadores para a Barra do Rio Grande, a Cia. de Iluminação a Gás do Rio de Janeiro, a Cia. Fluminense de Transportes, o Banco do Brasil, a Cia. Estrada de Ferro de Petrópolis (Leopoldina), Cia. de Navegação a Vapor do Amazonas, Cia. de Diques Flutuantes, Cia. de Cortumes, A Cia. Luz Stearica, A Montes Áureos Brazilian Gold Mining, a Estrada de Ferro Santos a Jundiaí, prestando ainda serviços à Estrada de Ferro D. Pedro II, ao Caminho de Ferro da Tijuca, à Botanical Garden Rail Road Co. Ligou, pelo cabo submarino, o Brasil ao estrangeiro. Abasteceu de água a capital do Império e organizou a Estrada de Ferro do Rio Verde.

Com o desenvolvimento dos seus negócios em cadência vertiginosa, teve que fundar e dirigir, como cúpula desse grande conjunto, o Banco Mauá S. A., com ramificações dentro e fora do País. Uma grande reviravolta nos seus negócios no Uruguai, e uma indenização que não lhe foi paga, levaram-no à moratória e depois à falência. Faliu aos 68 anos de idade, em 1878. Pagou, depois, 94% das suas dívidas, mas para isto teve que entregar até seu par de óculos de aros de ouro às autoridades que faziam a penhora dos seus bens. Perdeu tudo, então, mas enfrentou a desgraça com a maior dignidade, como se vê pelas palavras que escreveu a um sócio, nas vésperas da falência: "Como os chamados bens de fortuna não foram jamais para mim senão instrumentos de fazer bem, suportarei, com inteira resignação, as perdas que me couberem, pois estou seguro de que prejuízos a terceiros é impossível".

CURIOSIDADES

1 — Foi **Thomas Alva Edison** que inventou o fonógrafo. Aconteceu em 1877 e o primeiro aparelho construído foi mandado para a Academia de Ciências de Paris, onde seria submetido a um teste. Quando a máquina começou a **falar**, uma balbúrdia tremenda se estabeleceu no recinto da Academia à hora do teste, porque ninguém acreditava que a voz humana pudesse ser gravada. Houve até um mais exaltado que gritou que estavam todos sendo enganados e pediu que o rude e simples mecanismo fosse jogado fora...

2 — O gigantesco relógio da estação **D. Pedro II**, no RJ, figura como um dos maiores do mundo. Sua altura é de mais ou menos cem metros, ocupando quatro andares do edifício onde está instalado. Tem quatro mostradores, de dez metros de diâmetro, com quatro ponteiros para horas (um em cada face) e mais outros quatro para designar os minutos, que medem 8 metros, estes últimos, e dez metros os de horas. De quatro faces, dizem, é o maior do mundo. Outro relógio famoso, o **Big Ben**, de Londres, data de 1854, também de quatro faces, e dispõe ainda de um sino, que mede cerca de 2 metros de altura. Quando o **Big Ben** bate as horas, ele é ouvido na cidade inteira, e impressiona pelo som nítido e harmonioso que possui.

3 — Na cidade de **Fez** (Marrocos), há uma casa que mostra, salientes, ao longo de uma parede exterior, doze barrotes enfileirados. Precisamente, de hora em hora, um funcionário coloca em cada barrote um vaso de flores e ao meio-dia todos os vasos são retirados e o mesmo processo continua. Não há dúvida que é uma maneira de fornecer a hora. Mas será que dá certo?

4 — Quem inventou o telefone foi **Alexandre Graham Bell. Bell**, em inglês, quer dizer **sino**. Eis a razão porque as companhias telefônicas adotam como um símbolo de suas atividades a figura de um **sino**. Uma homenagem ao inventor de um dos mais úteis sistemas de comunicação. Podemos dizer a mesma coisa do telefone no RJ?

5 — **Alfred Nobel**, físico sueco, descobriu, por volta de 1864, o princípio fundamental da provocação de explosões por meio de detonadores. Quando realizava suas experiências, perdeu um irmão que procurava controlar os efeitos da explosão de uma garrafa de nitroglicerina. Só em 1877, **Nobel**, após pacientes pesquisas, descobriu uma substância altamente explosiva, a que deu o nome de **dinamite**.

6 — As ondas, hoje chamadas de **hertzianas**, foram descobertas pelo físico alemão **Heinrich Hertz** e propagam-se no espaço com a mesma velocidade da luz (300.000 quilômetros por segundo). São ondas luminosas que vão crescendo à medida que percorrem o infinito; invisíveis no olho humano, essas ondas mudam de cor e variam do violeta ao vermelho.

7 — O **Hsi-mo-chin**, na China, é um lago original; as suas águas são negras como o ébano. Até hoje a ciência não conseguiu explicar o estranho fenômeno. Entre os chineses corre uma lenda: dizem que, em épocas remotas, o poeta **Wang Hai Chin** jogou nas águas do lago o pote de tinta com que escreveu um dos seus mais belos e inspirados poemas.

IRIO INFORMAL

PASSO PRIMEIRO

* A sugestão que partiu das próprias editoras — e foi acatada imediatamente pela Censura — de envolver em envelopes de plástico opaco as publicações consideradas atentatórias ao pudor nas brasileiras plagas, poderá se constituir num verdadeiro "tiro pela culatra".

* Explico com detalhes: a exemplo das salas especialíssimas para filmes pornôs, pensa-se, pelos lados dos escalões federais, em limitar a venda dessas revistas em bancas igualmente especiais. Se isso fôr concretizado, estaremos partindo em altos vôos para a criação das primeiras pornô-**shops**, que proliferam em grande escala na Europa e States.

Cantora CLÁUDIA (da CBS naturalmente) com o colunista em festa chic. Click by RUBENS MONTEIRO.

A CASCATA MARAVILHADA

*** A cascata do HIPPOPOTAMUS ficou maravilhada na quarta-feira tantas as belezas circulativas pela **house** de Mr. Amaral, que chegou **from** Paris ontem. DANUZA LEÃO belíssimba, dançando na pista muito iluminada, assim como DENISE DUMONT de quem me tornei **great** amigo, desfiz a péssima impressão anterior que levava da atriz global *** GABRIELA FOIZER em tempo de **charme**, decotadíssima (decote mostrando "tudo"). A cascata do HIPPO ficou espantada com tanto brilho; o colar de GABRIELA fez o maior sucesso imaginável!

*** CAIO NOGUEIRA DE MELLO comboiando grupo Vip onde estavam ainda VALÉRIA LACERDA e toda loirice a que tem direito *** HELANO FRANCO, ele da EMBRATUR, o belo SÉRGIO MURAD com a KÁTIA BARRETO retornando às noites do HIPPO de onde andava ausente...

*** CLAUDINHA GERIN circulou ao lado de LENINHA THOMÉ que contava da viagem pelo sul das brasileiras plagas, dois pontos: voltou com sotaque carregado, falando: **"pensei em ti, guri"**. Uma graça.

*** PEDRINHO AGUINAGA aflito, uma piranha não largou o pé do menino na entrada do HIPPO, uma deslumbrada chamada Telma que sonha entrar um dia para o agitado **grande monde**.

RÉGIS and ABÍLIO NASSER fazendo presença e anotados devidamente no caderninho azul desta coluna. MABEL GUIMARÃES, modelo, vocês sabem, em ritmo de dança, arriscou alguns passos na pista, ela curtindo altas paixões pelo ZECA PRIOLLI.

Os finos todos voltaram ontem ao HIPPO, foi a noite do **show** de CAUBY PEIXOTO.

O charmoso CAIO NOGUEIRA DE MELLO com MARIA LETÍCIA CARVALHO BRITTO na noite do HIPPO. Click by GIGI DUQUE ESTRADA.

No bonito apê da Prudente de Moraes, REINALDO LOY recebeu grupo de colunáveis em torno de EDSON PINTO e sua ELISA. Jantar, naturalmente.

Quem foi? REGINALDO RABELLO, com IONE DE ALMEIDA e NAZARÉ ROBERTH (ela estréia idade nova neste dia 18), CIDINHA CAMPOS and RICARDO STRAUSS — curioso, eles são chamados de Tom & Jerry — porque seria??? — ROSEMARY também foi. Ela depois de se apresentar na Casa Branca, está mostrando show em Madureira, na saison.

AERTON e MARLENE PERLINGEIRO, casal quality, LADY FRANCISCO, PAULO VARELLI com os inseparáveis HAROLDO BOTTA e EDSON CELULARI com MOACIR DERIQUÉM e RENATA FRONZI.

E mais e mais. Mordomia total. LOY sabe receber com categoria.

BZZZZZZZZZ

* Não será surpresa para esta coluna, se muito logo a diretoria de famoso clube privê fôr demitido em grande escala. Este foi o blá circulativo no HIPPO noite dessas. Tudo envolvendo gente conhecida em compasso de derrame de dólares falsos.

Depois eu conto. Me aguardem pois!

CHÁ-DAS-5

* O chá, acontecido ontem no finzinho de tarde na Academia Brasileira de Letras, teve a presença inesperada da KATHRYN JASON.

Ela lançou o livro "Coragem de Decisão" na temporada, vocês sabem.

Quando foi convidada pelo AUSTREGÉSILO DE ATHAYDE para o "tea" KATHRYN exclamou: **"estou realizada, agora já posso dormir em paz, as invejosas e despeitadas vão morrer de raiva quando souberem. Já posso até sonhar em entrar para a Academia Brasileira de Letras"... Sonha KATHRYN, sonha, que sonhar não faz mal a ninguém. Eu pergunto agora: tenho condições????**

COLUNÁVEIS

* Dos mais chics, o jantar em torno do Prefetio JULIO COUTINHO acontecido pelos lados do Michelângelo.

Muita gente bonita do soçaite e too do café-soçaite, claro. As gloriosas da noite:

ADALGIZA TERUSKIN, ANA MARIA TORNAGHI, BETH WINSTON and mais e mais.

BETH gloriosa e bonita "comme il faut".

Depois eu mostro com *flashes* todos os momentos da festa.

* Today, estreando idade novíssima a CRISTINA DE BARREAT.

* CHRIS RODRIGUES, ele da Spot Light, em compasso de coq logo mais.

Grupo privé vai festejar com champagne e comidinhas, a festa de idade nova do host.

* TERESINHA MONTE e a bonita DELCY TRINDADE circulando em compasso de almoço no Pizza Palace.

TERESINHA belíssima de *new look* obra e graça do SERGIO DISPURO (do Ipanema Hair Show) me contou que está promovendo bailes de Debs com êxitos mis. O último foi semana passada no Clube Municipal.

* MARIO REIS na maior fossa.

Se realmente o Copacabana Palace "for abaixo" como planejam, o cantor vai ter que mudar para outras bandas.

Ele mora no Copa há mais de trinta anos.

PRIMEIRA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES
CART. TERCEIRO OFICIO

Edital de Citação com o prazo de 60 dias para David José Fragata e Cruz, filho de José Pinto de Oliveira Cruz e Aurora de Almeida Cruz, domiciliado em Portugal, os seus descendentes. O doutor Luis Murillo Fábregas da Costa, Juiz de Direito da Primeira Vara de Órfãos e Sucessões da Cidade do Rio de Janeiro. Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 60 (sessenta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo e Cartório do 3º Oficio, se processam os autos de inventário de José Pinto de Oliveira Cruz, nos quais foi determinado a expedição do presente edital para a citação de David José Fragata e Cruz, herdeiro do aludido espólio, ou seus descendentes, para se habilitarem e constituirem procuradores a fim de representá-los no respectivo inventário, no prazo do presente e mais dez dias, que correrão em Cartório, nos termos dos arts. 999 e 1 000 do C.P.C. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos onze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta. Eu, (Assinatura ilegivel) Técnico Judiciário Juramentado, o extrai. E eu (Assinatura ilegivel) escrivão, subscrevo. — Luis Fábregas da Costa — Juiz de Direito, — (1.851 - A. SERRA).

VIGÉSIMA VARA CIVEL

Edital — com o prazo de vinte dias — para **CITAÇÃO** de FRANCISCO FERREIRA SALAZAR, que se encontra em lugar incerto e não sabido, na forma abaixo O DOUTOR FRANCISCO JOSÉ LUTZEMBERGER, Juiz de Direito da 20.ª Vara Civel, desta cidade do Rio de Janeiro. FAZ SABER aos que o presente Edital virem que perante este Juizo se processam os autos da AÇÃO DE DESPEJO que MANUEL PEREZ FEIJOO E DALMIRO PEREZ FEIJOO promove contra FRANCISCO FERREIRA SALAZAR, locatário do imóvel situado na Rua Carlos de Carvalho, 68, LOJA, por falta do pagamento dos aluguéis, a partir de abril de 1980, mais os encargos respectivos. E, como conste dos autos que o réu se encontra em lugar incerto e não sabido, é passado o presente para citação de FRANCISCO FERREIRA SALAZAR, para os termos da ação, até final, ciente de que: a) — este Juizo tem sede à Av. Erasmo Braga, 115, sl. 204-D, 2º andar; b) — que o processo acha-se tombado sob n.º 59 059; c) — que não havendo contestação, no prazo legal de 15 dias, contados do término do assinado para o presente Edital, se presumirão aceitos pelo mesmo, como verdadeiros os fatos articulados pelos autores (Art. 285, 2.ª parte, SPS); d) — que a afirmação da ausência do réu foi feita pelo Sr. Oficial de Justiça, à fls. 26. Este Edital, na forma da lei, será publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e seis (26) de setembro de 1980. Eu, Onézimo José Vieira, Técnico Judiciário Juramentado, o datilografei. E eu, Celeste Gonçalves Andrade, Substituta do Escrivão, o subscrevi. (1.849 - A. SERRA)

VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

Edital, com prazo de trinta dias, para citação de Antenor Ferreira Braga, Giuseppe Labanca e Manoel Lopes Ferreira, réus ausentes, incertos e desconhecidos, seus herdeiros ou sucessores, seus cônjuges, se casados forem, na forma abaixo: O doutor Hugo Barcellos, Juiz de Direito da Vara de Registros Públicos da cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, faz saber aos que o presente virem que José Barbosa Galvão propôs ação de usucapião que tem por objeto o imóvel à Estrada da Pedra, lugar denominado Sitio São Pedro, freguesia de Santa Cruz, medindo 200,00m de frente; 240,00m do lado direito, onde confronta com uma estrada particular e terrenos de Eneide Morais e Maria Izabel Galbo Moraes, pelo lado esquerdo, 240,00m fechando até encontrar um rumo divisório do lado direito, formando a figura de um triângulo retângulo, confrontando, mais, com terras de Maria Braga Mendonça. ÁREA TOTAL: 24 000m2. Pelo que, chama e cita os nomeados acima; todos para que tomem conhecimento da ação e da justificação testemunhal da posse designada para o dia 13 de janeiro de 1981, às 14,00 horas, advertidos de que, não sendo a mesma contestada dentro no prazo de 15 dias, a contar da publicação, no Diário da Justiça da decisão que declarar justificada a posse do imóvel usucapiendo, presumir-se-ão aceitos por eles, como verdadeiros, os fatos articulados pelo Autor em sua petição inicial de fls. 2/4 e seguintes. Publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado aos dezoito dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta. Eu, (a) Maria da Conceição Pinto Madureira, Técnico Judiciário Juramentado, a datilografei. E eu, (a) Maria de Lourdes Rebello Horta Cardoso, Escrivã, o subscrevo. (a) Hugo Barcellos — Juiz de Direito. — (1.847 - A. SERRA)

COMARCA DA CAPITAL

TERCEIRA VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS

Edital de citação com o prazo de 3 (três) dias para a defesa, a EMPAL INDUSTRIA e COMERCIO LTDA., na pessoa de seu representante legal que se encontra em lugar incerto e não sabido, extraido dos autos do requerimento de falência formulado por CARIOCA ARTEFATOS DE PAPEL S.A., na forma abaixo:

O Doutor Gabriel Curcio da Fonseca, Juiz de Direito em exercicio na Terceira Vara de Falências e Concordatas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 3 (três) dias para a defesa, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa especialmente a firma EMPAL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. na pessoa de seu representante legal, que se encontra em lugar incerto e não sabido, estabelecida na Avenida Brasil nº 35738, inscrita no CGC sob o nº 33.845.744/0001-66, com fundamento no art. 1º, § 3.º do Decreto Lei nº 7.661 de 24 de junho de 1945, da Lei de Falências, pela quantia de Cr$ .. 638.393,39 (seiscentos e trinta e oito mil, trezentos e noventa e três cruzeiros e trinta e nove centavos), representada por 13 (treze) duplicatas devidamente protestadas, ciente de que este juizo funciona na Rua Dom Manuel, nº 29 — 4º andar — Centro. E para que se chegue ao conhecimento de todos, passou-se o presente edital de citação, em duas vias, que será publicado e afixado no lugar de costume. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Comarca da Capital, aos dois dias do mês de outubro, do ano de mil novecentos e oitenta. Eu (ass.) José Wilson Amorim Moreira, Técnico Judiciário Juramentado, o datilografei. E eu (ass.) Carlinda Araújo Dias, Escrivã, o subscrevo. (ass.) Gabriel Curcio da Fonseca — Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL

SEGUNDA VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS

EDITAL DE CITAÇÃO, com prazo de três dias aos representantes legais da firma Cirrose Bar Ltda. que se encontram em local incerto e não sabido na forma abaixo:

O Doutor Fabricio Paulo Bagueira Bandeira Filho, Juiz de Direito da 2a. Vara de Falências e Concordatas, faz saber aos que o presente Edital de Citação com prazo de 3 dias virem, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este Juizo tramita um requerimento de falência formulado por Fornecedora de Louças Humaitá Ltda. contra Cirrose Bar Ltda. e como os representantes legais da firma suplicada se encontram em lugar incerto e não sabido lhe foi requerida a expedição do presente para que os mesmos no prazo legal, possam alegar o que entenderem sobre o pedido acima referido sob pena de revelia, tudo de conformidade com as petições e despachos adiante transcritos: Petição de fls. 1 — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara de Falências e Concordatas. Fornecedora de Louças Humaitá Ltda. estabelecida nesta cidade, na Rua Humaitá 144, CGC n.º 62.662.461/0001, vem por seu advogado (ins. anexo), apresentar nos termos do artigo 1.º § 3.º do Dec.-Lei 7.661, de 24 de junho de 1945, Lei de Falências, consoante os dispositivos da Lei 6.458, de 01-11-77, o presente requerimento e Falência contra a firma Cirrose Bar Ltda., estabelecida nesta cidade na Rua Paul Redfern n.º 44, inscrita no CGC de n.º 30.013.007/0001, com Inscrição Estadual n.º 81.551.707, tendo em vista o fato de não terem sido pagos os seguintes titulos: Dupls. venc. valor 41094, 31-08-79 Cr$ 31.861,50; 41094A, 30-09-79 Cr$ 31.863,00; 41094B, 31-10-79 Cr$ 31.863,00; 41257, 20-10-79 Cr$ 14.200,00; 41094C, 30-11-79 Cr$ 31.863,00 — Cr$ 141.650,50, todos em anexo, bem como, os respectivos instrumentos de protesto, as notas fiscais referentes a operação mercantil realizada e os respectivos comprovantes de entrega de mercadorias. Caso a requerida entenda efetuar o respectivo depósito elisivo da falência, requere-se sejam os autos enviados ao contador para a efetuação do cálculo do principal, mais juros de mora, custas processuais e honorários advocatícios. Finalmente, requer-se, também, a citação da requerida para os termos da presente protestando por todo gênero de provas em direito admitidas e dá-se à presente o valor de Cr$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil cruzeiros). Termos em que pede deferimento. Rio de Janeiro, 23 de abril de 1980. (as.) Carlos Albe[illegible] A[illegible]aral Silva Pinto, OAB-RJ-27636. Despacho d[illegible]s. 67, cite-se a requerida por edital, com prazo [illegible]. Rio, 18-08-80. (as.) Fabricio Paulo B. Ban[illegible] Filho — Juiz de Direito. E para que chegue ao [illegible]imento de todos é expedido o presente, que se[illegible]icado na forma da Lei e afixado no lugar de co[illegible]e, cientes de que este Juizo funciona na Rua [illegible] Manuel, 29, 4.º andar. Dado e passado nesta cidad[illegible]os vinte e oito dias do mês de agosto de 1980. [illegible]da P. Monteiro escrivã fiz datilografar e subs[illegible] (as.) Fabricio Paulo B. Bandeira Filho — Juiz [illegible] Direito.

DECIMA SEXTA VARA CIVEL

FALÊNCIA DE VELOTAXI LTDA AVISO aos interessados que se encontra em Cartório, acompanhado dos respectivos documentos o pedido de habilitação de crédito de **TEXACO DO BRASIL S/A PRODUTOS DE PETRÓLEO**, pela quantia de Cr$ 39 697,20 (trinta e nove mil seiscentos e noventa e sete cruzeiros e vinte centavos), na falência acima aludida, de acordo com a lei de Falências. Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1978. (assinado) — Pedro dos Santos Mendonça — Escrivão. (1.850 - **A. SERRA**)

JUIZO DE DIREITO DA 16a. VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FALÊNCIA DE ANTONIO DA SILVA PILOTO — REFORMAS.
Edital de intimação aos interessados, com o prazo de 30 dias, na forma abaixo.

O Doutor **Marden Gomes**, Juiz de Direito da 16a. Vara Civel da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

O Doutor Juiz faz saber aos que o presente edital de intimação com o prazo de 30 dias virem, ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente **intima aos interessados o pedido de Extinção de Obrigações do Falido**, na forma do art. 137 e seus parágrafos, da Lei de Falências, de conformidades com a petição de fls. 2, adiante transcrita em resumo: O falido com base no art. 794 — I — C.P.C., tendo em vista a satisfação de obrigações para alguns dos credores habilitados. Que, junta certidão da Divisão do Imposto de Renda, provando nada mais dever. Prova também com a guia de Depósito já nos autos da habilitação em favor do IAPFAS, no valor de quinze mil duzentos e sessenta e seis cruzeiros e setenta e três centavos. Que, o Falido, desejando a extinção de obrigações, baseada no artigo 794 — C.P.C., vem a V. Exa. requerer seja expedida guia de depósito Judicial da importância de Cr$ 26.625,75, pela firma Alone Engenharia Ltda. Diante do acima exposto, o Requerente espera seja suspenso o processo, até cumprimento do acima requerido. Termos em que, P. Deferimento. Rio, 5-9-1980. Ass. dr. Nelson Ferreira Kioscski. OAB n. 17.901. Despacho de fls. 2. A. Prossiga-se. Rio, 8-9-1980. **Ass. dr. Marden** Gomes, Juiz de Direito. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados vai o presente edital afixado no lugar de costume e assinado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de outubro de 1980. Eu, Chafick Awad Filho, Técnico Judiciário Juramentado, datilografei; e Eu, Myriam Argenta, Escrivã, subscrevo. Ass. dr. Marden Gomes, Juiz de Direito. 163.

DECIMA SEXTA VARA CIVEL

Juizo de Direito da 16.a Vara Civel da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. Edital de citação com o prazo de 20 dias, extraído dos autos da ação de execução movida por ESPOLIO DE ALVARO BATISTA DE OLIVEIRA contra JOSÉ ANGELO REINA.

O Doutor Antonio Sebastião de Lima, Juiz de Direito da 16a. Vara Civel da Capital do Estado do Rio de Janeiro,

Faz saber aos que o presente edital **de citação com o prazo** de 20 dias virem, ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente cita **JOSE ANGELO REINA**, que se acha em lugar incerto e não sabido, por todos os termos da petição de fls. 2, adiante transcrita em resumo: O Autor, em vida, juntamente com a ora inventariante, Josepha Evangelina Borba de Oliveira, venderam ao Réu um imóvel situado na rua do Encanamento, em Nova Iguaçu. Por falha do escrevente as promissórias imitidas pelo Réu como parte do pagamento, tiveram o caráter pro-soluto ou invés de pro-solvendo. O Réu pagou as quatro primeiras, deixando de pagar as demais, a saber: uma de Cr$ 11.000,00; dez de Cr$ 1.000,00, vinte de Cr$ 1.500,00 e 30 finais de Cr$ 2 000,00, totalizando Cr$ 111.000,00. Algumas das promissórias foram protestadas por falta de pagamento. Assim requer a citação do Réu para pagar a quantia acima, ou indique bens à penhora sob pena de serem indicados pela Aurora, nesta ação, cuja procedência no final com custas, juros e 20% de honorários. N. T.P. Deferimento Rio, 6-7-1978. Ass. dr. Afrânio A. Moreira, 6.124. Despacho de fls. 87. Defiro edital, prazo 20 dias. Rio, 7-7-1980. Ass. dr. Antonio Sebastião de Lima, Juiz de Direito. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados vai o presente edital afixado no lugar de costume e assinado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de julho de 1980. Eu, Brasilia Hanke, Técnico Judiciário Juramentado, datilografei; e Eu, Chafick Awad Filho, Responsável pelo expediente, subscrevo. Ass. dr. Antonio Sebastião de Lima, Juiz de Direito. Ass. dr., digo, Juiz de Direito. 164.

NONA VARA CIVEL

Edital — com o prazo de vinte dias — para **INTIMAÇÃO** de penhora a "CONFECÇÕES ELIZATEX LTDA.", na pessoa de seu representante legal, e EUDOXIE JEAN KOUDOUNI que se encontra em lugar incerto e não sabido, a qual, por conversão de arresto, foi feita nos autos do processo de EXECUÇÃO que contra os mesmos é movida pelo BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A. O DOUTOR PERICLES RAIMUNDO DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da Nona Vara Civel, desta cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro. **FAZ SABER** aos que o presente Edital virem, que perante este Juizo se processam os autos da Execução acima apontada. E, como conste dos autos, por afirmação do Sr. Oficial de Justiça do Juizo, que os executados se encontram em lugar incerto e não sabido, o que já ensejou a citação dos mesmos, por Edital, na forma da lei, ficam os mesmos, pelo presente, **INTIMADOS DA PENHORA** feita sobre o Direito e Ação do imóvel abaixo indicado, por conversão do arresto já feito sobre o mesmo, em data de 10-08-1979, conforme Auto respectivo, de fls. 21 do processo. Clientes os executados: a) — que este Juizo tem sede à Av. Erasmo Braga, 115, sala 309-B, 3.º andar, Corredor B, nesta cidade; b) — que o processo acha-se tombado sob n.º 102.542; e c) — que, querendo, poderão opor embargos à execução, no prazo de 10 (dez) dias, contados do término do prazo assinado para o presente edital. — A penhora foi feita para garantia do débito reclamado, de Cr$ 250.600,00, mais acessórios cabíveis, **BEM PENHORADO: "DIREITO E AÇÃO ao apartamento, 1304, situado na Avenida Visconde de Albuquerque número 694, bem como sua fração ideal de terreno e o direito à vaga de um carro no sub-solo,** pertencente ao co-réu **EUDOXIE JEAN KOUDOUNI**". — O presente Edital — extraído em resumo de acordo com o art. 535 do Provimento n.º 1/79, de 19-02-1979, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça — será publicado pela Imprensa e afixado no lugar de costume. — **DADO E PASSADO** nesta cidade do Rio de Janeiro, aos três (03) dias do mês de outubro de 1980. Eu, Nelson de Senna Pinto, Escrivão Substituto, o datilografei e subscrevi. — (1.848 — A. Serra)

QUINTA VARA CIVEL

Edital com o prazo de vinte (20) dias, para citação do réu MANUEL MACHADO LIMA, por se achar em lugar incerto e não sabido, para no prazo de vinte e quatro horas 24hs, a quantia de Cr$ 22.669,78, mais custas acrescidas e que acrescerem sob pena de penhora e consequente depósito de tantos de seus bens quantos bastem e cheguem para o pagamento reclamado, ficando, citado até final, sob pena de revelia, tudo nos termos das peças e despacho transcritos, Podendo no prazo de 10 dias embargar a execução art. 669. — O Doutor: Salim José Chalub, Juiz de Direito da 5a. Vara Civel do Estado do Rio de Janeiro. Faz Saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por por este Juizo e cartório se processa os autos da ação de Despejo movida por **SADIE MARIA TAVES DA JUSTA** contra **MANUEL MACHADO LIMA**; no qual foi requerido a expedição do presente edital, para citação do réu supra mencionado, para ciência das peças e despacho transcritos". Sentença fls. 50 "Ação de Despejo por falta de pagamento, proposta por **Sadie Maria Taves da Justa contra Manuel Machado Lima e seu fiador Darcy de Sá Bezerra**, objetivando o despejo do imóvel descrito na inicial. Os réus foram citados por edital, não ocorrido ao chamamento, pelo que o Dr. Curador especial oficiou às fls. 47V, nada requerendo. Isto posto: o pedido merece acolhimento, pelo que julgo Procedente a ação, e decreto o despejo dos réus do imóvel decreto, assinando-lhes o prazo de 10 dias para desocupação. Condeno os réus nas custas e verbas honorária de 15% sobre o valor da causa. P.R.I. Rio, 11/3/80. (as) Salim José Chalub — Juiz de Direito. Conta de fls. 61" honorários de Advogado no valor de Cr$ 7.200,00 e custas de Cr$ 15.469,78 no valor total de .... Cr$ 22.669,78. — Despacho fls. 82" — Exp. Edital com o prazo de 20 dias. Rio, 9/9/80. (as) Salim José Chalub — Juiz de Direito O presente edital será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial e pela Imprensa local, na forma da lei, ciente de que este Juizo, funciona à Av. Erasmo Braga, 115, 3.º andar, corredor B. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 06/10/1980 Jayme Duarte, Técnico Judiciário Juramentado, datilografei e subscrevo. (a) Salim José Chalub — Juiz de Direito. — (1.845 — A. Serra)

QUARTA VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS

Concordata Preventiva de DINAR DISTRIBUIDORA NCIONAL DE ROLAMENTOS LTDA. **E D I T A L** para os efeitos do art. 161, § 1º da Lei de Falências, na forma abaixo: O DOUTOR JORGE DE MIRANDA MAGALHÃES, JUIZ DE DIREITO DA QUARTA VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **F A Z S A B E R** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por decisão deste Juizo, foi concedida a Concordata, alterando a proposta de pagamento pela Concordatária, agora com 89% do débito em 1 (um) ano, a contar da inicial, cujo teor da petição e despacho vão adiante transcritos: **PETIÇÃO DE FLS. 337: DINAR DISTRIBUIDORA NACIONAL DE ROLAMENTOS LTDA.**, nos autos da sua Concordata Preventiva que tem curso por este respeitável Juizo, vem requerer a V. Exa. a retificação da inicial a fim de ser a proposta primitiva alterada **para 89% do débito, e, reduzido o prazo do pagamento para 12** (doze) meses da data do ajuizamento do favor legal. Entende a Suplicante que tal solicitação não é vedada pela lei falimentar, de vez que o percentual ora oferecido é ainda superior ao estabelecido no art. 156, § 1º, II da supracitada lei. A galopante inflação, sem, no momento, qualquer indício de estabilização de nossa economia nesses próximos 12 meses, levou um razoável número de credores a sondar a Suplicante no sentido de ser reduzido o prazo para liquidação da concordata, mesmo com redução da proposta inicial Não obstante a sobredita proposta acarretar à Suplicante um esforço e inesperado, no entanto, achou por bem atendê-la, tanto mais que — credores e clientes — jamais deixaram de apoiá-la nos momentos dificeis pelos quais passou, e, sem eles não poderia hoje fazer tal solicitação e ter condições de cumpri-la. Por conseguinte, requer a Suplicante a V. Exa. que seja deferido o seu pedido, após ouvido o Dr. Curador de Massas, a Dra. Comissária e demais interessados, expedir através de editais na forma do art. 161, § 1º da Lei de Quebras. Termos em que pede e espera deferimento. Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1980. (a) Ney H. Campos de Assis. Adv. insc. 14.353 DESPACHO DE FLS 337: J. Aos interessados. Em 8 8 80. DESPACHO DE FLS. 373: Na forma da douta promoção de fls. 342v9, bem como das diversas concordâncias da Comissária — a Dra. 4.ª Liquidante Judicial —, sem qualquer impugnação dos credores (fls. 341), acolho o pedido de fls. 337 para alterar a primitiva proposta de pagamento pela Concordatária, fixando-se a oferta agora em 89% do débito, em 01 ano, a contar da inicial, acrescidos dos juros legais máximos. Sem dúvida, ante a galopante inflação, parece a este Juizo conveniente aos credores a aceitação da re-ratificação da proposta nos termos ora trazidos, o que não é, de outro lado, vedado por lei, que até o admite (art. 156, § 1º, II). Assim, expeçam-se os editais, na forma do artigo 161 § 1º da Lei de Quebras, para os efeitos legais. Rio, 18 de setembro de 1980. (a) Jorge de Miranda Magalhães. Juiz de Direito. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou expedir o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos dois dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta. Eu, REGINA MARIA GOMES, Técnica Judic. Juramentada, datilografei. E eu, OSWALDO IORIO JUNIOR, Escrivão, subscrevi. (a) JORGE DE MIRANDA MAGALHÃES — JUIZ DE DIREITO. (1.844 - A. SERRA)

QUINTA VARA DE FAMILIA

EDITAL DE CITAÇÃO, com o prazo de vinte dias.
O DOUTOR BENVIDES ARISTEU LUNZ, Juiz de Direito da Quinta Vara de Familia, pelo presente, cita NILTON DOS SANTOS, brasileiro, casado, estando em lugar incerto e não sabido, para contestar no prazo legal de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia, ação de Outorga Uxória requerida por Aparecida Moreira dos Santos. O presente será publicado e afixado no local de costume, sito a Av. Erasmo Braga, 115, Sala 309-D, Palácio da Justiça. Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1980. (as) Eu, Marly Nereidas Moura, Titular da Serventia, subscrevo. (a) Benvides Aristeu Lunz, Juiz de Direito. (1/846 — A. Serra)

TERCEIRA VARA CIVEL

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE (20) VINTE DIAS NA FORMA ABAIXO. O DOUTOR RALPH LOPES PINHEIRO — JUIZ DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CIVEL DO RIO DE JANEIRO — FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo fica citado **JOSÉ ALBINO VAZ PEREIRA**, que se encontra em local incerto e não sabido, para no prazo de quinze dias oferecer a defesa que tiver, ciente de que não sendo contestada a ação se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora, em virtude da Ação Ordinária que lhe move **FAZENDA SÃO JOSÉ DOS FERREIROS. Petição inicial. Exmº Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel Fazenda São José dos Ferreiros**, pessoa juridica de direito privado, com escritório nesta cidade à Av. das Américas nº 2 300. O 308 e HENDEL S/A — IMOB AGRO PECUARIA E CONSTRUTORA, SOCIEDADE CIVIL, insc. CGC nº 34272.823/0001-98 esta representada pela primeira, nos têrmos da procuração lavrada no 20.º Of. de Notas Livro 237, fls. 113 vº e ambas por seu procurador sub-firmado, devidamente instrumentado, ut mandato incluso, o qual para fins e efeitos do art.º 39-I do CPC declara ter seu escritório no endereço do roda-pé da presente, vem, D.V., respeitosamente, ad cautelam, no legitimo salvaguardo dos ulteriores de direito e de justiça, requer a presente. **Ação de Resolução de** Contrato cumulada c/ Reintegração de Posse contra: o **Sr. José** Albino Vaz Pereira, português, desquitado, domiciliado a rua Pompeu Loureiro nº 44/502, identidade n.º 1 873 306 CPF n.º 159.971 837, consoante as razões, fatos e fundamentos abaixo esposados: **A supte.**, segundo escritura pública lavrada no 90 Of. **de Notas, RJ**, livro 1940, fls. 47, de 24/10/1975, **prometeu vender ao supdº, a unidade comercial designada por sala 316 do Bloco A e respectiva fração de terreno de 10/1000, sitas à Av. das Américas**, Lote 01 do P A 30 833, freguesia de Jacarepaguá, **nesta cidade. O Supdº**, vide notificação Judicial acostada, encontrando-**se constituida em mora de pleno direito, sendo o seu silêncio elucativo da falta de razão do procedimento escolhido. A notificação Judicial, em que pese a má termologia do termo de rescisão, conforme bem ensinava o saudoso mestre Pontes de Miranda, por si só, dispensa maiores comentários e bem configura o direito postulado nesta lide. A escritura ora pretendida resolver vide fls. 4 do proc. de notificação, é definitiva in casu, pois avençado ficou no contrato que não o pagamento de três prestações consecutivas dará direito a rescisão. End., digo, Enfadonho maiores detalhes porque o direito V. Ex.ª, nobre e culto julgador de escol, melhor conhece e, os fatos estão sobejamente provados. Ex positis, após douta e sábia apreciação de V Ex.ª, requer a autora promitente vendedora, sem audiência da parte contrária seja determinado initio litis a sua reintegração na posse do imóvel prometido vendedor, vide item 4 2 da Escritura rescindenda, fls. 4 da Notificação melhor descrito e caracterizado linhas atrás e, após, sejam os réus citados para, querendo, contestar e acompanhar esta lide até o final sob pena de revelia. Finalmente, requer seja Ação julgada procedente, para o fim de resolver o negócio de promessa de venda pactuada com o outorgado, ora réu, com perdas e danos, devendo esta, como de praxe, ser julgada como perda dos de, digo, valores pagos, item 4 1 da escritura rescindenda. Por derradeiro, requer a autora, com as formalidades de praxe, juntamente com a confirmação de Reintegração de Posse initio litis pela sentença final e juntamente com a condenação de perdas e danos conforme pedido, seja decretada a resolução da promessa de perdas e danos comgorme pedido, seja decretada a resolução da promessa, digo, de venda em tela, determinando-se ao Cartório do Registro de Imóveis competente, 9º Of. do R.G.I. RJ e ao cartório do 9.º Of. de Notas RJ o primeiro para que cancele quaisquer registros decorrentes da promessa de Compra e Venda resolvida e ao segundo para que cancele a escritura questionada e venda resolvida e ao segundo para, digo, nesta lide, por resolvida e quaisquer outras decorrentes da mesma. Requer seja o réu condenado a pagar as custas deste processado e da medida cautelar anexa, bem como os honorários de advogado de 20% sobre o valor dado à causa. Protesta por todas as provas em direito admitidas, depoimento pessoal do réu, sob pena de confesso e, dando a causa o valor de Cr$ 330 000,00. N. Termos; P. Deferimento Rio 7/8/1980 (a) Fabio Fracaroli Neves. Petição fls. 70. Exm.º Sr Dr. Juiz de Direito, 3.ª Vara Civel. Fazenda S. José dos Ferreiros Ltda., nos autos da Ação Ordinária contra José Albino Vaz Pereira, face ao certificado pelo Sr. Oficial, vem, respeitosamente requerer a V. Ex.ª a citação do réu por edital, por ser de direito N. T. Pede Deferimento Rio 3/9/1980 (a) Fábio Fracaroli Neves. Despacho fls 73 Expeça-se edital, com prazo de 20 dias. Rio 18/9/1980 (a) RALPH LOPES PINHEIRO — Juiz. E para constar e fins de direito foram expedidos os Editais que serão publicados e afixados na forma da lei DADO e passado nesta Comarca da Capital aos 2 de setembro de 1980. Eu, ZELIA DA G. G. VERONA, Téc. Jud. Juramentado o datilografei E eu, OMIR RIBEIRO DA SILVA, Escrivão o subscrevi (a) RALPH LOPES PINHEIRO — JUIZ TITULAR. (1.843 - A. SERRA).

TERCEIRA VARA CIVEL REGIONAL

EDITAL com o prazo de 20 dias, para citação de **ANTONIO DA GRAÇA TEIXEIRA** e sua mulher **ALVERINA ROJÉRIO TEIXEIRA**, na forma abaixo;

A DOUTORA JEANECY TEREZINHA DE SOUZA, Juiza de Direito em exercicio na 3.ª Vara Civel Regional, faz, digo faz saber que por intermédio do presente edital, cita **ANTONIO DA GRAÇA TEIXEIRA** e s/m **ALVERINA ROJERIO TEIXEIRA**, que se encontram em local incerto e não sabido, de acordo com o que consta dos autos 3 328/80, Ação de Imissão de Posse que lhes move **MORADA — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO**, para, no prazo de lei, contestarem a referida ação, ficando cientes de que, não sendo contestada, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, cuja petição inicial é do teor seguinte: "EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA **CIVEL MORADA — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO**, com sede nesta cidade, na rua da Assembléia nº 69, inscrita no C G.C sob o número 33 812 751/0001-61, entidade integrante do Sistema Financeiro da Habitação, vem requerer a presente **AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE**, prevista nos arts. 37 e 38 do Decreto-lei nº 70, de 21 de novembro de 1966, alegando o que se segue contra ANTONIO DA GRAÇA TEIXEIRA e S/M ALVERINA ROJERIA TEIXEIRA, bras., ele militar, ela do lar, residentes na rua Altonia, 68 (art. rua 7), Vila Araújo — Freguesia de Campo Grande. 1. A Autora adquiriu o imóvel ocupado pelo(s) réu(s) acima referidos por arrematação na execução extrajudicial movida contra aquele(s) suplicado(s), com base no Decreto-lei nº 70, de 21 de novembro de 1966, estando a respectiva carta de arrematação (doc. anexo nº 1) devidamente registrada no 4.º Oficio do Registro Geral de Imóveis (doc. anexo n.º 2), legitimando a presente ação que deverá obedecer ao disposto nos parágrafos 2º e 3.º do art. 37 do mencionado Decreto-lei n.º 70/66: § 2º — Uma vez transcrita no Registro Geral de Imóveis a Carta de Arrematação, poderá o adquirente requerer ao Juizo competente imissão de posse no imóvel que lhe será concedida liminarmente, após decorridas as 48 horas menciona, digo mencionadas no § 3º deste artigo sem prejuizo de se prosseguir no feito em rito ordinário, para o debate das alegações que o devedor porventura aduzir em contestação. § 3º — A concessão da medida liminar do parágrafo anterior só será negada se o devedor, citado, comprovar no prazo de 48 (quarenta e ou, digo e oito) horas que resgatou ou consignou judicialmente o valor do seu débito, antes da realização do primeiro ou do segundo público leilão. 2 O Egrégio Supremo Tribunal Federal, no Recurso extraordinário nº 85 462, RJ, de que foi relator o eminente Ministro Cordeiro Guerra (doc. nº 03), apreciando caso idêntico, assim decidiu: 'EMENTA: — O silêncio do Decreto-lei n.º 70, de 21 11.66, não obsta a que o credor hipotecário, na execução extrajudicial arremate o imóvel dado em garantia e praceado regularmente." "A carta de arrematação extraida em favor do credor hipotecário devidamente transcrita no registro de imóveis, legitima a ação de imissão de posse prevista no § 2º do art. 37 do Dl. 70/66. Reconhecido e provido." 3. Aquela douta decisão teve o mérito de espancar definitivamente as dúvidas que poderiam surgir na aplicação do citado Decreto-Lei n.º 70/66, a saber: 3.1. O credor hipotecário, na execução extrajudicial, pode arrematar o imóvel dado em garantia; 3.2. A legitimidade do credor hipotecário decorre da carta de arrematação registrada, que tem a sua eficácia assegurada pelo art. 1.º da Lei n.º 6015, de 31 de dezembro de 1973, e que não pode ser anulada de oficio; 4. Assim, tendo preenchido os requesitos da lei, com a simples apresentação da carta de arrematação registrada, requer a Autora à V. Exa. se digne: 4 1. Mandar citar o(s) réu(s) para demitir(em) de si a posse do imóvel que ocupa(m) e que foi arrematado pela Autora, entregando-o à suplicante, sob pena de não o fazendo, ser decretada, por sentença, a imissão de posse requerida, ficando desde logo, citado(s) para todos os termos da presente até final, pena de revelia; 4.2. Conceder, a medida liminar, após decorridas 48 horas da citação, na forma do § 2.º do art. 37 do já citado Dl. 70/66, ficando certo que o(s) réu(s) só poderá(ão) impedi-la se provar(em), naquie, digo naquelas mesmas 48 horas, que o valor de seu débito foi resgatado ou consignado judicialmente, antes do primeiro ou do segundo leilão público; 4.3. Determinar, com a devida venia, ao Sr. Oficial de Justiça, se o(s) réu(s) tiver(em) abandonado o imóvel, que identifique os ocupantes que porventura encontrar, para posterior instauração, no juizo competente, de processo criminal contra os mesmos, na forma do art. 9.º da Lei n.º 5741 de 1 de dezembro de 1971, que considera crime de ação pública, punido com detenção de seis meses a dois anos, a invasão ou ocupação com o fim de esbulho possessório, de unidade objeto de financiamento do Sistema Financeiro da Habitação. 4.4. Condenar o(s) réu(s) ao pagamento das custas e dos honorários de advogado bem como da taxa de ocupação, que V. Exa. arbitrará na forma do art. 38 do Decreto-Lei n.º 70.66. 5. O procurador signatária, digo, signatário da presente, receberá as intimações em seu escritório na rua da Assembléia n.º 69, sobreloja. 6. Protestando por todos os meios de provas em direito admitidas, inclusive depoimento pessoal do(s) réu(s), sob pena de confesso, dá à causa o valor de Cr$ 30.000,00. Nestes Termos, P. Deferimento. RIO DE JANEIRO, 21 de agosto de 1980. (as.) JOHN RICHARD SCHAEFER. OAB-RJ. 19 122." DESPACHO DE FLS. 26: "Citem-se. Em. 2-9-80 (as.) GILBERTO DA SILVA PETIÇÃO DE FLS. 31: "EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3a. VARA CIVEL REGIONAL MORADA — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO, nos autos da Ação de Imissão de Posse que move contra ANTONIO DA GRAÇA TEIXEIRA E S/M, tem, digo S/M, tendo em vista a certidão do Sr. Oficial de Justiça de fls. de que os Réus encontram-se em lugar incerto e não sabido, vem, requerer a expedição dos competentes editais de citação com o prazo de 29 dias, uma vez que o imóvel da Autora acha-se invadido, portanto, à sanha de depredações e maus trato. Nestes Termos. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1980. (as.) John Richard Schaefer. OAB-19.122. DESPACHO DE FLS. 32: "Citem-se os suplicados, por Edital, prazo de vinte dias. Em. 29-9-80. (as.) GILBERTO DA SILVA, ENCERRAMENTO: — E, para que chegue ao conhecimento de ANTONIO DA GRAÇA TEIXEIRA e sua mulher ALVERINA ROJÉRIO TEIXEIRA, expediu-se o presente edital, que será publicado e afixado nos lugares de costume na forma da lei. Cientes de que este Juizo funciona na Rua Carlos da Silva Costa n.º 140, digo n.º 141, em Campo Grande. DADO E PASSADO nesta idade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos digo ao primeiro dia do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta. Eu, ALBINO GONÇALVES ANNES, auxiliar judiciário datilografei. E eu (as.) NORMA CHRISSANTO DIAS, Escrivã, subscrevo. (as.) JEANECY THEREZINHA DE SOUZA — JUIZA DE DIREITO. 160.

VIGÉSIMA VARA CIVEL

Edital de citação com o prazo de vinte dias — O Doutor Francisco José Lutzemberger, Juiz de Direito da Vigésima Vara Civel da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. — Faz Saber aos que o presente Edital de citação virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, especialmente, José Carlos Succar Farah e sua mulher Sandra Elisabeth Land Farah que se encontram em lugar incerto e não sabido, conforme certidão de folhas 17, que por parte de Banco Brasileiro de Descontos S/A. lhes foi movida uma ação Ordinária objetivando haver a importância de Cr$ 68 883,63, total este apurado até a propositura da ação, vinculado ao contrato de Abertura de Crédito celebrado entre a autora e Suplicados, consoante documentos acostados aos autos, e não sendo citados pessoalmente, pelo motivo acima exposto, por instrumento, cita-os para no prazo de quinze dias, querendo, constestarem a ação sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos articulados pela autora, e verem-se condenados na forma da lei, no principal e mais acessórios. Certo de que ação foi tombada neste Juizo sob o n.º 56.064; tudo de acordo com a pretensão deduzida no instrumento formal processual de folhas 2 e 3, e no petitório de folhas 19, cujos despachos deferitórios são do seguinte teor: A. Cite-se. Rio, 12/9/79. (a) Celso Felicio Panza; Fls. 19. Expeça-se o edital, com o prazo de 20 dias. Em 25-9-80 (a) Francisco José Lutzemberger. Em virtude de que foi expedido o presente e mais três vias de igual teor que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, cientes de que este Juizo funciona na Avenida Erasmo Braga, 115 — 2.º, sala 204-L. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos três dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta. Eu, Antonio M. Pereira da Silva, que datilografei. E eu, Rodolpho Tiraboschi, Escrivão, subscrevo. (a) Francisco José Lutzmeberger, Juiz de Direito. 160

QUINTA VARA CIVEL

Expedição de edital de notificação: O Doutor **SALIM JOSÉ CHALUB, JUIZ DE DIREITO DA QUINTA VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, faz saber a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juizo e Cartório correm os autos da **NOTIFICAÇÃO** requerida por **ANTONIO BERNARDINO DA COSTA** contra **JOSÉ MARIO FONSECA DE ANDRADE**, em a qual foi deferido e expedido o presente edital, para e fim de notificar **JOSÉ MARIO FONSECA DE ANDRADE** da propositura da presente ação, tudo de conformidade com a petição resumida e despacho adiante transcritos: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. **ANTONIO BERNARDINO DA COSTA** e **SUA MULHER MARIA BARROSO DA SILVA**, vem requerer contra **JOSÉ MARIO FONSECA DE ANDRADE**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, residente à rua Dionisio 55/404 a notificação porque os requerentes prometerem vender ao requerido o imóvel da rua Dionisio n.º 55 apto. 504, mediante o pagamento de 60 prestações mensais e sucessivas, equivalentes a três salários minimos vigentes no Estado da Guanabara. Acontece que o requerido está em débito a partir de 20-4-73, até a presente data; que os requerentes marcam o prazo de 15 dias para promover o resgate das prestações em atraso, acrescido de custas, correção, juros de mora, honorários advocaticios na base de 20% sob pena de o Supte. exercitar os direitos previstos na letra O da cláusula 4a, contante da escritura de 18-6-1969 do 13a. Oficio de Notas, livro 1497, fls. 22 verso. Requer a devolução dos autos (as) Paulo Cesar Freitas de Souza. Despacho de fls. 17. Cite-se por edital com o prazo de 20 dias. (as) Salim José Chalub, Juiz de Direito. Assim, pelo conteúdo do presente, fica notificado **JOSÉ MARIO FONSECA DE ANDRADE**, ciente de que este Juizo tem sede à Av. Erasmo Braga n.º 115, 3.º andar, onde se encontram os aludidos autos. E para constar mandou passar este para ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta. Eu, (Olimpia Rosa Lemos) Técnica Judiciária Juramentado o datilografei. E eu, JAYME DUARTE, Escrivão Substituto, subscrevo. (as) Salim José Chalub — Juiz de Direito (1.840 — A. Serra).

JUIZO DE DIREITO DA 16a. VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Edital de intimação, com o prazo de 20 dias, extraido dos autos da ação de execução movida por **BANCO DENASA DE INVESTIMENTO S/A** contra **REAES EQUIPAMENTO DE ENGENHARIA LTDA. E OUTROS**. O Doutor Marden, Juiz de Direito da 16a. Vara Civel da Capital do Estado do Rio de Janeiro. Faz saber aos que o presente edital de intimação com o prazo de 20 dias virem, ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente intima **REAES — EQUIPAMENTOS DE ENGENHARIA LTDA.**, na pessoa de seu representante legal, **ANTONIO MANOEL PEREIRA LEITE REAES** e **CECILIA DE MOURA MAGALHÃES REAES**, que se acham em lugar incerto e não sabido para ciência de que no dia 16 de setembro de 1980, na rua Juparanã, n. 4, apt. 104, os Oficiais de Justiça deste Juizo, em cumprimento ao mandado, procederam a convolação do arresto em penhora do imóveal situada à rua Juparanã, n. 4, apt. 104, e respectiva fração ideal do terreno, de propriedade dos suplicados Antonio Manuel Pereira Leite Reaes e sua mulher Cecilia de Moura Magalhães Reaes, existindo uma hipoteca em que é credor o Banco Denasa de Investimentos S.A., para a garantia do principal pedido de Cr$ 1 325.000,00, custas acrescidas e que acrescerem até o final da ação. O imóvel foi depositado em mãos do dr. Gilberto Azamor Calixto, 4.º Depositário Judicial. Despacho de fls. 72 — Expeça-se edital, com o prazo de 20 dias, para intimação dre, digo, de todos os executados. Rio, 1-10-80. Ass. dr. Marden Gomes, Juiz de Direito. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados vai o preente edital afixado no lugar de costume e assinado na forma da lei, Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de outubro de 1980. Eu, Sergio José Câmara de Almeida, Técnico Judiciário Juramentado, datilografei; e Eu, Myriam Argenta, Escrivã, subscrevo. Ass. dr. Marden Gomes, Juiz de Direito. 162.

TERCEIRA VARA CIVEL REGIONAL

EDITAL com o prazo de 30 dias, para citação de **NANIEL VICTORINO DOS SANTOS** e sua mulher **MAGUYD VICTORINO LEITE LINS DOS SANTOS**, na forma abaixo.

A DOUTORA JEANECY THEREZINHA DE SOUZA, Juiza de Direito em exercicio na 3.ª Vara Civel Regional faz saber que por intermédio do presente edital cita **NANIEL VICTORINO DOS SANTOS** e s/m **MAGUYD VICTORINO LEITE LINS DOS SANTOS**, que se encontram em local incerto e não sabido, de acordo com o que consta dos autos 3 333/80, **Ação de Imissão de Posse** que lhes move **MORADA - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO**, para, no prazo de lei, contestarem a referida ação, ficando cientes de que, não sendo contestada, se presumirão aceitos, como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, cuja petição inicial é do teor seguinte: "**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CIVEL. MORADA — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO**, com sede nesta cidade, na rua da Assembléia nº 69, inscrita no C G.C. sob o número .... 33.812 751/0001-61, entidade integrante do Sistema Financeiro da Habitação, conforme Carta-Patente nº 05, expedida pelo Banco Nacional da Habitação vem requerer a presente **AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE**, prevista nos arts. 37 e 38 do Decreto-lei nº 70, de 21 de novembro de 1966, alegando o que se segue contra NANIEL VICTORINO DOS SANTOS e s/m MAGUYD VICTORINO LEITE LINS DOS SANTOS, bras., ele vendedor, ela do lar, res. na rua Prof. Luiz Sodré, 185, ap 201-B. Amazonas — Freg. de C. Grande. 1 A Autora adquiriu o imóvel ocupado pelo(s) réu(s) acima referidos por arrematação na execução extrajudicial movida contra aquele(s) suplicado(s), com base no Decreto-lei nº 70, de 21 de novembro de 1966, estando a respectiva carta de arrematação (doc anexo nº 1) devidamente registrada no 4.º Oficio do Registro Geral de Imóveis (doc. anexo n.º 2), legitimando a presente ação que deverá obedecer ao disposto nos parágrafos 2.º e 3.º do art. 37 do mencionado Decreto-lei nº 70/66: § 2.º — Uma vez transcrita no Registro Geral de Imóveis a Carta de Arrematação, poderá o adquirente requerer ao Juizo competente imissão de posse no imóvel que lhe será concedida liminarmente, após decorridas as 48 horas mencionadas no § 3º deste artigo sem prejuizo de se prosseguir no feito em rito ordinário, para o debate das alegações que o devedor porventura aduzir em contestação. § 3.º — A concessão da medida liminar do parágrafo anterior só será negada se o devedor citado, comprovar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas que resgatou ou consignou judicialmente o valor do seu débito, antes da realização do primeiro ou do segundo público leilão. 2. O Egrégio Supremo Tribunal Federal, no Recurso extraordinário nº 85 462.k, digo 85 462., RJ., de que foi relator o eminente Ministro Cordeiro Guerra (doc. nº 03), apreciando caso idêntico, assim decidiu: "EMENTA: — O silêncio do Decreto-lei 70, de 21 11 66, não obsta a que o credor hipotecário, na execução extrajudicial arremate o imóvel dado em garantia e praceado regularmente." "A carta de arrematação extraida em favor do credor hipotecário, devidamente transcrita no registro de imóveis, legitima a ação de imissão de posse prevista no § 2º do art. 37 do Dl. 70/66. Reconhecido e provido. 3 Aquela douta decisão teve o mérito de espancar definitivamente as dúvidas que poderiam surgir na aplicação do citado Decreto-lei nº 70/66, a saber: 3 1 O credor hipotecário, na execução extrajudicial, pode arrematar o imóvel dado em garantia; 3.2 A legitimidade do credor hipotecário decorre da carta de arrematação registrada, que tem a sua eficácia assegurada pelo art 1º da Lei n.º 6015, de 31 de dezembro de 1973, e que não pode ser anulada de oficio; 4 Assim, tendo prenchido os requisitos da lei, com a simples apresentação da carta de arrematação registrada, requer a Autora à V. Exa. se digne: 4 1. Mandar citar o(s) réu(s) para demitir de si a posse do imóvel que ocupa(m) e que foi arrematado pela Autora, entregando-o à suplicante, sob pena de não o fazendo, ser decretada por sentença, a imissão de posse requerida, ficando desde logo, citado(s) para todos os termos da presente até final, pena de revelia; 4 2. Conceder a medida liminar, após decorridas 48 horas da citação, na forma do § 2º do art. 37 do já citado Dl. 70/66, ficando certo que o(s) réu(s) só poderá(ão) impedi-la se provar(em), naquelas mesmas 48 horas, que o valor de seu débito foi resgatado ou consignado judicialmente, antes do primeiro ou do segundo leilão público; 4 3. Determinar, com a devida vênia, ao Sr. Oficial de Justiça, se o(s) réu(s) tiver(em) abandonado o imóvel, que identifique os ocupantes que porventura encontrar, para posterior instauração, no juizo competente, de processo criminal contra os mesmos, na forma do art. 9º da Lei n.º 5741 de 1 de dezembro de 1971, que considera crime de ação pública, punido com detenção de seis meses a dois anos, a invasão ou ocupação com o fim de esbulho possessório, de unidade objeto de financiamento do Sistema Financeiro da Habitação. 4 4. Condenar o(s) réu(s) ao pagamento das custas e dos honorários de advogado, bem como da taxa de ocupação, que V Exa arbitrará na forma do art. 38 do Decreto-lei nº 70/66. 5. O procurador signatário da presente receberá as intimações em seu escritório, na rua da Assembléia nº 69, sobreloja. 6 Protestando por todos os meios de provas em direito admitidas, inclusive depoimento pessoal do(s) réu(s), sob pena de confesso, dá à causa o valor de ... Cr$ 30 000,00. Nestes Termos P. Deferimento RIO DE JANEIRO, 21 de agosto de 1980. (as.) JOHN RICHARD SCHAEFER OAB-RJ. 19 122" DESPACHO DE FLS 26: "Citem-se Em, 2.9 1980. (as.) GILBERTO DA SILVA. PETIÇÃO DE FLS 29: "EXMº SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CIVEL REGIONAL MORADA — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO, nos autos da Ação de Imissão de Posse que move contra NANIEL VICTORINO DOS SANTOS E S/M, tendo em vista a certidão do Sr. Oficia digo Oficial de Justiça de fls de que os Réus encontram-se em lugar incerto e não sabido, vem, requerer a expedição de editais de citação com o prazo de 30 dias uma vez que o imóvel da Autora acha-se invadido por pessoas inescrupulosas e, portanto, à sanha de depredações e maus tratos. Nestes termos, P. Deferimento. Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1980. (as.) John Richard Schaefer OAB-19.122." DESPACHO DE FLS. 30: "Citem-se por edital, prazo de trinta dias. Em. 29 9.80 (as.) GILBERTO DA SILVA. ENCERRAMENTO: E, para que chegue ao conhecimento de NANIEL VICTORINO DOS SANTOS e sua mulher MAGUYD VICTORINO LEITE LINS DOS SANTOS, expediu-se o presente edital, que será publicado e afixado nos lugares de costume na forma da lei. Cientes de que este Juizo funciona na Rua Carlos da Silva Costa nº 141, em Campo Grande. DADO E PASSADO nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta. Eu, ALBINO GONÇALVES ANNES, auxiliar judiciário datilografei. E eu (as.) NORMA CHRISSANTO DIAS, Escrivã, subscrevo. (as.) JEANECY THEREZINHA DE SOUZA — JUIZA DE DIREITO. 161

GALOPANDO

LAFAYETE

AMORIM REPRESENTARÁ FÉ EM BRASÍLIA

O Jockey Club de Brasília, anunciando fase nova em suas atividades, vai entrar no esquema das provas com dotações financiadas por empresas privadas, sistema que já consideramos um dos bons caminhos para aproveitamento pelo Jockey Club Brasileiro, com a finalidade de amenizar suas despesas. A construção de novas arquibancadas, melhoria das cocheiras e a reorganização do Departamento de Veterinária, além da emissão de novos títulos de sócios, constam da pauta dos melhoramentos, onde serão gastos todos os 50 milhões de cruzeiros, já recebidos pela entidade em razão da desapropriação pelo Governo de uma grande área de terra. E, para festejar o início dessa mudança, uma programação seleta que inclui o GP Presidente João Figueiredo (prova de Steeplechase em 1.300 metros, com 15 participantes), especialmente convidado e que já confirmou presença no Hipódromo Nacional, na tarde do próximo dia 26. Igualmente sob convite especial o presidente Paula Machado, para assistir ao páreo dedicado ao Jockey Club Brasileiro. De Brasília, veio com essa missão o presidente da entidade congênere da Capital, Mário Trigo Loureiro. Francisco Eduardo, impossibilitado de comparecer logo indicou seu representante, Antônio Carlos Amorim, que no momento do convite estava no gabinete presidencial.

HANDICAP

Embora reaberto, o Grande Handicap da Primavera, prova inicial das corridas de amanhã, acabou fechando com apenas mais uma inscrição em relação ao primeiro chamamento. Estão anotados: Abdala, Devilish Khan, a junta Degallium-Farno, e Rei da Noite. Farno, sempre um bom atuante na Gávea, não corre desde a milha paulista do GP Presidente da República, vencida pelo seu companheiro de número, onde fechou a raia.

CHURRASCO

O caminho para a marcação da data de inauguração do Posto de Fomento da Associação dos Criadores e Proprietários de Cavalos de Corrida do Rio de Janeiro, em maio do próximo ano, começa este mês, no próprio Posto de Fomento, em Teresópolis, em meio ao churrasco comemorativo dos nove anos de vida dessa importante e prestigiosa sociedade dia 19. Amorim, já está expedindo os convites. Desta vez a carne não sairá da lareira, dadas as proporções do evento.

CRITERIUM

Cedron (São José e Expedictus), no trabalho para o GP Linneo de Paula Machado, descontou a volta fechada — 2.040 metros — em 132" exatos, com a milha 109" justos, muito à vontade da saída ao final na direção de Jorge Pinto, que, todavia, não vai conduzi-lo no clássico. É que, estando Cedron em parelha com Ciel de Feu, um deles desertará, ficando o que sobrar para o chileno Meneses. No caso de pista pesada, será confirmada a saída à raia de Cedron.

Efesivo é irmão de Big Lark

Entre as estréias de final-de-semana, na Gávea, está o alazão paulista Efesivo, 3 anos, criação do Haras Rosa do Sul, com a descendência de Tumble Lark e Snow England, irmão paterno do ganhador do último GP Brasil, Big Lark. Adiante a relação dos inéditos, acompanhando os respectivos dados técnicos:

RIGHI — masc., alazão, RS (16-10-77) Rastaouér e Rada II — Criação do Haras Quebracho e propriedade do Haras Cachoeira do Sul — Tr.: A. Palm Fº.

SAVEL — masc., alazão, RS (23-10-77) Snow Puppet e Spazma — Criação do Haras Fronteira e propriedade de Roger Guedon — Tr.: G. Feijó.

TENSORA — fem., alazão RJ (17-10-77) Egon e Tendreté — Criação do Haras Santa Maria do Lago e propriedade de Ivan Murta Tavares — Tr.: I. Amaral.

FOARY — masc., cast., PR (21-08-75) Ast For It e Rollina — Criação do Haras Esteio e propriedade de Teixeira & Teixeira — Tr.: S. Morales.

EFESIVO — masc., alazão, SP (8-11-77) — Tumble Lark e Snow England — Criação e propriedade do Haras Rosa do Sul — Tr.: S. Lobo.

ANA LINDA — fem., alazão, RS (18-11-76) Perroquet e Anabita — Criação do Haras Calense e propriedade do Stud Odifran — Tr.: N. P. Gomes Fº.

SKILOBRIGIDA — fem., cast., RJ (30-09-77) Apogée e Tariola — Criação do Haras San Diego e propriedade do Stud Domar — Tr.: J. U. Freire.

ACOLOGY — masc., cast., SP (5-11-77) Tournevent e Titaway — Criação e propriedade do Stud Nica — Tr.: C. I. P. Nunes.

BOROS — masc., cast., SP (15-11-77) Sobresalto e Reinita — Criação do Haras Jatobá e propriedade do Haras Santo Expedito do Acarape — Tr.: S. T. Câmara.

Figueiredo em coquetel da indústria

A Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro vai reunir em coquetel na sede do Jockey Club Brasileiro, hoje, cerca de 700 participantes e o convidado especial é o presidente da República, João Figueiredo, que, embora mal-chegado de sua viagem ao Chile, garantiu sua presença no importante evento. No próximo dia 26, então em Brasília, o chefe da Nação, também respondendo a convite, estará assistindo no Hipódromo Nacional, uma prova de Steeplechase em sua homenagem, na distância de 1.300 metros.

Praianinha
Conhaque de Alcatrão de SÃO JOÃO DA BARRA
apresentam BASQUETEBOL EM FOCO

Noli Coutinho

* A CONFEDERAÇÃO Brasileira de Basquetebol escolheu 12 de outubro por ter sido consagrado pela FIBA (Federação Internacional de Basquetebol Amador) como Dia do Basquetebol, em homenagem ao seu inventor, o professor James Naismith, que idealizou e colocou em prática o único jogo inventado, em 1891, na Universidade de Springfield, nos EUA.

* DESCONHECIDO — Como não se conhecia o dia exato da primeira partida, a FIBA declarou 12 de outubro, consagrado como Dia das Américas, como sendo o Dia do Basquetebol o que vale dizer que o esporte da cesta está comemorando o seu 88.º aniversário em todo o mundo.

* HISTÓRIA — James Naismith inventou o basquete. O problema era o gol. A solução foi o "papo do rochedo". No prédio, o zelador não conseguiu arrumar as duas caixas. Então, puseram duas cestas de apanhar pêssegos. Por sorte estavam furadas. Daí a rede que dá a sensação da cesta nas grandes partidas.

* BRASIL — Originário dos EUA, o basquete que foi o único esporte deliberadamente inventado, chegou ao nosso país por volta de 1896, cinco anos depois do seu invento, trazido a São Paulo pelo professor Augusto Shaw, no Mackenzie College, que conseguiu entusiasmar seus alunos havendo frontal queda de interesse dos outros esportes. A implantação definitiva só tomou vulto em 1912, com o impulso na campanha da Associação Cristã de Moços (ACM), do Rio. Por sua iniciativa, em 1915, foi realizado um campeonato que não teve cunho oficial, mas foi a primeira atividade no gênero. Em 1925 foi disputado o primeiro campeonato brasileiro no Rio, entre o então Distrito Federal e São Paulo, com vitória dos cariocas.

* FEITOS — O basquete pegou bem no Brasil, que já foi bicampeão mundial; algumas vezes 3.º olímpico e em inúmeras oportunidades campeão sul-americano e campeão pan-americano masculino e feminino.

* IMPORTANTE — Hoje, pelas inovações apresentadas, o basquete aparece no cenário mundial como a modalidade mais rápida e o jogo ininterrupto de maior atração da era moderna. Tratando-se de um esporte científico e que exige o máximo de reflexo somente pode ser praticado por jovens dotados de inteligência e porte físico privilegiado.

* UNIÃO — O basquete, inventado para ser praticado em recintos fechados, durante o inverno, tem servido para unir os povos, independente do credo político ou religioso. E aí ele está brilhando no mundo através dos jovens que o praticam e os dirigentes que, dia-a-dia, propiciam o interesse de sua prática.

* UMA FALHA lamentável, no nosso entendimento, da entidade do Estado do Rio em não promover, em comemoração ao "Dia do Basquetebol" (12 de outubro) como antigamente se fazia, o Torneio de Lance-Livre. Seria convenhamos, uma maneira de incentivar o jogador na difícil arte de bater tiros livres, ponto fraco, por sinal, do basquetebolista brasileiro. As estatísticas estão aí para nos dar razão.

* MUNICIPAL X MACKENZIE, completará hoje a segunda rodada do turno de classificação do 61.º Campeonato Principal do Rio tendo como local o ginásio da Rua Haddock Lobo, às 20h15min.

* MUNICIPAL, sob as ordens do técnico Zé Pereira, contará com: Marquinhos, Cláudio, Guilherme, Luis, Eduardo, Válter e Louro.

* MACKENZIE, agora comandado por Barone (veio de Goiás), terá: Sérgio Macarrão, Paulão, Fernando Lopes, João Batista, Bial e Zé Prata.

OITAVA VARA CIVEL

Edital de CITAÇÃO à CLAUDIA ROCHA SILVEIRA, com o prazo de vinte dias, na forma abaixo. O DOUTOR AMYNTHOR VILLELA VERGARA, Juiz de Direito da 8.ª Vara Cível da Comarca da Capital FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e Cartório, se processam os autos da AÇÃO DE PROCEDIMENTO SUMARÍSIMO proposta por BANCO FRANCÊS E BRASILEIRO S A, autuado sob o nº 103 108, L.º 60, fls. 143, nos quais foi requerida a expedição de edital para citação de CLAUDIA ROCHA SILVEIRA, atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme certidão do Sr Oficial de Justiça, para no prazo legal, contestar o pedido, ciente de que não o fazendo, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor, nos termos do art. 285 do C P C, tendo por objeto a rescisão de contrato de 11, digo, contrato de locação de cofre-forte, e a conseqüente reintegração do autor na posse do referido cofre-forte, comparecendo na audiência de instrução e julgamento que será realizada no dia 19 de janeiro de 1980, às 13,30 horas, quando deverá oferecer defesa e arrolar testemunhas. Ciente de que este Juízo funciona na Av. Erasmo Braga, nº 115, sala 301-A. RIO DE JANEIRO, 23 de setembro de 1980 Eu, Joselma Daher Cardoso, datilografei E eu, Alvaro Rêgo Neves, Substituto, subscrevo. (a). Amyntor Villela Vergara. Juiz de Direito. (1.826 - A. SERRA)

DÉCIMA NONA VARA CIVEL

Edital — com o prazo de 20 dias — para citação de GENARO GOMES MARINHO e sua mulher SEMIRAMIS MARQUES MARINHO, que se encontra em lugar incerto e não sabido, na forma abaixo. O DOUTOR MAURICIO JOSÉ HORTA MOURÃO, Juiz de Direito da 19.a Vara Cível, desta Comarca do Rio de Janeiro — FAZ SABER aos que o presente virem ou conhecimento dele tiverem, que perante este Juízo se processam os autos da AÇÃO DE ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA, pelo rito Sumaríssimo, que JOSÉ LUIZ DA SILVA promove contra GENARO GOMES MARINHO e sua mulher SEMIRAMIS MARQUES MARINHO, a fim de que estes venham outorgar ao Requerente a escritura definitiva de compra e venda do imóvel designado por lote de terreno n.º 23 da quadra 109, do P.A. 16.810, com frente para a rua 12, freguesia Guaratiba, que pelos réus foi prometido vender ao Autor. E, assim não procedendo, contestem, querendo, a ação, no prazo legal, na forma da Lei. — Clientes: a) — que este Juízo tem sede à Av. Erasmo Braga, 115, sala 202-D, 2.º andar; b) que o processo acha-se tombado sob n.º 50.054; c) que foi designado o dia 15-12-1980, às 13,30 horas, para a audiência de instrução e julgamento, à qual deverão comparecer as partes; e d) que não havendo contestação, na oportunidade legal (art. 278 do CPC), se presumirão aceitos pelo mesmo, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor (Art. 285, 2a, parte, do CPC). — RIO DE JANEIRO, 06 de outubro de 1980. Eu, Antonio de Carvalho Siqueira, Técnico Judiciário Juramentado, o datilografei. E eu, José Júlio Mourão Guedes, Escrivão, subscrevo. (1.841 — A. Serra).

QUARTA VARA CIVEL

Edital de citação com o prazo de trinta (30) dias à EDMUNDO LIMA e sua mulher, extraído dos autos da ação de Adjudicação Compulsória proposta por JACY LOPES DE ALMEIDA e sua mulher MARIA DO CARMO DA SILVA ALMEIDA, na forma abaixo: O Doutor CARLOS RICARDO CHILETTO, Juiz de Direito em Exercício na Quarta Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. FAZ SABER, aos que o presente Edital de citação com o prazo de trinta (30) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente à EDMUNDO LIMA e sua mulher, que estão em local incerto e não sabido, de que por este Juízo e Cartório em 09.01.79, por intermédio do 2º Ofício de Distribuidor, foi distribuída uma ação de Adjudicação Compulsória proposta por JACY LOPES DE ALMEIDA e sua mulher MARIA DO CARMO DA SILVA ALMEIDA, di- digo, tendo por objeto a aquisição em 02.06.1954, de Edmundo Lima e sua mulher com interveniência da Associação da Igreja Metodista, um lote de terreno de nº 5, da quadra 7, localizado na Freguesia de Campo Grande, conforme escritura de cessão e transferência de direitos, da promessa de compra e venda de terreno e de promessa de compra e venda do prédio em construção, conforme escritura do 17º Ofício de Notas, livro 1 163, fls. 37, sendo assim proposta a ação, dando-se à causa o valor de Cr$ 1.000,00 e devendo os réus contestarem a ação, querendo, dentro do prazo da lei, presumindo-se aceitos pelos mesmos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial de fls. 2, e sendo afirmada a ausência dos réus pelo termo de fls. 10, e conforme despacho de 36, datado de 11.09.80, foi determinado a expedição de Editais com o prazo de trinta (30) dias, devendo os réus comparecerem em cartório no próximo dia 18 de dezembro de 1980, às 14.00 horas, para a audiência de instrução e julgamento, admitidas provas oral e documental, e para fins de conciliação, sendo assim expedido o presente Edital resumidamente de acordo com o artigo nº 535, n.º I da Corregedoria. E, para que o presente Edital chegue ao conhecimento dos suplicados, mandei extraí-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na imprensa local, na forma da lei Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta. Eu, ARY SOBRAL, Técnico Judiciário Juramentado, datilografei e conferi. E eu, EUGENIA REIS CRUZ, Técnica Judiciária Juramentada, responsável pelo expediente do Cartório, subscrevo. — CARLOS RICARDO CHILETTO — O JUIZ EM EXERCÍCIO. 158

DÉCIMA QUINTA VARA CIVEL

Edital com o prazo de vinte (20) dias, para citação de MARIA EUGENIA PAULA DE CARVALHO, na forma abaixo: O Doutor João Carlos Pestana de Aguiar Silva, Juiz Titular da 15a. Vara Cível. Faz Saber que, por intermédio do presente edital, cita MARIA EUGENIA PAULA DE CARVALHO, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, de acordo como consta dos autos da ação ORDINÁRIA, processo n.º 90.437, proposta por FAZENDA SÃO JOSÉ DOS FERREIROS LTDA., para, no prazo de quinze (15) dias, contestar a ação, ficando ciente de que, não sendo contestada, se presumirão aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados, pela autora, cuja petição inicial é do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. Fazenda São José dos Ferreiros Ltda., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida com escritório nesta cidade à Av. das Américas n.º 2.300 grupo 308, por seu procurador subfirmado, devidamente instrumentado, ut mandato incluso, vem, respeitosamente, propor a presente ação de Resolução de Contrato c/c Reintegração de Posse contra Maria Eugenia Paula de Carvalho, brasileira, do lar, atualmente em local incerto e não sabido, portadora do CPF 411144937-91, consoante as razões, fatos e fundamentos que passa abaixo a discorrer. — A suplicante, segundo escritura de promessa de cessão, prometeu ceder a suplicada, escritura lavrada no 20.º Ofício de Notas-RJ, livro n.º 1822, fls. 39, em 8-3-78, os direitos resultantes da unidade residencial situada no lote n.º 09, da quadra n.º 4-C, do Loteamento denominado Recreio Rio das Ostras, no 3. Distrito de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro. — A suplicada, vide notificação Judicial acostada, encontra-se constituída em mora de pleno direito, sendo seu silêncio elucidativo da falta de razão do procedimento escolhido. — A Notificação Judicial, em que pese a má terminologia do termo de rescisão, conforme bem ensinava o saudoso mestre Pontes de Miranda, por si só dispensa maiores comentários e bem configura o direito postulado nesta lide. Ex positis, após a douta e sábia ap, digo, apreciação de V. Exa., requer a autora, promitente cedente, seja determinado Initio Litis a sua reintegração na posse do imóvel prometido ceder, vide item 5.6., fls. 8 da notificação acostada, e, após seja a Ré citada de acordo com o art 231-II do C.P.C., para querendo, contestar e acompanhar esta lide até o final, sob pena de revelia. Finalmente, requer seja esta ação julgada procedente, para o fim de resolver o negócio de promessa de cessão pactuado com a suplicada, com perdas e danos, devendo estas, como de praxe, serem julgadas como perda dos valores pagos, item 5.6 da escritura de fls. 5/9 da Notificação acostada. Por derradeiro, requer a autora, com as formalidades de praxe, juntamente com a confirmação de Reintegração de Posse concedida Initio Litis pela senteça final e juntamente com a condenação de perdas e danos conforme pedido, seja decretada a resolução da promessa de cessão em tela, determinando-se ao Cartório de Registro de Imóveis competente e ao Cartório 20o. Ofício de Notas-RJ, o primeiro para que cancele quaisquer registros decorrentes da promessa de cessão resolvida e ao segundo para que cancele a escritura questionada nesta lide, por resolvida e quaisquer outras decorrentes da mesma. Requer mais, seja a Ré condenada a pagar as custas deste processado e da medida cautelar anexa, bem como os honorários de advogado de 20% sobre o valor dado à causa. Protesta a autora por todas as provas em direito admitidas, depoimento pessoal da Ré, sob pena de confesso e, dando à causa para os fins fiscais e de alçada o valor de Cr$ 254.000,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil cruzeiros), pede e espera Deferimento Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1980 (as) Fábio Fracaroli Neves. — Despacho: A. Cite-se. Tratando-se de via ordinária com pedido cumulado, descabe a liminar. 24-9-80 (as) J C. Pestana de Aguiar. Despacho de fls. 53: Expeçam-se editais de citação Prazo de vinte dias. 30-9-80 (as) J C. Pessanha de Aguiar. — Encerramento: E, para que chegue ao conhecimento de MARIA EUGENIA PAULA DE CARVALHO, expedi o presente edital que será publicado afixado nos lugares de costume, na forma da lei Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 2 dias do mês de outubro de 1980. Eu, (as) Paulo Nogueira Gesta), auxiliar judiciário, datilografei. E eu, (as) Arthur Sebiese Medeiros, Escrivão, subscrevo. (as) João Carlos Pestana de Aguiar Silva — Juiz titular. (1.839 — A. Serra).

Reclamações à Prefeitura

A Secretaria Municipal de Fazenda mantém o telefone 220-5166 à disposição do público para anotar reclamações sobre irregularidade na Cidade. Os interessados devem comunicar-se com aquele número, de segunda a sexta-feira, entre 8 e 17 horas. Os reclamantes recebem depois pelo Correio, resposta sobre o resultado ou as providências tomadas.

TERCEIRA VARA CIVEL REGIONAL

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, com o prazo de vinte dias, referente à letra de Câmbio adquirida da firma CIA. REAL DE INVESTIMENTOS S/A. ou CIA. REAL DE INVESTIMENTO, CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, na forma abaixo:

A DOUTORA JEANECY THEREZINHA DE SOUZA, JUIZA DE DIREITO, em exercício na TERCEIRA VARA CIVEL REGIONAL — CAMPO GRANDE — DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem e interessar possa, que tramita nesta Vara a AÇÃO de SUBSTITUIÇÃO DE TITULO proposta por Agência Campo Grande de Automóveis Ltda. contra CIA. REAL DE INVESTIMENTOS S/A. e que nesta Vara tomou o n.º 3.269 visto que a letra de câmbio designada por LC/CRI n.º 266.048.2, no valor de Cr$ 1.197.824,38 (hum milhão, cento e noventa e sete mil, oitocentos e vinte e quatro cruzeiros e trinta e oito centavos), foi extraviada, letra essa adquirida de COMPANHIA REAL DE INVESTIMENTOS S/A. ou COMPANHIA REAL DE INVESTIMENTO, CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, devendo o interessado se manifestar no prazo de 20 dias após a publicação deste, ficando desde logo citado para todos os termos da presente ação. E para que o presente edital chegue ao conhecimento dos interessados, mandei extraí-lo, sendo afixado no local de costume, publicado no Diário Oficial e na Imprensa local, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 02 dias do mês de outubro de 1980. Eu, (a) Jeades V. Gomes, Téc. Jud. Juramentado, o datilografei. E eu, (a) Norma Chrissanto Dias, Escrivã, subscrevo. (a) Jeanecy Therezinha de Souza, Juíza de Direito. 159

JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA VARA CIVEL

Edital de Citação com o prazo de vinte (20) dias à BRASILEC CIA. BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO, extraído dos autos da ação Sumaríssima proposta por RENATO FERNANDES SANTOS E S/MULHER E OUTROS, na forma abaixo:

O DOUTOR GUSTAVO ADOLPHO LEITE, JUIZ DE DIREITO DA VARA ACIMA, FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente à BRASILEC CIA. BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO, representada por seus Diretores ALVARO CLARK RIBEIRO e MARCOS COTRIM MARTINS, ficam pelo presente CITADOS e cientes de que a não contestação no prazo legal, implica no que for cabível, na presunção de haverem aceitos como verdadeiros, os fatos articulados pelo Autor, tudo de conformidade com as peças adiante transcritas: Exmº Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. RENATO FERNANDES SANTOS e sua mulher ALIETE FIGUEIREDO SANTOS, brasileiros, casados, ele bancário aposentado, portador do CPF nº 001017297-15 (do casal), ela do lar, residentes à rua Miguel Lemos, 87, apt.º 301, em Copacabana; 2) ROSALVO FERNANDES SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado, CPF nº 003853287-53, residente na rua Ituverava, 905, Jacarepaguá; 3) RIVANDA SANTOS RÊGO, brasileira, viúva, do lar, CPF 037237127-20, residente à rua Anita Garibaldi nº 9, apt.º 801 em Copacabana e; 4) ESPÓLIO DE ZULMIRA FERNANDES SANTOS, portadora do CPF n.º 105011427-20, por seu inventariante RENATO FERNANDES SANTOS, brasileiro, bancário aposentado, portador do CPF nº ..... 001017297-15, residente à rua Miguel Lemos nº 87, apt.º 301, em Copacabana, nesta Cidade, todos domiciliados nesta Cidade, por seus advogados abaixo assinados, docs. 1, 2 e 3, em cujo escritório receberão intimações (art. 39 do C.P.C.), vem pela presente propor ação de rito sumaríssimo, com fundamento no art. 275 do C P.C, combinado com o art. 16 do Decreto-Lei nº 58, de 01 de dezembro de 1937, com a redação da Lei 6 014 de 27 de dezembro de 1937, e demais dispositivos legais pertinentes, pelos motivos que passa a expor: 1 — Por escritura de 07 de abril de 1948, do 07 de abril de 1948, do 11.º Ofício de Notas, Livro 589, fls. 17, registrada à fls. 232, do Livro 4-H sob o nº 5 401, do 5.º Ofício do Registro Geral de Imóveis, em 20 de maio de 1948, EUCLIDES SANTOS, que também se assinava EUCLIDES MARCIANO DOS SANTOS e sua mulher ZULMIRA FERNANDES SANTOS, prometeram comprar pelo preço de Cr$ 260.000,00 o apartamento 1002 da Rua Constante Ramos nº 136, com direito a uma vaga na garagem e a correspondente fração de 64 2150, do respectivo terreno, medindo o terreno na sua totalidade 13,30ms de largura na frente; 12,00ms linha dos fundos e 35,00ms de extensão de ambos os lados confrontando por um lado com o prédio nº 140 de Mario Barbedo ou sucessores; do outro lado com o imóvel nº 134 de Emilia Amalia Gardoni Ramos ou sucessores e nos fundos com o prédio n.º 147 da Rua Cinco de Julho, de Joaquim Pedro Salgado Filho, docs. 4, 5, e 6. 2 — Posteriormente, com o falecimento de Euclides Santos ou Euclides Marciano dos Santos, em 19 de maio de 1963, foi inventariado na 4.ª Vara de Órfãos e Sucessões, Cartório do 1º Ofício o direito e ação à aquisição do aludido imóvel e o mesmo partilhando a viúva-meeira, Zulmira Fernandes Santos e aos filhos do casal: 1) RENATO FERNANDES SANTOS casado pelo regime da comunhão de bens com ALIETE FIGUEIREDO SANTOS; 2) ROSALVO FERNANDES SANTOS e RIVANDA SANTOS RÊGO, doc. 7; 3 — Entretanto, antes do falecimento de ZULMIRA FERNANDES SANTOS, ocorrido em 22 de setembro de 1979, o direito e ação foi cedido e transferido a José Otavio de Lima, brasileiro, engenheiro civil, casado pelo regime da comunhão de bens com Maria Emilia Furtado de Lima, portador do CPF nº 007680222-15 residente à Avenida Nazaré n.º 909, apt.º 601-B, em Belém, Estado do Pará, nos termos da escritura de 02 de abril de 1979, lavrada à fls 138 do livro 2527-A, do 5º Ofício de Notas, doc 8. ORA 4 — Nos termos do disposto na cisau, digo, cláusula 3.ª da escritura citada no item acima (3) ficaram os suplicantes com a obrigação de promoverem a outorga da escritura definitiva de compra e venda com a firma vendedora, isto é, BRASILEC CIA. BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO, à rua México nº 164 - 2.º andar, até então representada por seus Diretores ALVARO CLARK RIBEIRO e MARCOS COTRIM MARTINS, diretor presidente e diretor secretário, respectivamente, este brasileiro, casado, corretor de imóveis, residente à Rua Júlio de Castilhos nº 87 apt.º 801, contra quem propõe esta ação Ante o exposto, requer a V. Ex.ª a citação dos suplicados, representantes legais da aludida firma, ou seus substitutos para nos dez dias seguintes à intimação cumprir sua obrigação, outorgando aos suplicantes a escritura definitiva de compra e venda do imóvel compromissado e, caso silencie, expirado o prazo, ordene V. Ex.ª, seja adjudicado o mesmo imóvel aos suplicantes, extraindo-se, posteriomente, o competente título atendidas as cautelas exigidas em lei. Requer ainda na conformidade do art. 231, inciso II e art. 232, inciso I, ambos do C P C, semam, digo, sejam os suplicados citados por EDITAIS, com oprazo de 20 dias, caso não sejam encontrados Finalmente reuq, digo, requer, feitas as intimações de estilo, fiquem os suplicados citados para todos os termos do processo até final sentença que julgando procedente a ação condenará a ré nas custas e honorários de advogado. Provará o alegado mediante: depoimento pessoal dos representantes da suplicada, sob pena de confesso: depoimento de testemunhas, se necessário e juntada de documentos. Para os efeitos, digo, efeitos legais dá ao presente o valor de Cr$ 500 000,00 e espera JUSTIÇA. — Rio de Janeiro, 26 de abril de 1980. (a) Pedro Américo C. Dias Alves, Insc. 2645 e (a) Ronaldo Domingos Nunes — Insc. 29.818. E despacho de petição inicial de fls 2/4. A A Conclusão. Rio, 23 5 80 (a) Gustavo Adolpho Leite — Juiz de Direito Petição de fls 36. Exmº Sr. Dr. Juiz de Direito da 10.ª Vara Cível RENATO FERNANDES DOS SANTOS e outros, nos autos da Ação Sumaríssima que movem contra BRASILEC — Cia. Brasileira de Engenharia, vêm a Vossa Excelência requerer se digne mandar publicar Edital para ser citada a BRASILEC — Cia. Brasileira de Engenharia representada por seus diretores Alvaro Clark e Marcos Cotrim Martins, de acordo com o disposto nos artigos 221, item III e 231, item II do Código de Processo Civil, contendo a inicial, tendo em vista a Certidão do Sr. Oficial de Justiça, lavarada, digo, lavrada às fls. Nestes Termos E. deferimento. Rio, 24 de setembro de 1980 (a) Rosemeire Marcovista Laus, Insc 25 196 E despacho de fls. 37 Fls. 36 — defiro, Prazo 20 dias. Rio, 25 09/80 (a) Dr Gustavo Adolpho Leite — Juiz de Direito. DESIGNAÇAO: — Designado o dia 11 de novembro de 1980 às 14:30 horas para audiência. (fls. 29). Cientes ainda de que a falta de contestação na audiência implicará na concordância dos fatos da inicial, devendo as partes comparecer pessoalmente e representada por advogado com poderes para transigir e acordar. E para que chegue ao conhecimento de todos e não possam de futuro alegar ignorância, mandei extraí-lo, sendo publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, ao primeiro dia do mês de outubro de mil novecentos e oitenta. — Eu, (Maria Amélia de Freitas Oliveira) Téc. Jud. Juramentada, datilografei E eu, (Jamil Saade) Titular da Serventia, subscrevo. Ass. Dr. Gustavo Adolpho Leite — Juiz de Direito. 156.

HORÓSCOPO

STELLA WILDER

PARA OS QUE NASCERAM NESTA DATA — São pessoas pensativas que encaram a vida de maneira filosófica e dependendo das circunstâncias, até de um ponto-de-vista- humorístico. Sem se deixar abalar pelos acontecimentos a sua volta, partem do princípio de que tudo tem sua razão de ser e que não adianta se revoltar ou querer mudar os acontecimentos, que tudo acabará por se resolver da melhor maneira possível. Não se pode chamá-las de resignadas, pois, em vez de simplesmente aceitar os fatos negativos, procuram tirar deles o melhor proveito possível. Dotados de muito tato, paciência e compreensão de natureza humana, os nascido hoje dão excelentes professores e orientadores em geral. Os outros sentem uma confiança instintiva nos nascidos hoje e os procuram quando precisam de uma orientação qualquer. Solidárias e leais, as pessoas nascidas hoje são incapazes de abandonar os que delas precisam e estão dispostas a qualquer sacrifício se isto contribui para o bem-estar dos que lhes são queridos.

***

ARIES (21 de março a 19 de abril) — Ajude uma pessoa a percorrer o caminho que você já conhece. Não seja egoísta, guardando seus conhecimentos apenas para si.

TOURO (20 de abril a 20 de maio) — Não dependa de sua intuição para salvá-lo das conseqüências de uma atitude leviana. Assuma seus atos e aja de acordo.

GÊMEOS (21 de maio a 20 de junho) — Informações de segunda-mão precisam ser confirmadas antes de se tomar qualquer atitude. Você pode estar sendo enganado.

CÂNCER (21 de junho a 22 de julho) — Iniciativas tomadas nos últimos dias começam a apresentar resultados. Faça uma avaliação do que foi conseguido até agora.

LEÃO (23 de julho a 22 de agosto) — Suas propostas de mudança parecem não encontrar boa acolhida, por enquanto. Aguarde uma oportunidade mais propícia.

VIRGEM (23 de agosto a 22 de setembro) — Não adianta querer tomar um atalho para chegar mais depressa ao seu objetivo. Cumpra todas as etapas do caminho.

LIBRA (23 de setembro a 22 de outubro) — Época propícia para mudanças no trabalho, mas não faça nada sem consultar um perito. Conflito com familiares.

ESCORPIÃO (23 de outubro a 21 de novembro) — Resista à tentação de gastar acima de suas posses, por mais vantajosa que pareça uma oferta. Você se arrependeria mais tarde.

SAGITÁRIO (22 de novembro a 21 de dezembro) — Não desista de seus ideais só porque um projeto fracassou. Sem persistência você não chegará a lugar algum.

CAPRICÓRNIO (22 de dezembro a 19 de janeiro) — Não se intrometa em assuntos que não são de sua alçada. As conseqüências podem ser desastrosas para você e para os outros.

AQUÁRIO (20 de janeiro a 18 de fevereiro) — Algumas pessoas precisam de um elogio para seguir em frente. Não poupe palavras de incentivo quando cabíveis.

PEIXES (19 de fevereiro a 20 de março) — Pense duas vezes antes de tomar uma atitude que poderia prejudicar não só você mesmo como aqueles que o cercam.

CRUZADAS

AFONSO NOGUEIRA

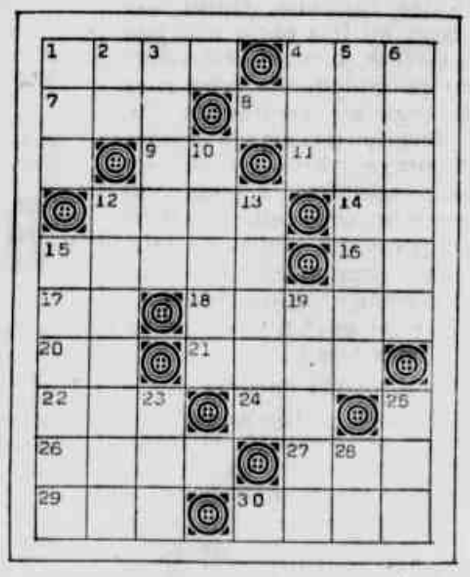

HORIZONTAIS: 1. Que se safou; 4. Berne; 7. Naquele lugar; 8. Carne do lombo do boi; 9. Em a; 11. Mau cheiro; 12. Pedaço de louça quebrada; 14. Antigo nome da nota "dó"; 15. Ser de certo preço; 16. Estácio de...; 17. Edifício (abrev.); 18. Tirar puxando; 20. Título do soberano do Irã; 21. Cheiro, aroma; 22. Pássaro; 24. Brisa; 26. Lacuna numa escritura; 27. Óxido de cálcio; 29. Período; 30. Dia, mês e ano.

VERTICAIS: 1. Sua Alteza Real (abreviatura); 2. O mais; 3. Do fim; 4. Gir.) Cachaça; 5. Não aceitar (coisa oferecida); 6. (Ant.) Amortizar (dívidas); 10. Inflamado; 12. Defunto; 13. Capela fora do povoado; 15. O mesmo que vexação; 19. Instrumento para o suplício da estrangulação; 23. Pronome pessoal (fem.); 25. Renque; 28. Antigo Testamento.

SOLUÇÃO DO NÚMERO ANTERIOR

HORIZONTAIS: 1. Tatu; 5. Art.; 7. Cabare; 10. Bases; 11. Iva; 13. Asp.; 15. Na; 16. Orlar; 18. Acesso; 20. Ce; 21. Lit.; 22. Sal; 23. Licor; 26. Acabar; 28. Ira; 29. Asir.

VERTICAIS: 2. A.C.; 3. Taba; 4. Uba; 5. Areal; 6. Ressaca; 8. As; 9. Final; 12. Vaciar; 14. Prelo; 16. Os; 17. Ro; 19. Etica; 22. Sras.; 24. Ca; 25. Oba; 27. Ri.

PRIMEIRA VARA DE ORFÃOS E SUCESSÕES
CART. TERCEIRO OFICIO

Edital de Citação com o prazo de 60 dias para David José Fragata e Cruz, filho de José Pinto de Oliveira Cruz e Aurora de Almeida Cruz, domiciliado em Portugal, os seus descendentes. O doutor Luiz Murillo Fábregas da Costa, Juiz de Direito da Primeira Vara de Órfãos e Sucessões da Cidade do Rio de Janeiro. Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 60 (sessenta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do 3º Oficio, se processam os autos de inventário de José Pinto de Oliveira Cruz, nos quais foi determinado a expedição do presente edital para a citação de David José Fragata e Cruz, herdeiro do aludido espólio, ou seus descendentes, para se habilitarem e constituírem procuradores a fim de representá-los no respectivo inventário, no prazo do presente e mais dez dias, que correrão em Cartório, nos termos dos arts. 999 e 1.000 do C.P.C. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos onze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta. Eu, (Assinatura ilegível) Técnico Judiciário Juramentado, o extraí. E eu (Assinatura ilegível) escrivão, subscrevo. — Luiz Fábregas da Costa — Juiz de Direito. — (1.851 - A. SERRA).

VIGÉSIMA VARA CIVEL

Edital — com o prazo de vinte dias — para **CITAÇÃO de FRANCISCO FERREIRA SALAZAR**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, na forma abaixo O DOUTOR FRANCISCO JOSÉ LUTZEMBERGER, Juiz de Direito da 20.ª Vara Civel, desta cidade do Rio de Janeiro, FAZ SABER aos que o presente Edital virem que perante este Juízo se processam os autos da AÇÃO DE DESPEJO que MANUEL PEREZ FEIJÓO E DALMIRO PEREZ FEIJÓO promove contra FRANCISCO FERREIRA SALAZAR, locatário do imóvel situado na Rua Carlos de Carvalho, 69, LOJA, por falta do pagamento dos aluguéis, a partir de abril de 1980, mais os encargos respectivos. E, como conste dos autos que o réu se encontra em lugar incerto e não sabido, é passado o presente para citação de FRANCISCO FERREIRA SALAZAR, para os termos da ação, até final, ciente de que: a) — este Juízo tem sede à Av. Erasmo Braga, 115, sl. 204-D, 2º andar; b) — que o processo acha-se tombado sob n.º 59 658; c) — que não havendo contestação, no prazo legal de 15 dias, contados do término do assinado para o presente Edital, se presumirão aceitos pelo mesmo, como verdadeiros os fatos articulados pelos autores (Art. 285, 2.ª parte, SPS); d) — que a afirmação da ausência do réu foi feita pelo Sr. Oficial de Justiça, a fls. 26. Este Edital, na forma da lei, será publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e seis (26) de setembro de 1980. Eu, Onésimo José Vieira, Técnico Judiciário Juramentado, o datilografei. E eu, Celeste Gonçalves Andrade, Substituta do Escrivão, o subscrevi. (1.849 - A. SERRA)

VARA DE REGISTROS PUBLICOS

Edital, com prazo de trinta dias, para citação de Antenor Ferreira Braga, Giuseppe Labanca e Manoel Lopes Ferreira, réus ausentes, incertos e desconhecidos, seus herdeiros ou sucessores, seus cônjuges, se casados forem, na forma abaixo: O doutor Hugo Barcellos, Juiz de Direito da Vara de Registros Públicos da cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, faz saber aos que o presente virem que José Barbosa Galvão propôs ação de usucapião que tem por objeto o imóvel à Estrada da Pedra, lugar denominado Sitio São Pedro, freguesia de Santa Cruz, medindo 200,00m de frente; 240,00m do lado direito, onde confronta com uma estrada particular e terrenos de Eneide Morais e Maria Izabel Galbo Moraes, pelo lado esquerdo, 240,00m fechando até encontrar um rumo divisório do lado direito, formando a figura de um triângulo retângulo, confrontando, mais, com terras de Maria Braga Mendonça. AREA TOTAL: 24 000m2. Pelo que, chama e cita os nomeados acima: todos para que tomem conhecimento da ação e da justificação testemunhal da posse designada para o dia 13 de janeiro de 1981, às 14,00 horas, advertidos de que, não sendo a mesma contestada dentro no prazo de 15 dias, a contar da publicação, no Diário da Justiça da decisão que declarar justificada a posse do imóvel usucapiendo, presumir-se-ão aceitos por eles, como verdadeiros, os fatos articulados pelo Autor em sua petição inicial de fls. 2/4 e seguintes. Publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado aos dezoito dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta. Eu, (a) Maria da Conceição Pinto Madureira, Técnico Judiciário Juramentado, a datilografei. E eu, (a) Maria de Lourdes Rebello Horta Cardoso, Escrivã, o subscrevo. (a) Hugo Barcellos — Juiz de Direito. — (1.847 - A. SERRA)

COMARCA DA CAPITAL

TERCEIRA VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS

Edital de citação com o prazo de 3 (três) dias para a defesa, a EMPAL INDÚSTRIA e COMÉRCIO LTDA., na pessoa de seu representante legal que se encontra em lugar incerto e não sabido, extraído dos autos do requerimento de falência formulado por CARIOCA ARTEFATOS DE PAPEL S.A., na forma abaixo:

O Doutor Gabriel Curcio da Fonseca, Juiz de Direito em exercício na Terceira Vara de Falências e Concordatas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 3 (três) dias para a defesa, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa especialmente a firma EMPAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. na pessoa de seu representante legal, que se encontra em lugar incerto e não sabido, estabelecida na Avenida Brasil nº 35738, inscrita no CGC sob o nº 33.845.744/0001-66, com fundamento no art. 1º, § 3.º do Decreto Lei nº 7.661 de 24 de junho de 1945, da Lei de Falências, pela quantia de Cr$ .. 638.393,39 (seiscentos e trinta e oito mil, trezentos e noventa e três cruzeiros e trinta e nove centavos), representada por 13 (treze) duplicatas devidamente protestadas, ciente de que este juízo funciona na Rua Dom Manuel, nº 29 — 4º andar — Centro. E para que se chegue ao conhecimento de todos, passou-se o presente edital de citação, em duas vias, que será publicado e afixado no lugar de costume. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Comarca da Capital, aos dois dias do mês de outubro, do ano de mil novecentos e oitenta. Eu (ass.) José Wilson Amorim Moreira, Técnico Judiciário Juramentado, o datilografei. E eu (ass.) Carlinda Araújo Dias, Escrivã, o subscrevo, (ass.) Gabriel Curcio da Fonseca — Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL

SEGUNDA VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS

EDITAL DE CITAÇÃO, com prazo de três dias aos representantes legais da firma Cirrose Bar Ltda. **que se encontram em local incerto e não sabido na forma abaixo:**

O Doutor Fabrício Paulo Bagueira Bandeira Filho, Juiz de Direito da 2a. Vara de Falências e Concordatas, faz saber aos que o presente Edital de Citação com prazo de 3 dias virem, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este Juízo tramita um requerimento de falência formulado por Fornecedora de Louças Humaitá Ltda. contra Cirrose Bar Ltda. e como os representantes legais da firma suplicada se encontram em lugar incerto e não sabido lhe foi requerida a expedição do presente para que os mesmos no prazo legal, possam alegar o que entenderem sobre o pedido acima referido sob pena de revelia, tudo de conformidade com as petições e despachos adiante transcritos: Petição de fls. 1 — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara de Falências e Concordatas. Fornecedora de Louças Humaitá Ltda. estabelecida nesta cidade, na Rua Humaitá 144, CGC n.º 62.662.461/0001, vem por seu advogado (ins. anexo), apresentar nos termos do artigo 1.º § 3.º do Dec.-Lei 7.661, de 24 de junho de 1945, Lei de Falências, consoante os dispositivos da Lei 6.458, de 01-11-77, o presente requerimento e Falência contra a firma Cirrose Bar Ltda., estabelecida nesta cidade na Rua Paul Redfern n.º 44, inscrita no CGC de n.º 30.013.007/0001, com Inscrição Estadual n.º 81.551.707, tendo em vista o fato de não terem sido pagos os seguintes títulos: Dupls. venc. valor 41094, 31-08-79 Cr$ 31.861,50; 41094A, 30-09-79 Cr$ 31.863,00; 41094B, 31-10-79 Cr$ 31.863,00; 41257, 20-10-79 Cr$ 14.200,00; 41094C, 30-11-79 Cr$ 31.863,00 — Cr$ 141.650,50, todos em anexo, bem como, os respectivos instrumentos de protesto, as notas fiscais referentes a operação mercantil realizada e os respectivos comprovantes de entrega de mercadorias. Caso a requerida entenda efetuar o respectivo depósito elisivo da falência, requer-se sejam os autos enviados ao contador para a efetuação do cálculo do principal, mais juros de mora, custas processuais e honorários advocatícios. Finalmente, requer-se, também, a citação da requerida para os termos da presente protestando por todo gênero de provas em direito admitidas e dá-se à presente o valor de Cr$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil cruzeiros). Termos em que pede deferimento. Rio de Janeiro, 23 de abril de 1980. (as.) Carlos Alberto Amaral Silva Pinto, OAB-RJ-27636. Despacho de fls. 67, cite-se a requerida por edital, com prazo de 3 dias. Rio, 18-08-80. (as.) Fabrício Paulo B. Bandeira Filho — Juiz de Direito. E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente, que será publicado na forma da Lei e afixado no lugar de costume, cientes de que este Juízo funciona na Rua Dom Manuel, 29, 4.º andar. Dado e passado nesta cidade, aos vinte e oito dias do mês de agosto de 1980. Eu Hilda P. Monteiro, escrivã diz datilografar e subscrevo. (as.) Fabrício Paulo B. Bandeira Filho — Juiz de Direito.

DECIMA SEXTA VARA CIVEL

FALENCIA DE VELOTAXI LTDA AVISO aos interessados que se encontra em Cartório, acompanhado dos respectivos documentos o pedido de habilitação de crédito de TEXACO DO BRASIL S/A PRODUTOS DE PETRÓLEO, pela quantia de Cr$ 39 697,20 (trinta e nove mil seiscentos e noventa e sete cruzeiros e vinte centavos), na falência acima aludida, de acordo com a lei de Falências. Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1978. (assinado) — Pedro dos Santos Mendonça — Escrivão. (1.850 - A. SERRA)

JUIZO DE DIREITO DA 16a. VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FALENCIA DE ANTONIO DA SILVA PILOTO — REFORMAS.

Edital de intimação aos interessados, com o prazo de 30 dias, na forma abaixo.

O Doutor Marden Gomes, Juiz de Direito da 16a. Vara Civel da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

O Doutor Juiz faz saber aos que o presente edital de intimação com o prazo de 30 dias virem, ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente intima aos interessados o pedido de Extinção de Obrigações do Falido, na forma do art. 137 e seus parágrafos, da Lei de Falências, de conformidades com a petição de fls. 2, adiante transcrita em resumo: O falido com base no art. 794 — I — C.P.C., tendo em vista a satisfação de obrigações para alguns dos credores habilitados. Que, junta certidão da Divisão do Imposto de Renda, provando nada mais dever. Prova também com a guia de Depósito já nos autos da habilitação em favor do IAPPAS, no valor de quinze mil duzentos e sessenta e seis cruzeiros e setenta e três centavos. Que, o Falido, desejando a extinção de obrigações, baseada no artigo 794 — C.P.C., vem a V. Exa. requerer seja expedida guia de depósito Judicial da importância de Cr$ 26.625,75, pela firma Alone Engenharia Ltda. Diante do acima exposto, o Requerente espera seja suspenso o processo, até cumprimento do acima requerido. Termos em que, P. Deferimento. Rio, 5-9-1980. Ass. dr. Nelson Ferreira Kiososki. OAB n. 17.901. Despacho de fls. 2. A. Prossiga-se. Rio, 8-9-1980. Ass. dr. Marden Gomes, Juiz de Direito. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados vai o presente edital afixado no lugar de costume e assinado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de outubro de 1980. Eu, Chafick Awad Filho, Técnico Judiciário Juramentado, datilografei; e Eu, Myriam Argenta, Escrivã, subscrevo. Ass. dr. Marden Gomes, Juiz de Direito. 163.

DECIMA SEXTA VARA CIVEL

Juízo de Direito da 16.a Vara Civel da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. Edital de citação com o prazo de 20 dias, extraído dos autos da ação de execução movida por ESPOLIO DE ALVARO BATISTA DE OLIVEIRA contra JOSÉ ANGELO REINA.

O Doutor Antonio Sebastião de Lima, Juiz de Direito da 16a. Vara Civel da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 20 dias virem, ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente cita JOSÉ ANGELO REINA, que se acha em lugar incerto e não sabido, por todos os termos da petição de fls. 2, adiante transcrita em resumo: O Autor, em vida, juntamente com a ora inventariante, Josepha Evangelina Borba de Oliveira, venderam ao Réu um imóvel situado na rua do Encanamento, em Nova Iguaçu. Por falha do escrevente as promissórias imitidas pelo Réu como parte do pagamento, tiveram o caráter pro-soluto ou invés de pro-solvendo. O Réu pagou as quatro primeiras, deixando de pagar as demais, a saber: uma de Cr$ 11.000,00; dez de Cr$ 1.000,00, vinte de Cr$ 1.500,00 e 30 finais de Cr$ 2 000,00, totalizando Cr$ 111.000,00. Algumas das promissórias foram protestadas por falta de pagamento. Assim requer a citação do Réu para pagar a quantia acima, ou indique bens à penhora sob pena de serem indicados pela Aurora, nesta ação, cuja procedência no final com custas, juros e 20% de honorários. N. T.P. Deferimento Rio, 6-7-1978. Ass. dr. Afrânio A. Moreira, 6.124. Despacho de fls. 87. Defiro edital, prazo 20 dias. Rio, 7-7-1980. Ass. dr. Antonio Sebastião de Lima, Juiz de Direito. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados vai o presente edital afixado no lugar de costume e assinado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de julho de 1980. Eu, Brasilia Hanke, Técnico Judiciário Juramentado, datilografei; e Eu, Chafick Awad Filho, Responsável pelo expediente, subscrevo. Ass. dr. Antonio Sebastião de Lima, Juiz de Direito. Ass. dr., digo, Juiz de Direito. 164.

NONA VARA CIVEL

Edital — com o prazo de vinte dias — para INTIMAÇÃO de penhora a "CONFECÇÕES ELIZATEX LTDA.", na pessoa de seu representante legal, e EUDOXIE JEAN KOUDOUNI que se encontra em lugar incerto e não sabido, a qual, por conversão do arresto, foi feita nos autos do processo de EXECUÇÃO que contra os mesmos é movida pelo BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A. O DOUTOR PERICLES RAIMUNDO DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da Nona Vara Civel, desta cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro. FAZ SABER aos que o presente Edital virem, que perante este Juízo se processam os autos da Execução acima apontada. E, como conste dos autos, por afirmação do Sr. Oficial de Justiça do Juízo, que os executados se encontram em lugar incerto e não sabido, o que já ensejou a citação dos mesmos, por Edital, na forma da lei, ficam os mesmos, pelo presente, INTIMADOS DA PENHORA feita sobre o Direito e Ação do imóvel abaixo indicado, por conversão do arresto já feito sobre o mesmo, em data de 10-08-1979, conforme Auto respectivo, de fls. 21 do processo. Cientes os executados: a) — que este Juízo tem sede à Av. Erasmo Braga, 115, sala 309-B, 3.º andar, Corredor B, nesta cidade; b) — que o processo acha-se tombado sob n.º 102.542; e c) — que, querendo, poderão opor embargos à execução, no prazo de 10 (dez) dias, contados do término do prazo assinado para o presente edital. — A penhora foi feita para garantia do débito reclamado, de Cr$ 250.000,00, mais acessórios cabíveis. BEM PENHORADO: "DIREITO E AÇÃO ao apartamento, 1304, situado na Avenida Visconde de Albuquerque número 694, bem como sua fração ideal de terreno e o direito à vaga de um carro no sub-solo, pertencente ao co-réu EUDOXIE JEAN KOUDOUNI". — O presente Edital — extraído em resumo de acordo com o art. 535 do Provimento n.º 1/79, de 19-02-1979, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça — será publicado pela Imprensa e afixado no lugar de costume. — DADO E PASSADO nesta cidade do Rio de Janeiro, aos três (03) dias do mês de outubro de 1980. Eu, Nelson de Senna Pinto, Escrivão Substituto, o datilografei e subscrevi. — (1.848 — A. Serra)

QUINTA VARA CIVEL

Edital com o prazo de vinte (20) dias, para citação do réu MANUEL MACHADO LIMA, por se achar em lugar incerto e não sabido, para no prazo de vinte e quatro horas 24hs, a quantia de Cr$ 22.669,78, mais custas acrescidas e que acrescerem sob pena de penhora e conseqüente depósito de tantos de seus bens quantos bastem e cheguem para o pagamento reclamado, ficando, citado até final, sob pena de revelia, tudo nos termos das peças e despacho transcritos. Podendo no prazo de 10 dias embargar a execução art. 669. — O Doutor: Salim José Chalub, Juiz de Direito da 5a. Vara Civel do Estado do Rio de Janeiro. Faz Saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por por este Juízo e cartório se processa os autos da ação de Despejo movida por SADIE MARIA TAVES DA JUSTA contra MANUEL MACHADO LIMA; no qual foi requerido a expedição do presente edital, para citação do réu supra mencionado, para ciência das peças e despacho transcritos". Sentença fls. 50 "Ação de Despejo por falta de pagamento, proposta por Sadie Maria Taves da Justa contra Manuel Machado Lima e seu fiador Darcy de Sá Bezerra, objetivando o despejo do imóvel descrito na inicial. Os réus foram citados por edital, não ocorrido ao chamamento, pelo que o Dr. Curador especial oficiou às fls. 47V, nada requerendo. Isto posto: o pedido merece acolhimento, pelo que julgo Procedente a ação, e decreto o despejo dos réus do imóvel decreto, assinando-lhes o prazo de 10 dias para desocupação. Condeno os réus nas custas e verbas honorária de 15% sobre o valor da causa. P.R.I. Rio, 11/3/80. (as) Salim José Chalub — Juiz de Direito. Conta de fls. 61" honorários de Advogado no valor de Cr$ 7.200,00 e custas de Cr$ 15.469,78 no valor total de .... Cr$ 22.669,78. — Despacho fls. 82" — Exp. Edital com o prazo de 20 dias. Rio, 9/9/80. (as) Salim José Chalub — Juiz de Direito. O presente edital será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial e pela Imprensa local, na forma da lei, ciente de que este Juízo, funciona à Av. Erasmo Braga, 115, 3.º andar, corredor B. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 06/10/1980 Jayme Duarte, Técnico Judiciário Juramentado, datilografei e subscrevo. (a) Salim José Chalub — Juiz de Direito. — (1.845 — A. Serra)

QUARTA VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS

Concordata Preventiva de DINAR DISTRIBUIDORA NCIONAL DE ROLAMENTOS LTDA. E D I T A L para os efeitos do art. 161, § 1º da Lei de Falências, na forma abaixo: O DOUTOR JORGE DE MIRANDA MAGALHÃES, JUIZ DE DIREITO DA QUARTA VARA DE FALENCIAS E CONCORDATAS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. F A Z S A B E R aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por decisão deste Juízo, foi concedida a Concordata, alterando a proposta de pagamento pela Concordatária, agora com 89% do débito em 1 (um) ano, a contar da inicial, cujo [illegible] adiante transcritos: PETIÇÃO DE FLS. 337: DINAR DISTRIBUIDORA NACIONAL DE ROLAMENTOS LTDA., nos autos da sua Concordata Preventiva que tem curso por este respeitável Juízo, vem requerer a V. Exa. a retificação da inicial a fim de ser a proposta primitiva alterada para 89% do débito, e, reduzido o prazo do pagamento para 12 (doze) meses da data do ajuizamento do favor legal. Entende a Suplicante que tal solicitação não é vedada pela lei falimentar, de vez que o percentual ora oferecido é ainda superior ao estabelecido no art. 156, § 1º, II da supracitada lei. A galopante inflação, sem, no momento, qualquer indício de estabilização de nossa economia nesses próximos 12 meses, levou um razoável número de credores a sondar a Suplicante no sentido de ser reduzido o prazo para liquidação da concordata, mesmo com redução da proposta inicial Não obstante a sobredita proposta acarretar à Suplicante um esforço e inesperado, no entanto, achou por bem atendê-la, tanto mais que — credores e clientes — jamais deixaram de apoiá-la nos momentos difíceis pelos quais passou, e, sem eles não poderia hoje fazer tal solicitação e ter condições de cumpri-la. Por conseguinte, requer a Suplicante a V. Exa. que seja deferido o seu pedido, após ouvido o Dr. Curador de Massas, a Dra. Comissária e demais interessados, estes através de editais na forma do art. 161, § 1º da Lei de Quebras. Termos em que pede e espera deferimento. Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1980. (a) Ney H. Campos de Assis. Adv. insc. 14.353 DESPACHO DE FLS. 337: J. Aos interessados. Em 8 8 80. DESPACHO DE FLS. 373: Na forma da douta promoção de fls. 342v9, bem como das diversas concordâncias da Comissária — a Dra. 4.ª Liquidante Judicial —, sem qualquer impugnação dos credores (fls. 341), acolho o pedido de fls. 337 para alterar a primitiva proposta de pagamento pela Concordatária, fixando-se a oferta agora em 89% do débito, em 01 ano, a contar da inicial, acrescidos dos juros legais máximos. Sem dúvida, ante a galopante inflação, parece a este Juízo conveniente aos credores a aceitação da re-ratificação da proposta nos termos ora trazidos, o que não é, do outro lado, vedado por lei, que até o admite (art. 156, § 1º, II). Assim, expeçam-se os editais, na forma do artigo 161 § 1º da Lei de Quebras, para os efeitos legais. Rio, 18 de setembro de 1980. (a) Jorge de Miranda Magalhães. Juiz de Direito. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou expedir o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos dois dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta. Eu, REGINA MARIA GOMES, Técnica Judic. Juramentada, datilografei. E eu, OSWALDO IORIO JUNIOR, Escrivão, subscrevi. (a) JORGE DE MIRANDA MAGALHÃES — JUIZ DE DIREITO. (1.844 - A. SERRA)

QUINTA VARA DE FAMILIA

EDITAL DE CITAÇÃO, com o prazo de vinte dias.

O DOUTOR BENVIDES ARISTEU LUNZ, Juiz de Direito da Quinta Vara de Familia, pelo presente, cita NILTON DOS SANTOS, brasileiro, casado, estando em lugar incerto e não sabido, para contestar no prazo legal de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia, ação de Outorga Uxória requerida por Aparecida Moreira dos Santos. O presente será publicado e afixado no local de costume, sito a Av. Erasmo Braga, 115, Sala 309-D, Palácio da Justiça, Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1980. (as) Eu, Marly Nereidas Moura, Titular da Serventia, subscrevo. (a) Benvides Aristeu Lunz, Juiz de Direito. (1/846 — A. Serra)

TERCEIRA VARA CIVEL

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE (20) VINTE DIAS NA FORMA ABAIXO. O DOUTOR RALPH LOPES PINHEIRO — JUIZ DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CIVEL DO RIO DE JANEIRO — FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo fica citado JOSÉ ALBINO VAZ PEREIRA, que se encontra em local incerto e não sabido, para no prazo de quinze dias oferecer a defesa que tiver, ciente de que não sendo contestada a ação se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora, em virtude da Ação Ordinária que lhe move FAZENDA SÃO JOSÉ DOS FERREIROS, Petição inicial. Exmº Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel Fazenda São José dos Ferreiros, pessoa jurídica de direito privado, com escritório nesta cidade à Av. das Américas nº 2 300, G 308 e HENDEL S/A — IMOB AGRO PECUARIA E CONSTRUTORA. SOCIEDADE CIVIL. insc. CGC nº 34272.823/0001-98 esta representada pela primeira, nos têrmos da procuração lavrada no 20.º Of. de Notas Livro 237, fls. 113 vº e ambas por seu procurador sub-firmado, devidamente instrumentado, ut mandato incluso, o qual para fins e efeitos do art.º 39-I do CPC declara ter seu escritório no endereço do roda-pé da presente, vem, D.V., respeitosamente, ad cautelam, no legítimo salvaguardo dos ulteriores de direito e de justiça, requer a presente. Ação de Resolução de Contrato cumulada c/ Reintegração de Posse contra: o Sr. José Albino Vaz Pereira, português, desquitado, domiciliado a rua Pompeu Loureiro nº 44/302, identidade n.º 1 873 306 CPF n.º 159.871 837, consoante as razões, fatos e fundamentos abaixo expostos: A supte., segundo escritura pública lavrada no 9º Of. de Notas, RJ, livro 1940, fls. 47, de 24/10/1975, prometeu vender ao supdº, a unidade comercial designada por sala 316 do Bloco A e respectiva fração de terreno de 10/1000, sitas à Av. das Américas, Lote 01 do P A 30 833, freguesia de Jacarepaguá, nesta cidade. O Supdº, vide notificação Judicial acostada, encontrando-se constituída em mora de pleno direito, sendo o seu silêncio elucativo da falta de razão do procedimento escolhido. A notificação Judicial, em que pese a má termologia do termo de rescisão, conforme bem ensinava o saudoso mestre Pontes de Miranda, por si só, dispensa maiores comentários e bem configura o direito postulado nesta lide. A escritura ora pretendida resolver vide fls. 4 do proc. de notificação, é definitiva in casu, pois avençado ficou no contrato que não o pagamento de três prestações consecutivas dará direito a rescisão. End., digo, Enfadonho maiores detalhes porque o direito V. Ex.ª, nobre e culto julgador de escol, melhor conhece e, os fatos estão sobejamente provados. Ex positis, após douta e sábia apreciação de V Ex.ª, requer a autora promitente vendedora, sem audiência da parte contrária seja determinado initio litis a sua reintegração na posse do imóvel prometido vendedor, vide item 4 3 da Escritura rescindenda, fls. 4 da Notificação melhor descrito e caracterizado linhas atrás e, após, sejam os réus citados para, querendo, contestar e acompanhar esta lide até o final sob pena de revelia. Finalmente, requer seja Ação julgada procedente, para o fim de resolver o negócio de promessa de venda pactuada com o outorgado, ora réu, com perdas e danos, devendo esta, como de praxe, ser julgada como perda dos de, digo, valores pagos, item 4 1 da escritura rescindenda. Por derradeiro, requer a autora, com as formalidades de praxe, juntamente com a confirmação de Reintegração de Posse initio litis pela sentença final e juntamente com a condenação de perdas e danos conforme pedido, seja decretada a resolução da promessa de perdas e danos comgorme pedido, seja decretada a resolução da promessa, digo, de venda em tela, determinando-se ao Cartório do Registro de Imóveis competente, 9º Of. do R.G.I. RJ e ao cartório do 9.º Of. de Notas RJ o primeiro para que cancele quaisquer registros decorrentes da promessa de Compra e Venda resolvida e ao segundo para que cancele a escritura questionada e venda resolvida e ao segundo para, digo, nesta lide, por resolvida e quaisquer outras decorrentes da mesma. Requer seja o réu condenado a pagas as custas deste processado e da medida cautelar anexa, bem como os honorários de advogado de 20% sobre o valor dado à causa. Protesta por todas as provas em direito admitidas, depoimento pessoal do réu, sob pena de confesso e, dando a causa o valor de Cr$ 350 000,00. N. Termos: P. Deferimento Rio 7/8/1980 (a) Fábio Fracaroli Neves. Petição fls. 70. Exm.º Sr. Dr. Juiz de Direito, 3.ª Vara Civel. Fazenda S. José dos Ferreiros Ltda., nos autos da Ação Ordinária contra José Albino Vaz Pereira, face ao certificado pelo Sr. Oficial, vem, respeitosamente requerer a V. Ex.ª a citação do réu por edital, por ser de direito N. T. Pede Deferimento Rio 3/9/1980 (a) Fábio Fracaroli Neves. Despacho fls 73 Expeça-se edital, com prazo de 20 dias. Rio 18/9/1980 (a) RALPH LOPES PINHEIRO — Juiz. E para constar e fins de direito foram expedidos os Editais que serão publicados e afixados na forma da lei. DADO e passado nesta Comarca da Capital aos 2 de setembro de 1980. Eu, ZELIA DA G. G. VERONA, Téc. Jud Juramentado o datilografei E eu, OMIR RIBEIRO DA SILVA, Escrivão o subscrevi (a) RALPH LOPES PINHEIRO — JUIZ TITULAR. (1.843 - A. SERRA).

TERCEIRA VARA CIVEL REGIONAL

EDITAL com o prazo de 20 dias, para citação de **ANTONIO DA GRAÇA TEIXEIRA** e sua mulher **ALVERINA ROJERIO TEIXEIRA**, na forma abaixo:

A DOUTORA JEANECY TEREZINHA DE SOUZA, Juiza de Direito em exercício na 3.ª Vara Civel Regional, faz, digo faz saber que por intermédio do presente edital, cita ANTONIO DA GRAÇA TEIXEIRA e s/m ALVERINA ROJERIO TEIXEIRA, que se encontram em local incerto e não sabido, de acordo com o que consta dos autos 3 328/80. Ação de Imissão de Posse que lhes move MORADA — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO, para, no prazo de lei, contestarem a referida ação, ficando cientes de que, não sendo contestada, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, cuja petição inicial é do teor seguinte: "EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CIVEL MORADA — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, com sede nesta cidade, na rua da Assembléia nº 69, inscrita no C.G.C. sob o número 33 812 751/0001-61, entidade integrante do Sistema Financeiro da Habitação, vem requerer a presente AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE, prevista nos arts. 37 e 38 do Decreto-lei nº 70, de 21 de novembro de 1966, alegando o que se segue contra ANTONIO DA GRAÇA TEIXEIRA e S/M ALVERINA ROJERIA TEIXEIRA, bras., ele militar, ela do lar, residentes na rua Altonia, 66 (art. rua 7), Vila Araújo — Freguesia de Campo Grande. 1. A Autora adquiriu o imóvel ocupado pelo(s) réu(s) acima referidos por arrematação na execução extrajudicial movida contra aquele(s) suplicado(s), com base no Decreto-lei nº 70, de 21 de novembro de 1966, estando a respectiva carta de arrematação (doc. anexo nº 1) devidamente registrada no 4.º Oficio do Registro Geral de Imóveis (doc. anexo n.º 2), legitimando a presente ação que deverá obedecer ao disposto nos parágrafos 2º e 3.º do art. 37 do mencionado Decreto-lei n.º 70/66: § 2º — Uma vez transcrita no Registro Geral de Imóveis a Carta de Arrematação, poderá o adquirente requerer ao Juízo competente imissão de posse no imóvel que lhe será concedida liminarmente, após decorridas as 48 horas mencioja, digo mencionadas no § 3º deste artigo sem prejuízo de se prosseguir no feito em rito ordinário, para o debate das alegações que o devedor porventura aduzir em contestação. § 3º — A concessão da medida liminar do parágrafo anterior só será negada se o devedor, citado, comprovar no prazo de 48 (quarenta e ou, digo e oito) horas que resgatou ou consignou judicialmente o valor do seu débito, antes da realização do primeiro ou do segundo público leilão. 2 O Egrégio Supremo Tribunal Federal, no Recurso extraordinário nº 85 462, RJ, de que foi relator o eminente Ministro Cordeiro Guerra (doc. nº 03), apreciando caso idêntico, assim decidiu: 'EMENTA: — O silêncio do Decreto-lei n.º 70, de 21 11.66, não obsta a que o credor hipotecário, na execução extrajudicial arremate o imóvel dado em garantia e praceado regularmente." "A carta de arrematação extraída em favor do credor hipotecário devidamente transcrita no registro de imóveis, legitima a ação de imissão de posse prevista no § 2º do art. 37 do Dl. 70/66. Reconhecido e provido." 3. Aquela douta decisão teve o mérito de espancar definitivamente as dúvidas que poderiam surgir na aplicação do citado Decreto-Lei n.º 70/66, a saber: 3.1. O credor hipotecário, na execução extrajudicial, pode arrematar o imóvel dado em garantia; 3.2. A legitimidade do credor hipotecário decorre da carta de arrematação registrada, que tem a sua eficácia assegurada pelo art. 1.º da Lei n.º 6015, de 31 de dezembro de 1973, e que não pode ser anulada de ofício; 4. Assim, tendo preenchido os requesitos da lei, com a simples apresentação da carta de arrematação registrada, requer a Autora à V. Exa. se digne: 4.1. Mandar citar o(s) réu(s) para demitir(em) de si a posse do imóvel que ocupa(m) e que foi arrematado pela Autora, entregando-o à suplicante, sob pena de não o fazendo, ser decretada, por sentença, a imissão de posse requerida, ficando desde logo, citado(s) para todos os termos da presente até final, pena de revelia; 4.2. Conceder, a medida liminar, após decorridas 48 horas da citação, na forma do § 2.º do art. 37 do já citado DL. 70/66, ficando certo que o(s) réu(s) só poderá(ão) impedi-la se provar(em), naquele, digo naquelas mesmas 48 horas, que o valor de seu débito foi resgatado ou consignado judicialmente, antes do primeiro ou do segundo leilão público; 4.3. Determinar, com a devida venia, ao Sr. Oficial de Justiça, se o(s) réu(s) tiver(em) abandonado o imóvel, que identifique os ocupantes que porventura encontrar, para posterior instauração, no juízo competente, de processo criminal contra os mesmos, na forma do art. 9.º da Lei n.º 5741 de 1 de dezembro de 1971, que considera crime de ação pública, punido com detenção de seis meses a dois anos, a invasão ou ocupação com o fim de esbulho possessório, de unidade objeto de financiamento do Sistema Financeiro da Habitação. 4.4. Condenar o(s) réu(s) ao pagamento das custas e dos honorários de advogado bem como da taxa de ocupação, que V. Exa. arbitrará na forma do art. 38 do Decreto-Lei n.º 70.66. 5. O procurador signatária, digo, signatário da presente, receberá as intimações em seu escritório na rua da Assembléia n.º 69, sobreloja. 6. Protestando por todos os meios de provas em direito admitidas, inclusive depoimento pessoal do(s) réu(s), sob pena de confesso, dá à causa o valor de Cr$ 30.000,00. Nestes Termos, P. Deferimento. RIO DE JANEIRO, 21 de agosto de 1980. (as.) JOHN RICHARD SCHAEFER. OAB-RJ. 19 122." DESPACHO DE FLS. 26: "Citem-se. Em, 2-9-80 (as.) GILBERTO DA SILVA PETIÇÃO DE FLS. 31: "EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3a. VARA CIVEL REGIONAL, MORADA — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO, nos autos da Ação de Imissão de Posse que move contra ANTONIO DA GRAÇA TEIXEIRA E S/M. tem, digo S/M, tendo em vista a certidão do Sr. Oficial de Justiça de fls. de que os Réus encontram-se em lugar incerto e não sabido, vem, requerer a expedição dos competentes editais de citação com o prazo de 20 dias, uma vez que o imóvel da Autora acha-se invadido, portanto, à sanha de depredações e maus trato. Nestes Termos. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1980. (as.) John Richard Schaefer. OAB-19.122. DESPACHO DE FLS. 32: "Citem-se os suplicados, por Edital, prazo de vinte dias. Em, 29-9-80. (as.) GILBERTO DA SILVA. ENCERRAMENTO: — E, para que chegue ao conhecimento de ANTONIO DA GRAÇA TEIXEIRA e sua mulher ALVERINA ROJERIO TEIXEIRA, expediu-se o presente edital, que será publicado e afixado nos lugares de costume na forma da lei. Cientes de que este Juízo funciona na Rua Carlos da Silva Costa n.º 140, digo n.º 141, em Campo Grande. DADO E PASSADO nesta idade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos digo ao primeiro dia do mês de outubro de ano de mil novecentos e oitenta. Eu, ALBINO GONÇALVES ANNES, auxiliar judiciário datilografei. E eu (as.) NORMA CHRISSANTO DIAS, Escrivã, subscrevo. (as.) JEANECY THEREZINHA DE SOUZA — JUIZA DE DIREITO. 160.

VIGESIMA VARA CIVEL

Edital de citação com o prazo de vinte dias — O Doutor Francisco José Lutzemberger, Juiz de Direito da Vigésima Vara Civel da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. — Faz Saber aos que o presente Edital de citação virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, especialmente, José Carlos Succar Farah e sua mulher Sandra Elisabeth Land Farah que se encontram em lugar incerto e não sabido, conforme certidão de folhas 17, que por parte de Banco Brasileiro de Descontos S/A. lhes foi movida uma ação Ordinária objetivando haver a importância de Cr$ 68 883,63, total este apurado até a propositura da ação, vinculado ao contrato de Abertura de Crédito celebrado entre a autora e Suplicados, consoante documentos acostados aos autos. e não sendo citados pessoalmente, pelo motivo acima exposto, por instrumento, cita-os para no prazo de quinze dias, querendo, contestarem a ação sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos articulados pela autora, e verem-se condenados na forma da lei, no principal e mais acessórios. Certo de que ação foi tombada neste Juízo sob o n.º 56.064.; tudo de acordo com a pretensão deduzida no instrumento formal processual de folhas 2 e 3, e no petitório de folhas 19, cujos despachos deferitórios são do seguinte teor: A. Cite-se. Rio, 12/9/79. (a) Celso Felicio Panza; Fls. 19. Expeça-se o edital, com o prazo de 20 dias. Em 25-9-80. (a) Francisco José Lutzemberger. Em virtude de que foi expedido o presente e mais três vias de igual teor que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, cientes de que este Juízo funciona na Avenida Erasmo Braga, 115 — 2.º, sala 204-D. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos três dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta. Eu, Antonio M. Pereira da Silva, que datilografei. E eu, Rodolpho Tiraboschi, Escrivão, subscrevo. (a) Francisco José Lutzmeberger, Juiz de Direito. 165

QUINTA VARA CIVEL

Expedição de edital de notificação: O Doutor SALIM JOSÉ CHALUB, JUIZ DE DIREITO DA QUINTA VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, faz saber a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório correm os autos da NOTIFICAÇÃO requerida por ANTONIO BERNARDINO DA COSTA contra JOSÉ MARIO FONSECA DE ANDRADE, em a qual foi deferido e expedido o presente edital, para e fim de notificar JOSÉ MARIO FONSECA DE ANDRADE da propositura da presente ação, tudo de conformidade com a petição resumida e despacho adiante transcritos: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. ANTONIO BERNARDINO DA COSTA e SUA MULHER MARIA BARROSO DA SILVA, vem requerer contra JOSÉ MARIO FONSECA DE ANDRADE, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, residente à rua Dionísio 53/404 a notificação porque os requerentes prometerem vender ao requerido o imóvel da rua Dionísio n.º 53 apto. 504, mediante o pagamento de 60 prestações mensais e sucessivas, equivalentes a três salários mínimos vigentes no Estado da Guanabara. Acontece que o requerido está em débito a partir de 20-4-73, até a presente data; que os requerentes marcam o prazo de 15 dias para promover o resgate das prestações em atraso, acrescido de custas, correção, juros de mora, honorários advocatícios na base de 20% sob pena de o Supte. exercitar os direitos previstos na letra G da cláusula 4a. contante da escritura de 18-6-1969 do 13a. Oficio de Notas, livro 1407, fls. 22 verso. Requer a devolução dos autos. (as) Paulo Cesar Freitas de Souza. Despacho de fls. 17. Cite-se por edital com o prazo de 20 dias. (as) Salim José Chalub, Juiz de Direito. Assim, pelo conteúdo do presente, fica notificado JOSÉ MARIO FONSECA DE ANDRADE, ciente de que este Juízo tem sede à Av. Erasmo Braga n.º 115, 3.º andar, onde se encontram os aludidos autos. E para constar mandou passar este para ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta. Eu, (Olímpia Rosa Lemos) Técnica Judiciária Juramentado o datilografei. E eu, JAYME DUARTE, Escrivão Substituto, subscrevo. (as) Salim José Chalub — Juiz de Direito (1.840 — A. Serra).

JUIZO DE DIREITO DA 16a. VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Edital de intimação, com o prazo de 20 dias, extraído dos autos da ação de execução movida por BANCO DENASA DE INVESTIMENTO S/A contra REAES EQUIPAMENTO DE ENGENHARIA LTDA. E OUTROS. O Doutor Marden, Juiz de Direito da 16a. Vara Civel da Capital do Estado do Rio de Janeiro. Faz saber aos que o presente edital de intimação com o prazo de 20 dias virem, ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente intima REAES — EQUIPAMENTOS DE ENGENHARIA LTDA., na pessoa de seu representante legal, ANTONIO MANOEL PEREIRA LEITE REAES e CECILIA DE MOURA MAGALHAES REAES, que se acham em lugar incerto e não sabido para ciência de que no dia 16 de setembro de 1980, na rua Juparanã, n. 4, apt. 104, os Oficiais de Justiça deste Juízo, em cumprimento ao mandado, procederam a convolação do arresto em penhora do imóveal situada à rua Juparanã, n. 4, apt. 104, e respectiva fração ideal do terreno, de propriedade dos suplicados Antonio Manuel Pereira Leite Reaes e sua mulher Cecilia de Moura Magalhães Reaes, existindo uma hipoteca em que é credor o Banco Denasa de Investimentos S.A., para garantia do principal pedido de Cr$ 1 325.000,00, custas acrescidas e que acrescerem até o final da ação. O imóvel foi depositado em mãos do dr. Gilberto Azamor Calixto, 4.º Depositário Judicial. Despacho de fls. 72 — Expeça-se edital, com o prazo de 20 dias, para intimação dre, digo, de todos os executados. Rio, 1-10-80. Ass. dr. Marden Gomes, Juiz de Direito. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados vai o presente edital afixado no lugar de costume e assinado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de outubro de 1980. Eu, Sergio José Câmara de Almeida, Técnico Judiciário Juramentado, datilografei; e Eu, Myriam Argenta, Escrivã, subscrevo. Ass. dr. Marden Gomes, Juiz de Direito. 162.

TERCEIRA VARA CIVEL REGIONAL

EDITAL com o prazo de 30 dias, para citação de **NANIEL VICTORINO DOS SANTOS** e sua mulher **MAGUYD VICTORINO LEITE LINS DOS SANTOS**, na forma abaixo.

A DOUTORA JEANECY THEREZINHA DE SOUZA, Juiza de Direito em exercício na 3.ª Vara Civel Regional faz saber que por intermédio do presente edital cita NANIEL VICTORINO DOS SANTOS e s/m MAGUYD VICTORINO LEITE LINS DOS SANTOS, que se encontram em local incerto e não sabido, de acordo com o que consta dos autos 3 333/80, Ação de Imissão de Posse que lhes move MORADA - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, para, no prazo de lei, contestarem a referida ação, ficando cientes de que, não sendo contestada, se presumirão aceitos, como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, cuja petição inicial é do teor seguinte: "EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CIVEL. MORADA — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, com sede nesta cidade, na rua da Assembléia nº 69, inscrita no C.G.C. sob o número .... 33.812 751/0001-61, entidade integrante do Sistema Financeiro da Habitação, conforme Carta-Patente nº 05, expedida pelo Banco Nacional da Habitação vem requerer a presente AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE, prevista nos arts. 37 e 38 do Decreto-lei nº 70, de 21 de novembro de 1966, alegando o que se segue contra NANIEL VICTORINO DOS SANTOS e s/m MAGUYD VICTORINO LEITE LINS DOS SANTOS, bras., ele vendedor, ela do lar, res. na rua Prof. Luiz Sodré, 185, ap 201-B. Amazonas — Freg. de C. Grande. 1. A Autora adquiriu o imóvel ocupado pelo(s) réu(s) acima referidos por arrematação na execução extrajudicial movida contra aquele(s) suplicado(s), com base no Decreto-lei nº 70, de 21 de novembro de 1966, estando a respectiva carta de arrematação (doc anexo nº 1) devidamente registrada no 4.º Oficio do Registro Geral de Imóveis (doc. anexo n.º 2), legitimando a presente ação que deverá obedecer ao disposto nos parágrafos 2.º e 3.º do art. 37 do mencionado Decreto-lei nº 70/66: § 2.º — Uma vez transcrita no Registro Geral de Imóveis a Carta de Arrematação, poderá o adquirente requerer ao Juízo competente imissão de posse no imóvel que lhe será concedida liminarmente, após decorridas as 48 horas mencionadas no § 3º deste artigo sem prejuízo de se prosseguir no feito em rito ordinário, para o debate das alegações que o devedor porventura aduzir em contestação. § 3.º — A concessão da medida liminar do parágrafo anterior só será negada se o devedor citado, comprovar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas que resgatou ou consignou judicialmente o valor do seu débito, antes da realização do primeiro ou do segundo público leilão. 2 O Egrégio Supremo Tribunal Federal, no Recurso extraordinário nº 85.462.k, digo 85 462., RJ., de que foi relator o eminente Ministro Cordeiro Guerra (doc. nº 03), apreciando caso idêntico, assim decidiu: "EMENTA: — O silêncio do Decreto-lei 70, de 21.11 66, não obsta a que o credor hipotecário, na execução extrajudicial arremate o imóvel dado em garantia e praceado regularmente." "A carta de arrematação extraída em favor do credor hipotecário, devidamente transcrita no registro de imóveis, legitima a ação de imissão de posse prevista no § 2º do art. 37 do Dl. 70/66, Reconhecido e provido. 3 Aquela douta decisão teve o mérito de espancar definitivamente as dúvidas que poderiam surgir na aplicação do citado Decreto-lei nº 70/66, a saber: 3 1 O credor hipotecário, na execução extrajudicial, pode arrematar o imóvel dado em garantia; 3.2 A legitimidade do credor hipotecário decorre da carta de arrematação registrada, que tem a sua eficácia assegurada pelo art 1º da Lei n.º 6015, de 31 de dezembro de 1973, e que não pode ser anulada de ofício; 4 Assim, tendo prenchido os requisitos da lei, com a simples apresentação da carta de arrematação registrada, requer a Autora à V. Exa. se digne: 4 1. Mandar citar o(s) réu(s) para demitir de si a posse do imóvel que ocupa(m) e que foi arrematado pela Autora, entregando-o à suplicante, sob pena de não o fazendo, ser decretada por sentença, a imissão de posse requerida, ficando desde logo, citado(s) para todos os termos da presente até final, pena de revelia; 4 2. Conceder a medida liminar, após decorridas 48 horas da citação, na forma do § 2º do art. 37 do já citado Dl. 70/66, ficando certo que o(s) réu(s) só poderá(ão) impedi-la se provar(em), naquelas mesmas 48 horas, que o valor de seu débito foi resgatado ou consignado judicialmente, antes do primeiro ou do segundo leilão público; 4 3 Determinar, com a devida vênia, ao Sr. Oficial de Justiça, se o(s) réu(s) tiver(em) abandonado o imóvel, que identifique os ocupantes que porventura encontrar, para posterior instauração, no juízo competente, de processo criminal contra os mesmos, na forma do art. 9º da Lei n.º 5741 de 1 de dezembro de 1971, que considera crime de ação pública, punido com detenção de seis meses a dois anos, a invasão ou ocupação com o fim de esbulho possessório, de unidade objeto de financiamento do Sistema Financeiro da Habitação. 4 4 Condenar o(s) réu(s) ao pagamento das custas e dos honorários de advogado, bem como da taxa de ocupação, que V. Exa. arbitrará na forma do art. 38 do Decreto-lei nº 70/66. 5. O procurador signatário da presente receberá as intimações em seu escritório, na rua da Assembléia nº 69, sobreloja. 6 Protestando por todos os meios de provas em direito admitidas, inclusive depoimento pessoal do(s) réu(s), sob pena de confesso, dá à causa o valor de ... Cr$ 30.000,00. Nestes Termos P. Deferimento RIO DE JANEIRO, 21 de agosto de 1980. (as.) JOHN RICHARD SCHAEFER OAB-RJ. 19 122." DESPACHO DE FLS 26: "Citem-se Em, 2.9 1980 (as.) GILBERTO DA SILVA. PETIÇÃO DE FLS. 29: "EXMº SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CIVEL REGIONAL MORADA — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO, nos autos da Ação de Imissão de Posse que move contra NANIEL VICTORINO DOS SANTOS E S/M, tendo em vista a certidão do Sr. Oficia digo Oficial de Justiça de fls. de que os Réus encontram-se em lugar incerto e não sabido, vem, requerer a expedição de editais de citação com o prazo de 20 dias uma vez que o imóvel da Autora acha-se invadido por pessoas inescrupulosas e, portanto, à sanha de depredações e maus tratos. Nestes termos, P. Deferimento. Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1980. (as.) John Richard Schaefer OAB-19.122." DESPACHO DE FLS. 30: "Citem-se por edital, prazo de trinta dias. Em, 29 9.80 (as.) GILBERTO DA SILVA. ENCERRAMENTO: E, para que chegue ao conhecimento de NANIEL VICTORINO DOS SANTOS e sua mulher MAGUYD VICTORINO LEITE LINS DOS SANTOS, expediu-se o presente edital, que será publicado e afixado nos lugares de costume na forma da lei. Cientes de que este Juízo funciona na Rua Carlos da Silva Costa nº 141, em Campo Grande. DADO E PASSADO nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta. Eu, ALBINO GONÇALVES ANNES, auxiliar judiciário datilografei. E eu (as.) NORMA CHRISSANTO DIAS, Escrivã, subscrevo. (as.) JEANECY THEREZINHA DE SOUZA — JUIZA DE DIREITO. 161

GALOPANDO

LAFAYETE

AMORIM REPRESENTARÁ FÉ EM BRASÍLIA

O Jockey Club de Brasília, anunciando fase nova em suas atividades, vai entrar no esquema das provas com dotações financiadas por empresas privadas, sistema que já consideramos um dos bons caminhos para aproveitamento pelo Jockey Club Brasileiro, com a finalidade de amenizar suas despesas. A construção de novas arquibancadas, melhoria das cocheiras e a reorganização do Departamento de Veterinária além da emissão de novos títulos de sócios, constam da pauta dos melhoramentos, onde serão gastos todos os 50 milhões de cruzeiros, já recebidos pela entidade em razão da desapropriação pelo Governo de uma grande área de terra. E, para festejar o início dessa mudança, uma programação seleta que inclui o GP Presidente João Figueiredo (prova de Steeplechase em 1.300 metros, com 15 participantes), especialmente convidado e que já confirmou presença no Hipódromo Nacional, na tarde do próximo dia 26. Igualmente sob convite especial o presidente Paula Machado, para assistir ao páreo dedicado ao Jockey Club Brasileiro. De Brasília, veio com essa missão o presidente da entidade congênere da Capital, Mário Trigo Loureiro. Francisco Eduardo, impossibilitado de comparecer logo indicou seu representante, Antônio Carlos Amorim, que no momento do convite estava no gabinete presidencial.

HANDICAP

Embora reaberto, o Grande Handicap da Primavera, prova inicial das corridas de amanhã, acabou fechando com apenas mais uma inscrição em relação ao primeiro chamamento. Estão anotados: Abdala, Devilish Khan, a junta Degallium-Farno, e Rei da Noite. Farno, sempre um bom atuante na Gávea, não corre desde a milha paulista do GP Presidente da República, vencida pelo seu companheiro de número, onde fechou a raia.

CHURRASCO

O caminho para a marcação da data de inauguração do Posto de Fomento da Associação dos Criadores e Proprietários de Cavalos de Corrida do Rio de Janeiro, em maio do próximo ano, começa este mês, no próprio Posto de Fomento, em Teresópolis, em meio ao churrasco comemorativo dos nove anos de vida dessa importante e prestigiosa sociedade dia 19. Amorim, já está expedindo os convites. Desta vez a carne não sairá da lareira, dadas as proporções do evento.

CRITERIUM

Cedron (São José e Expedictus), no trabalho para o GP Linneo de Paula Machado, descontou a volta fechada — 2.040 metros — em 132" exatos, com a milha 102" justos, muito à vontade da saída ao final na direção de Jorge Pinto, que, todavia, não vai conduzi-lo no clássico. É que, estando Cedron em parelha com Ciel de Feu, um deles desertará, ficando o que sobrar para o chileno Meneses. No caso de pista pesada, será confirmada a saída à raia de Cedron.

Efesivo é irmão de Big Lark

Entre as estréias de final-de-semana, na Gávea, está o alazão paulista Efesivo, 3 anos, criação do Haras Rosa do Sul, com a descendência de Tumble Lark e Snow England, irmão paterno do ganhador do último GP Brasil, Big Lark. Adiante a relação dos inéditos, acompanhando os respectivos dados técnicos:

RIGHI — masc., alazão, RS (16-10-77) Rastaouér e Rada II — Criação do Haras Quebracho e propriedade do Haras Cachoeira do Sul — Tr.: A. Paim Fº.

SAVEL — masc., alazão, RS (23-10-77) Snow Puppet e Spazma — Criação do Haras Fronteira e propriedade de Roger Guedon — Tr.: G. Feijó.

TENSORA — fem., alazão RJ (17-10-77) Egon e Tendreté — Criação do Haras Santa Maria do Lago e propriedade de Ivan Murta Tavares — Tr.: I. Amaral.

FOARY — masc., cast., PR (21-08-75) Ast For It e Rollina — Criação do Haras Esteio e propriedade de Teixeira & Teixeira — Tr.: S. Morales.

EFESIVO — masc., alazão, SP (8-11-77) — Tumble Lark e Snow England — Criação e propriedade do Haras Rosa do Sul — Tr.: S. Lobo.

ANA LINDA — fem., alazão, RS (18-11-76) Perroquet e Anabita — Criação do Haras Calense e propriedade do Stud Odifran — Tr.: N. P. Gomes Fº.

SKILOBRIGIDA — fem., cast., RJ (30-09-77) Apogée e Tariola — Criação do Haras San Diego e propriedade do Stud Domar — Tr.: J. U. Freire.

ACOLOGY — masc., cast., SP (5-11-77) Tournevent e Titaway — Criação e propriedade do Stud Nica — Tr.: C. I. P. Nunes

BOROS — masc., cast., SP (15-11-77) Sobresalto e Reinita — Criação do Haras Jatobá e propriedade do Haras Santo Expedito do Acarape — Tr.: S. T. Câmara.

Figueiredo em coquetel da indústria

A Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro vai reunir em coquetel na sede do Jockey Club Brasileiro, hoje, cerca de 700 participantes e o convidado especial é o presidente da República, João Figueiredo, que, embora mal-chegado de sua viagem ao Chile, garantiu sua presença no importante evento. No próximo dia 26, então em Brasília, o chefe da Nação, também respondendo a convite, estará assistindo no Hipódromo Nacional, uma prova de Steeplechase em sua homenagem, na distância de 1.300 metros.

Praianinha

Conhaque de Alcatrão de SÃO JOÃO DA BARRA

apresentam BASQUETEBOL EM FOCO

Noli Coutinho

* A CONFEDERAÇÃO Brasileira de Basquetebol escolheu 12 de outubro por ter sido consagrado pela FIBA (Federação Internacional de Basquetebol Amador) como Dia do Basquetebol, em homenagem ao seu inventor, o professor James Naismith, que idealizou e colocou em prática o único jogo inventado, em 1891, na Universidade de Springfield, nos EUA.

* DESCONHECIDO — Como não se conhecia o dia exato da primeira partida, a FIBA declarou 12 de outubro, consagrado como Dia das Américas, como sendo o Dia do Basquetebol o que vale dizer que o esporte de cesta está comemorando o seu 88.º aniversário em todo o mundo.

* HISTÓRIA — James Naismith inventou o basquete. O problema era o gol. A solução foi o "papo do rochedo". No prédio, o zelador não conseguiu arrumar as duas caixas. Então, puseram duas cestas de apanhar pêssegos. Por sorte estavam furadas. Daí a rede que dá a sensação da cesta nas grandes partidas.

* BRASIL — Originário dos EUA, o basquete que foi o único esporte deliberadamente inventado, chegou ao nosso país por volta de 1896, cinco anos depois do seu invento, trazido a São Paulo pelo professor Augusto Shaw, no Mackenzie College, que conseguiu entusiasmar seus alunos havendo frontal queda de interesse dos outros esportes. A implantação definitiva só tomou vulto em 1912, com o impulso na campanha da Associação Cristã de Moços (ACM), do Rio. Por sua iniciativa, em 1915, foi realizado um campeonato que não teve cunho oficial, mas foi a primeira atividade no gênero. Em 1925 foi disputado o primeiro campeonato brasileiro no Rio, entre o então Distrito Federal e São Paulo, com vitória dos cariocas.

* FEITOS — O basquete pegou bem no Brasil, que já foi bicampeão mundial; algumas vezes 3.º olímpico e em inúmeras oportunidades campeão sul-americano e campeão pan-americano masculino e feminino.

* IMPORTANTE — Hoje, pelas inovações apresentadas, o basquete aparece no cenário mundial como a modalidade mais rápida e o jogo ininterrupto de maior atração da era moderna. Tratando-se de um esporte científico e que exige o máximo de reflexo somente pode ser praticado por jovens dotados de inteligência e porte físico privilegiado.

* UNIÃO — O basquete, inventado para ser praticado em recintos fechados, durante o inverno, tem servido para unir os povos, independente do credo político ou religioso. E aí ele está brilhando no mundo através dos jovens que o praticam e os dirigentes que, dia-a-dia, propiciam o interesse de sua prática.

* UMA FALHA lamentável, no nosso entendimento, da entidade do Estado do Rio em não promover, em comemoração ao "Dia do Basquetebol" (12 de outubro) como antigamente se fazia, o Torneio de Lance-Livre. Seria convenhamos, uma maneira de incentivar o jogador na difícil arte de bater tiros livres, ponto fraco, por sinal, do basquetebolista brasileiro. As estatísticas estão aí para nos dar razão.

* MUNICIPAL X MACKENZIE, completará hoje a segunda rodada do turno de classificação do 61.º Campeonato Principal do Rio tendo como local o ginásio da Rua Haddock Lobo, às 20h15min.

* MUNICIPAL, sob as ordens do técnico Zé Pereira, contará com: Marquinhos, Cláudio, Guilherme, Luís, Eduardo, Válter e Louro.

* MACKENZIE, agora comandado por Barone (veio de Goiás), terá: Sérgio Macarrão, Paulão, Fernando Lopes, João Batista, Bial e Zé Prata.

OITAVA VARA CIVEL

Edital de CITAÇÃO à CLAUDIA ROCHA SILVEIRA, com o prazo de vinte dias, na forma abaixo. O DOUTOR AMYNTHOR VILLELA VERGARA, Juiz de Direito da 8.ª Vara Civel da Comarca da Capital FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e Cartório, se processam os autos da AÇÃO DE PROCEDIMENTO SUMARISIMO proposta por BANCO FRANCÊS E BRASILEIRO S A, sutuado sob o nº 103 103, L.º 40, fls. 143, nos quais foi requerida a expedição de edital para citação de CLAUDIA ROCHA SILVEIRA, atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme certidão do Sr Oficial de Justiça, para no prazo legal, contestar o pedido, ciente de que não o fazendo, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor, nos termos do art. 285 do C P C, tendo por objeto a rescisão de contrato de 11, digo, contrato de locação de cofre-forte, e a conseqüente reintegração do autor na posse do referido cofre-forte, comparecendo na audiência de instrução e julgamento que será realizada no dia 19 de janeiro de 1980, às 13,30 horas, quando deverá oferecer defesa e arrolar testemunhas. Ciente de que este Juízo funciona na Av. Erasmo Braga, nº 115, sala 301-A. RIO DE JANEIRO, 23 de setembro de 1980 Eu, Joselma Daher Cardoso, datilografei E eu, Alvaro Rêgo Neves, Substituto, subscrevo, (a). Amyntor Villela Vergara, Juiz de Direito. (1.826 - A. SERRA)

DÉCIMA NONA VARA CIVEL

Edital — com o prazo de 20 dias — para citação de GENARO GOMES MARINHO e sua mulher SEMIRAMIS MARQUES MARINHO, que se encontra em lugar incerto e não sabido, na forma abaixo. O DOUTOR MAURICIO JOSÉ HORTA MOURÃO, Juiz de Direito da 19.a Vara Civel, desta Comarca do Rio de Janeiro — FAZ SABER aos que o presente virem ou conhecimento dele tiverem, que perante este Juízo se processam os autos da AÇÃO DE ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA, pelo rito Sumarissimo, que JOSÉ LUIZ DA SILVA promove contra GENARO GOMES MARINHO e sua mulher SEMIRAMIS MARQUES MARINHO, a fim de que estes venham outorgar ao Requerente a escritura definitiva de compra e venda do imóvel designado por lote de terreno n.º 23 da quadra 109, do P.A. 16.810, com frente para a rua 12, freguesia Guaratiba, que pelos réus foi prometido vender ao Autor. E, assim não procedendo, contestem, querendo, a ação, no prazo legal, na forma da Lei. — Cientes: a) — que este Juízo tem sede à Av. Erasmo Braga, 115, sala 202-D, 2.º andar; b) que o processo acha-se tombado sob n.º 50.054; c) que foi designado o dia 15-12-1980, às 13,30 horas, para a audiência de instrução e julgamento, à qual deverão comparecer as partes; e d) que não havendo contestação, na oportunidade legal (art. 278 do CPC), se presumirão aceitos pelo mesmo, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor (Art. 285, 2a. parte, do CPC). — RIO DE JANEIRO, 06 de outubro de 1980. Eu, Antonio de Carvalho Siqueira, Técnico Judiciário Juramentado, o datilografei. E eu, José Júlio Mourão Guedes, Escrivão, subscrevo, (1.841 — A. Serra).

QUARTA VARA CIVEL

Edital de citação com o prazo de trinta (30) dias à EDMUNDO LIMA e sua mulher, extraido dos autos da ação de Adjudicação Compulsória proposta por JACY LOPES DE ALMEIDA e sua mulher MARIA DO CARMO DA SILVA ALMEIDA, na forma abaixo: O Doutor CARLOS RICARDO CHILETTO, Juiz de Direito em Exercício na Quarta Vara Civel da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. FAZ SABER, aos que o presente Edital de citação com o prazo de trinta (30) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente à EDMUNDO LIMA e sua mulher, que estão em local incerto e não sabido, de que por este Juízo e Cartório em 09.01.79, por intermédio do 2º Ofício de Distribuidor, foi distribuída uma ação de Adjudicação Compulsória proposta por JACY LOPES DE ALMEIDA e sua mulher MARIA DO CARMO DA SILVA ALMEIDA, di- digo, tendo por objeto a aquisição em 02.06.1954, de Edmundo Lima e sua mulher com interveniência da Associação da Igreja Metodista, um lote de terreno de nº 5, da quadra 7, localizado na Freguesia de Campo Grande, conforme escritura de cessão e transferência de direitos, da promessa de compra e venda de terreno e de promessa de compra e venda do prédio em construção, conforme escritura do 17º Ofício de Notas, livro 1 163, fls. 37, sendo assim proposta a ação, dando-se à causa o valor de Cr$ 1.000,00 é devendo os réus contestarem a ação, querendo, dentro do prazo da lei, presumindo-se aceitos pelos mesmos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial de fls. 2, e sendo afirmada a ausência dos réus pelo termo de fls. 10, e conforme despacho de 36, datado de 11.09.80, foi determinado a expedição de Editais com o prazo de trinta (30) dias, devendo os réus comparecerem em cartório no próximo dia 18 de dezembro de 1980, às 14.00 horas, para a audiência de instrução e julgamento, admitidas provas oral e documental, e para fins de conciliação, sendo assim expedido o presente Edital resumidamente de acordo com o artigo nº 535, n.º I da Corregedoria. E, para que o presente Edital chegue ao conhecimento dos suplicados, mandei extraí-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na imprensa local, na forma da lei Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta. Eu, ARY SOBRAL, Técnico Judiciário Juramentado, datilografei e conferi. E eu, EUGENIA REIS CRUZ, Técnica Judiciária Juramentada, responsável pelo expediente do Cartório, subscrevo. — CARLOS RICARDO CHILETTO — O JUIZ EM EXERCICIO. 158

DÉCIMA QUINTA VARA CIVEL

Edital com o prazo de vinte (20) dias, para citação de MARIA EUGENIA PAULA DE CARVALHO, na forma abaixo: O Doutor João Carlos Pestana de Aguiar Silva, Juiz Titular da 15a. Vara Civel. Faz Saber que, por intermédio do presente edital, cita MARIA EUGENIA PAULA DE CARVALHO, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, de acordo como consta dos autos da ação ORDINÁRIA, processo n.º 90.437, proposta por FAZENDA SÃO JOSÉ DOS FERREIROS LTDA., para, no prazo de quinze (15) dias, contestar a ação, ficando ciente de que, não sendo contestada, se presumirão aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pela autora, cuja petição inicial é do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. Fazenda São José dos Ferreiros Ltda., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida com escritório nesta cidade à Av. das Américas n.º 2.300 grupo 308, por seu procurador subfirmado, devidamente instrumentado, ut mandato incluso, vem, respeitosamente, propor a presente ação de Resolução de Contrato c/c Reintegração de Posse contra Maria Eugenia Paula de Carvalho, brasileira, do lar, atualmente em local incerto e não sabido, portadora do CPF 411144937-91, consoante as razões, fatos e fundamentos que passa abaixo a discorrer. — A suplicante, segundo escritura de promessa de cessão, prometeu ceder a suplicada, escritura lavrada no 20.º Ofício de Notas-RJ, livro n.º 1822, fls. 39, em 8-3-78, os direitos resultantes da unidade residencial situada no lote n.º 09, da quadra n.º 4-C, do Loteamento denominado Recreio Rio das Ostras, no 3. Distrito de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro. — A suplicada, vide notificação Judicial acostada, encontra-se constituída em mora de pleno direito, sendo seu silêncio elucidativo da falta de razão do procedimento escolhido. — A Notificação Judicial, em que pese a má terminologia do termo de rescisão, conforme bem ensinava o saudoso mestre Pontes de Miranda, por si só dispensa maiores comentários e bem configura o direito postulado nesta lide. Ex positis, após a douta e sábia ap, digo, apreciação de V. Exa., requer a autora, promitente cedente, seja determinado Initio Litis a sua reintegração na posse do imóvel prometido ceder, vide item 5.6., fls. 8 da notificação acostada, e, após seja a Ré citada de acordo com o art 231-II do C.P.C., para querendo, contestar e acompanhar esta lide até o final, sob pena de revelia. Finalmente, requer seja esta ação julgada procedente, para o fim de resolver o negócio de promessa de cessão pactuado com a suplicada, com perdas e danos, devendo estas, como de praxe, serem julgadas como perda dos valores pagos, item 5.6 da escritura de fls. 5/9 da Notificação acostada. Por derradeiro, requer a autora, com as formalidades de praxe, juntamente com a confirmação de Reintegração de Posse concedida Initio Litis pela sentença final e juntamente com a condenação de perdas e danos conforme pedido, seja decretada a resolução da promessa de cessão em tela, determinando-se ao Cartório de Registro de Imóveis competente e ao Cartório 20o. Ofício de Notas-RJ, o primeiro para que cancele quaisquer registros decorrentes da promessa de cessão resolvida e ao segundo para que cancele a escritura questionada nesta lide, por resolvida e quaisquer outras decorrentes da mesma. Requer mais, seja a Ré condenada a pagar as custas deste processado e da medida cautelar anexa, bem como os honorários de advogado de 20% sobre o valor dado à causa. Protesta a autora por todas as provas em direito admitidas, depoimento pessoal da Ré, sob pena de confesso e, dando à causa para os fins fiscais e de alçada o valor de Cr$ 254.000,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil cruzeiros), pede e espera Deferimento Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1980 (as) Fábio Fracaroli Neves. — Despacho: A. Cite-se. Tratando-se de via ordinária com pedido cumulado, descabe a liminar. 24-9-80 (as) J C. Pestana de Aguiar. Despacho de fls. 33: Expeçam-se editais de citação Prazo de vinte dias. 30-9-80 (as) J C. Pessanha de Aguiar. — Encerramento: E, para que chegue ao conhecimento de MARIA EUGENIA PAULA DE CARVALHO, expedi o presente edital que será publicado afixado nos lugares de costume, na forma da lei Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 2 dias do mês de outubro de 1980. Eu, (as) Paulo Nogueira Gesta), auxiliar judiciário, datilografei. E eu, (as) Arthur Sebiese Medeiros, Escrivão, subscrevo, (as) João Carlos Pestana de Aguiar Silva — Juiz titular. (1.839 — A. Serra).

Reclamações à Prefeitura

A Secretaria Municipal de Fazenda mantém o telefone 220-5166 à disposição do público para anotar reclamações sobre irregularidade na Cidade. Os interessados devem comunicar-se com aquele número, de segunda a sexta-feira, entre 8 e 17 horas. Os reclamantes recebem depois pelo Correio, resposta sobre o resultado ou as providências tomadas.

TERCEIRA VARA CIVEL REGIONAL

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, com o prazo de vinte dias, referente à letra de Câmbio adquirida da firma CIA. REAL DE INVESTIMENTOS S/A. ou CIA. REAL DE INVESTIMENTO, CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, na forma abaixo:

A DOUTORA JEANECY THEREZINHA DE SOUZA, JUIZA DE DIREITO, em exercício na TERCEIRA VARA CIVEL REGIONAL — CAMPO GRANDE — DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem e interessar possa, que tramita nesta Vara a AÇÃO de SUBSTITUIÇÃO DE TITULO proposta por Agência Campo Grande de Automóveis Ltda. contra CIA. REAL DE INVESTIMENTOS S/A. e que nesta Vara tomou o n.º 3.269 visto que a letra de câmbio designada por LC/CRI n.º 266.048.2, no valor de Cr$ 1.197.824,38 (hum milhão, cento e noventa e sete mil, oitocentos e vinte e quatro cruzeiros e trinta e oito centavos), foi extraviada, letra essa adquirida de COMPANHIA REAL DE INVESTIMENTOS S/A. ou COMPANHIA REAL DE INVESTIMENTO, CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, devendo o interessado se manifestar no prazo de 20 dias após a publicação deste, ficando desde logo citado para todos os termos da presente ação. E para que o presente edital chegue ao conhecimento dos interessados, mandei extraí-lo, sendo afixado no local de costume, publicado no Diário Oficial e na Imprensa local, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 02 dias do mês de outubro de 1980. Eu, (a) Joades V. Gomes, Téc. Jud. Juramentado, o datilografei. E eu, (a) Norma Chrisanto Dias, Escrivã, subscrevo. (a) Jeanecy Therezinha de Souza, Juíza de Direito. 159

JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA VARA CIVEL

Edital de Citação com o prazo de vinte (30) dias à BRASILEC CIA. BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO, extraído dos autos da ação Sumarissima proposta por RENATO FERNANDES SANTOS E S/MULHER E OUTROS, na forma abaixo:

O DOUTOR GUSTAVO ADOLPHO LEITE, JUIZ DE DIREITO DA VARA ACIMA, FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente à BRASILEC CIA. BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO, representada por seus Diretores ALVARO CLARK RIBEIRO e MARCOS COTRIM MARTINS, ficam pelo presente CITADOS e cientes de que a não contestação no prazo legal, implica no que for cabível, na presunção de haverem aceitos como verdadeiros, os fatos articulados pelo Autor, tudo de conformidade com as peças adiante transcritas: Exmº Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. RENATO FERNANDES SANTOS e sua mulher ALIETE FIGUEIREDO SANTOS, brasileiros, casados, ele bancário aposentado, portador do CPF nº 001017297-15 (do casal), ela do lar, residentes à rua Miguel Lemos, 87, apt.º 301, em Copacabana; 2) ROSALVO FERNANDES SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado, CPF nº 003853287-53, residente na rua Ituverava, 905, Jacarepaguá; 3) RIVANDA SANTOS REGO, brasileira, viúva, do lar, CPF 037237127-20, residente à rua Anita Garibaldi nº 9, apt.º 801 em Copacabana e; 4) ESPÓLIO DE ZULMIRA FERNANDES SANTOS, portadora do CPF n.º 105011427-20, por seu inventariante RENATO FERNANDES SANTOS, brasileiro, bancário aposentado, portador do CPF nº ..... 001017297-15, residente à rua Miguel Lemos nº 87, apt.º 301, em Copacabana, nesta Cidade, todos domiciliados nesta Cidade, por seus advogados abaixo assinados, docs. 1, 2 e 3, em cujo escritório receberão intimações (art. 39 do C.P.C.), vem pela presente propor ação de rito sumarissimo, com fundamento no art. 275 do C.P.C., combinado com o art. 16 do Decreto-Lei nº 58, de 01 de dezembro de 1937, com a redação da Lei 6 014 de 27 de dezembro de 1937, e demais dispositivos legais pertinentes, pelos motivos que passa a expor: 1 — Por escritura de 07 de abril de 1948, do 07 de abril de 1948, do 11.º Ofício de Notas, Livro 589, fls. 17, registrada à fls. 232, do Livro 4-H sob o nº 5 401, do 5.º Ofício do Registro Geral de Imóveis, em 20 de maio de 1948, EUCLIDES SANTOS, que também se assinava EUCLIDES MARCIANO DOS SANTOS e sua mulher ZULMIRA FERNANDES SANTOS, prometeram comprar pelo preço de Cr$ 260.000,00 o apartamento 1002 da Rua Constante Ramos nº 136, com direito a uma vaga na garagem e a correspondente fração de 64 2150, do respectivo terreno, medindo o terreno na sua totalidade 13,30ms de largura na frente; 12,00ms linha dos fundos e 35,00ms de extensão de ambos os lados confrontando por um lado com o prédio nº 140 de Mario Barbedo ou sucessores; do outro lado com o imóvel nº 134 de Emilia Amalia Gardoni Ramos ou sucessores e nos fundos com o prédio n.º 147 da Rua Cinco de Julho, de Joaquim Pedro Salgado Filho, docs. 4, 5, e 6. 2 — Posteriormente, com o falecimento de Euclides Santos ou Euclides Marciano dos Santos, em 19 de maio de 1963, foi inventariado na 4.ª Vara de Órfãos e Sucessões, Cartório do 19 Ofício o direito e ação à aquisição do aludido imóvel e o mesmo partilhando a viúva-meeira, Zulmira Fernandes Santos e aos filhos do casal: 1) RENATO FERNANDES SANTOS casado pelo regime da comunhão de bens com ALIETE FIGUEIREDO SANTOS; 2) ROSALVO FERNANDES SANTOS e RIVANDA SANTOS REGO, doc. 7; 3 — Entretanto, antes do falecimento de ZULMIRA FERNANDES SANTOS, ocorrido em 22 de setembro de 1979, o direito e ação foi cedido e transferido a José Otavio de Lima, brasileiro, engenheiro civil, casado pelo regime da comunhão de bens com Maria Emilia Furtado de Lima, portador do CPF nº 007680222-15 residente à Avenida Nazaré n.º 909, apt.º 601-B, em Belém, Estado do Pará, nos termos da escritura de 02 de abril de 1979, lavrada à fls 138 do livro 2527-A, do 5º Ofício de Notas, doc 8. ORA 4 — Nos termos do disposto na clsau, digo, cláusula 3.ª da escritura citada no item acima (3) ficaram os suplicantes com a obrigação de promoverem a outorga da escritura definitiva de compra e venda com a firma vendedora, isto é, BRASILEC CIA. BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO, à rua México nº 164 - 2.º andar, até então representada por seus Diretores ALVARO CLARK RIBEIRO e MARCOS COTRIM MARTINS, diretor presidente e diretor secretário, respectivamente, este brasileiro, casado, corretor de imóveis, residente à Rua Júlio de Castilhos nº 87 apt.º 501, contra quem propõe esta ação Ante o exposto, requer a V. Ex.ª a citação dos suplicados, representantes legais da aludida firma, ou seus substitutos para nos dez dias seguintes à intimação cumprir sua obrigação, outorgando aos suplicantes a escritura definitiva de compra e venda do imóvel compromissado e, caso silencie, expirado o prazo, ordene V. Ex.ª, seja adjudicado o mesmo imóvel aos suplicantes, extraindo-se, posteriomente, o competente título atendidas as cautelas exigidas em lei. Requer ainda na conformidade do art. 331, inciso II e art. 232, inciso I, ambos do C P C, semam, digo, sejam os suplicados citados por EDITAIS, com oprazo de 20 dias, caso não sejam encontrados Finalmente requ, digo, requer, feitas as intimações de estilo, fiquem os suplicados citados para todos os termos do processo até final sentença que julgando procedente a ação condenará a ré nas custas e honorários de advogado. Provará o alegado mediante: depoimento pessoal dos representantes da suplicada, sob pena de confesso: depoimento de testemunhas, se necessário e juntada de documentos. Para os efeitos, digo, efeitos legais dá ao presente o valor de Cr$ 500 000,00 e espera JUSTIÇA. — Rio de Janeiro, 26 de abril de 1980. (a) Pedro Américo C. Dias Alves, Insc. 2645 e (a) Ronaldo Domingos Nunes — Insc. 29.818. E despacho de petição inicial de fls 2/4. A A Conclusão. Rio, 23 5 80 (a) Gustavo Adolpho Leite — Juiz de Direito Petição de fls 36. Exmº Sr. Dr. Juiz de Direito da 10.ª Vara Cível RENATO FERNANDES DOS SANTOS e outros, nos autos da Ação Sumarissima que movem contra BRASILEC — Cia. Brasileira de Engenharia, vêm a Vossa Excelência requerer se digne mandar publicar Edital para ser citada a BRASILEC — Cia. Brasileira de Engenharia representada por seus diretores Alvaro Clark e Marcos Cotrim Martins, de acordo com o disposto nos artigos 221, item III e 231, item II do Código de Processo Civil, contendo a inicial, tendo em vista a Certidão do Sr. Oficial de Justiça, lavarada, digo, lavrada às fls. Nestes Termos E. deferimento. Rio, 24 de setembro de 1980 (a) Rosemeire Marcovitz Laus, Insc 25 196 E despacho de fls. 37 Fls. 36 — defiro, Prazo 20 dias. Rio, 25 09/80 (a) Dr Gustavo Adolpho Leite — Juiz de Direito. DESIGNAÇÃO: — Designado o dia 11 de novembro de 1980 às 14:30 horas para audiência. (fls. 29). Cientes ainda de que a falta de contestação na audiência implicará na concordância dos fatos da inicial, devendo as partes comparecer pessoalmente e representada por advogado com poderes para transigir e acordar. E para que chegue ao conhecimento de todos e não possam de futuro alegar ignorância, mandei extraí-lo, sendo publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, ao primeiro dia do mês de outubro de mil novecentos e oitenta. — Eu, (Maria Amélia de Freitas Oliveira) Téc. Jud. Juramentada, datilografei E eu, (Jamil Saade) Titular da Serventia, subscrevo. Ass. Dr. Gustavo Adolpho Leite — Juiz de Direito. 156.

HORÓSCOPO

STELLA WILDER

PARA OS QUE NASCERAM NESTA DATA — São pessoas pensativas que encaram a vida de maneira filosófica e dependendo das circunstâncias, até de um ponto-de-vista- humorístico. Sem se deixar abalar pelos acontecimentos a sua volta, partem do princípio de que tudo tem sua razão de ser e que não adianta se revoltar ou querer mudar os acontecimentos, que tudo acabará por se resolver da melhor maneira possível. Não se pode chamá-las de resignadas, pois, em vez de simplesmente aceitar os fatos negativos, procuram tirar deles o melhor proveito possível. Dotados de muito tato, paciência e compreensão de natureza humana, os nascido hoje dão excelentes professores e orientadores em geral. Os outros sentem uma confiança instintiva nos nascidos hoje e os procuram quando precisam de uma orientação qualquer. Solidárias e leais, as pessoas nascidas hoje são incapazes de abandonar os que delas precisam e estão dispostas a qualquer sacrifício se isto contribui para o bem-estar dos que lhes são queridos.

* **

ARIES (21 de março a 19 de abril) — Ajude uma pessoa a percorrer o caminho que você já conhece. Não seja egoísta, guardando seus conhecimentos apenas para si.

TOURO (20 de abril a 20 de maio) — Não dependa de sua intuição para salvá-lo das conseqüências de uma atitude leviana. Assuma seus atos e aja de acordo.

GÊMEOS (21 de maio a 20 de junho) — Informações de segunda-mão precisam ser confirmadas antes de se tomar qualquer atitude. Você pode estar sendo enganado.

CÂNCER (21 de junho a 22 de julho) — Iniciativas tomadas nos últimos dias começam a apresentar resultados. Faça uma avaliação do que foi conseguido até agora.

LEÃO (23 de julho a 22 de agosto) — Suas propostas de mudança parecem não encontrar boa acolhida, por enquanto. Aguarde uma oportunidade mais propícia.

VIRGEM (23 de agosto a 22 de setembro) — Não adianta querer tomar um atalho para chegar mais depressa ao seu objetivo. Cumpra todas as etapas do caminho.

LIBRA (23 de setembro a 22 de outubro) — Época propícia para mudanças no trabalho, mas não faça nada sem consultar um perito. Conflito com familiares.

ESCORPIÃO (23 de outubro a 21 de novembro) — Resista à tentação de gastar acima de suas posses, por mais vantajosa que pareça uma oferta. Você se arrependeria mais tarde.

SAGITÁRIO (22 de novembro a 21 de dezembro) — Não desista de seus ideais só porque um projeto fracassou. Sem persistência você não chegará a lugar algum.

CAPRICÓRNIO (22 de dezembro a 19 de janeiro) — Não se intrometa em assuntos que não são de sua alçada. As conseqüências podem ser desastrosas para você e para os outros.

AQUÁRIO (20 de janeiro a 18 de fevereiro) — Algumas pessoas precisam de um elogio para seguir em frente. Não poupe palavras de incentivo quando cabíveis.

PEIXES (19 de fevereiro a 20 de março) — Pense duas vezes antes de tomar uma atitude que poderia prejudicar não só você mesmo como aqueles que o cercam.

CRUZADAS

AFONSO NOGUEIRA

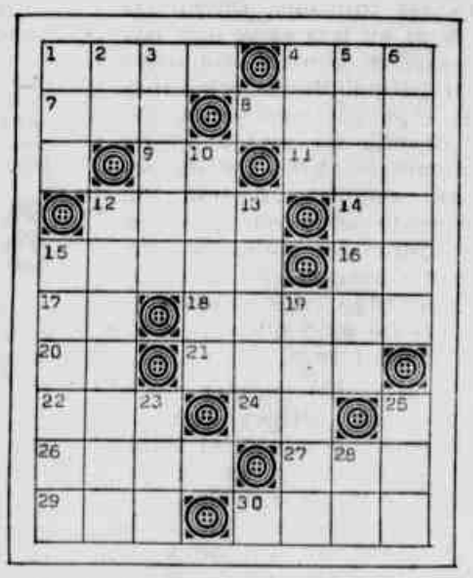

HORIZONTAIS: 1. Que se safou; 4. Berne; 7. Naquele lugar; 8. Carne do lombo do boi; 9. Em a; 11. Mau cheiro; 12. Pedaço de louça quebrada; 14. Antigo nome da nota "dó"; 15. Ser de certo preço; 16. Estácio de...; 17. Edifício (abrev.); 18. Tirar puxando; 20. Título do soberano do Irã; 21. Cheiro, aroma; 22. Pássaro; 24. Brisa; 26. Lacuna numa escritura; 27. Óxido de cálcio; 29. Período; 30. Dia, mês e ano.

VERTICAIS: 1. Sua Alteza Real (abreviatura); 2. O mais; 3. Do fim; 4. Gir.) Cachaça; 5. Não aceitar (coisa oferecida); 6. (Ant.) Amortizar (dívidas); 10. Inflamado; 12. Defunto; 13. Capela fora do povoado; 15. O mesmo que vexação; 19. Instrumento para o suplício da estrangulação; 23. Pronome pessoal (fem.); 25. Renque; 28. Antigo Testamento.

SOLUÇÃO DO NÚMERO ANTERIOR

HORIZONTAIS: 1. Tatu; 5. Art.; 7. Cabare; 10. Bases; 11. Iva; 13. Asp.; 15. Na; 16. Orlar; 18. Acesso; 20. Ce; 21. Lit.; 22. Sal; 23. Licor; 26. Acabar; 28. Ira; 29. Asir.

VERTICAIS: 2. A.C.; 3. Taba; 4. Uba; 5. Areal; 6. Ressaca; 8. As; 9. Final; 12. Vacilar; 14. Preio; 16. Os; 17. Ro; 19. Etica; 22. Sras.; 24. Ca; 25. Oba; 27. Ri.

LUTA DEMOCRÁTICA
Rio de Janeiro, 6.ª-feira 10-10-80

NO BRASIL O MUNDIAL-86

Zurique, Suiça — O Campeonato Mundial de Futebol de 1986, marcado para a Colômbia, poderá ser disputado no Brasil ou nos Estados Unidos, afirmou ontem Helmut Kaeser, Secretário-Geral da Federação Internacional de Futebol (FIFA).

Um anúncio do Governo Colombiano dizendo que não serão usados fundos públicos para a Copa do Mundo, levou os dirigentes da FIFA a considerarem "improvável" que a Colômbia venha a organizar o campeonato.

"Já esperávamos esse tipo de situação há algum tempo", declarou Kaeser. "Nenhuma decisão foi tomada até o momento" — frisou Kaeser — mas até o final do ano queremos estar absolutamente certos se a Colômbia vai sediar ou não a Copa de 86".

"Desde o começo sabíamos que a Federação Colombiana de Futebol era incapaz de financiar a infraestrutura do torneio por si própria", destacou Kaeser.

Comenta-se que os Estados Unidos já teriam reivindicado para si a realização do campeonato. O dirigente da FIFA, porém, não deu detalhes sobre essa afirmação e sugeriu apenas que a Copa de 1986 podera ser disputada no Brasil ou nos Estados Unidos.

DE BOGOTÁ

Bogotá — As dificuldades financeiras da Colômbia para promover a Copa Mundial de Futebol de 1986 podem frustrar os planos dos dirigentes esportivos colombianos e abrir possibilidades a outros países que têm dinheiro e estão interessados em realizar o Torneio, disseram ontem comentaristas esportivos de Bogotá.

Em duas cartas enviadas pelo Presidente Jlio César Turray Ayala, primeiro ao Congresso e depois à Comissão Parlamentar que estuda a eventual realização da Copa Mundial, o Governo foi contra a idéia de promover o torneio, afirmando que o país não dispõe de fundos suficientes para financiar obras esportivas.

A atitude de Turbay Ayala surpreendeu os dirigentes esportivos e a opinião nacional colombiana, principalmente porque, a princípio, o Mandatário expressou simpatia para com a promoção da Copa.

Fontes co macesso ao Governo disseram que os principais Assessores do Presidente lhe entregaram profundo estudo das conseqüências prováveis caso a Colômbia optasse pela realização da Copa. A mundança de opinião de Turbay Ayala foi categórica e os principais jornais desta capital comentaram que a Copa de 86 "atola-se mais à medida que passam os dias".

A repentina declaração presidencial à Comissão Parlamentar de que não há verbas para as obras esportivas semeou a incerteza e os deputados que terão a seu cargo a definição da sorte da Copa terão que encontrar um mecanismo que permita o cumprimento do compromisso.

A possibilidade de novo imposto está afastada de plano, na opinião dos deputados, porque afetaria a economia popular. A alternativa da empresa privada foi também colocada de lado pelos deputados, que acham que há outros mecanismos que poderia servir para a arrecadação dos fundos necessários para a construção das obras.

A princípio se pensou que a colaboração da empresa privada poderia servir para levar avante a iniciativa, mas o Congresso esclareceu que nenhuma das obras esportivas pertence aos particulares mas ao Estado.

A PALINHA DO APOLINHO

Washington Rodrigues

● Cláudio Coutinho precisa reunir o pessoal com a máxima urgência e bater um papo sério sobre a forma de jogar do Flamengo. O que se viu na quarta-feira foi inacreditável para um time que vem de tantas conquistas e que se intitula o melhor do Brasil. A defesa está totalmente confusa desde que entrou o Luiz Pereira. Júnior, importantíssimo no esquema de armação e até ofensivo não recebe cobertura adequada e pelo setor esquerdo a defesa rubronegra é facilmente envolvida. A volta de Carpegiani deu nova armação ao meio-campo e muito mais tranqüilidade, até Zico, que vem jogando mal, melhorou consideravelmente. Tita continua fazendo muita falta, tanto no auxílio ao meio de campo nas jogadas ofensivas, quanto na marcação. Fumanchu está inteiramente perdido na equipe, fazendo com que o lado esquerdo do ataque seja muito mais acionado e, conseqüentemente, facilitando a defesa adversária. Adílio está bem, inclusive chutando com freqüência e pontaria o que é uma novidade agradável, mas não vai ao fundo, embora abra boas brechas para Júnior. Nunes continua combativo e deve crescer mais com a volta do Tita e a recuperação de Carpegiani. Júlio César é outro que parece ter perdido inteiramente a noção de jogo de conjunto. Dispersivo, desmotivado, ele entra nas partidas para tentar mostrar alguns dribles para a torcida, perdendo a maioria das jogadas, inutilizando ataques preciosos. Quando resolve jogar de primeira erra passes com freqüência e não tem coordenação nos cruzamentos, batendo muito forte, sem direção e de cabeça baixa, a bola tanto pode ir à cabeça do Zico ou do Nunes como sair na geral. O Flamengo continua candidato ao tetra porque os outros estão iguais ou piores do que ele, mas, para manter aquela supremacia que lhe deu sete títulos é preciso melhorar.

● **O público continua insensível ao campeonato mesmo com o turno chegando ao final, com todo mundo embolado. Numa noite em que foram disputados quatro jogos em que tomaram parte Flamengo, Botafogo e América, menos de nove mil pessoas compareceram aos estádios. O Flamengo com sete títulos consecutivos conquistados e lutando por um tetra estadual, não conseguiu levar mais do que 6.700 pessoas ao Maracanã, público só registrado nas fases negras quando o time se colocava em quarto ou quinto lugar. Botafogo e América juntos não conseguiram sensibilizar 1.700 pessoas nos seus jogos contra Niterói e Olaria. O povo está sangrado com aumentos sucessivos e não pode suportar jogos todos os dias. A gasolina está custando 45 pratas com previsão para 52 no mês que vem. O sistema de transportes coletivos do Rio é semifalido e à noite, especialmente depois de 23 horas não funciona. Quem não tem carro ou tem carro mas não tem gasolina, não vai se arriscar a ficar perambulando pelas ruas dando sopa aos assaltantes. Futebol deveria ser jogado apenas aos domingos. Uma rodada por semana, completa e com um campeonato sério que proibisse as aventuras dos clubes no exterior como fizeram este ano Vasco, Flamengo, Fluminense e América. Do jeito que está é jogar dinheiro fora.**

● Paulo Emílio garante que o Botafogo não perderá para o Flamengo no domingo. O técnico está com crédito com a torcida porque desde que chegou o time não perdeu e nem levou gol. Os jogadores, ao que parece, se motivaram e os resultados estão lá para mostrar que alguma coisa mudou mesmo pelos lados de Marechal. Até o pé do presidente Borer a galera largou, pelo menos por enquanto.

Mengo alarmado com mau futebol

Os dirigentes do Flamengo estão alarmados com o baixo rendimento da equipe no Campeonato Estadual e, neste final de semana, deverão promover uma reunião com Cláudio Coutinho para saberem o que realmente está se passando com o conjunto da Gávea. A maior preocupação do dirigente é, além do título do tetracampeonato, que parece perigar, no momento, o prejuízo financeiro de uma campanha negativa a esta altura do certame.

Com efeito, o orçamento previsto para o futebol vai a mais de 150 milhões de cruzeiros e as arrecadações não estão correspondendo, com o agravamento do time estar se apresentando de maneira irregular. Pelos cálculos feitos, os clássicos com o Botafogo e Vasco da Gama deveriam render mais de 20 milhões de cruzeiros líquidos. Mas a expectativa criada com o insucesso frente ao Bangu e a campanha, também, do Botafogo, estão influindo no interesse do jogo que não deverá alcançar a soma desejada. A não ser que o América venha conseguir, amanhã, um resultado que coloque o Flamengo em posição de chegar ao título do turno.

O Vasco, também, vem sofrendo críticas em suas apresentações, fato que soma negativamente para as previsões dos gaveanos, com respeito às arrecadações no primeiro turno do Campeonato Estadual, onde o total esperado, não atingiu ainda a metade.

Os dirigentes Márcio Braga, George Helal e Joel Tepet, são os mais preocupados e vão "imprensar" Coutinho para saber de boatos sobre sua falta de autoridade na equipe.

O certo é que os dirigentes não admitem que, com os reforços comprados, a equipe não tenha acertado, mostrando-se insegura a cada apresentação, fato que reflete no moral da equipe e na confiança da torcida.

A reunião, que terá caráter super sigiloso, poderá acontecer amanhã ou no domingo, somente tomando parte dela o alto escalão do clube e mais o técnico Cláudio Coutinho, que faria uma profunda análise do que realmente tem observado. O problema de arbitragem, para alguns dirigentes é apenas casuístico dentro do panorama geral que vem provocando verdadeiro alarme em todos os círculos rubro-negros.

Coutinho vai explicar

Garantida a volta de Tita

Com a presença praticamente confirmada para o clássico contra o Botafogo, domingo, Tita, que já está participando normalmente dos treinamentos, inclusive em tempo integral, fará hoje um teste definitivo, observado pelos médicos Célio Cotechia e Giuseppe Taranto, para ser analisado em suas condições físicas.

Com a volta de Tita, Cláudio Coutinho contará com a força máxima domingo, contra o Botafogo, o que ainda não ocorreu nesse primeiro turno. "Parece inacreditável que vou poder contar com todos os titulares. Tita é peça fundamental no esquema do time, e a volta de Carpegiani dá outra estrutura ao meio-campo. Carpegiani é, para mim, o maior organizador de jogadas do país. Estou preocupado apenas com o posicionamento entre Luiz Pereira e Rondinelli, que ainda não é o ideal. Não podemos facilitar contra o Botafogo, pois qualquer ponto perdido poderá representar a perda do primeiro turno".

A renovação do contrato de Tita, que termina dia 10, deverá ocorrer nos próximos dias. Embora não tenha conversado com o procurador de Tita, o vice de futebol, Eduardo Mota, já manteve conversações preliminares com o jogador. Segundo Mota, as pretensões de Tita estão bem próximas da proposta oficial do Flamengo e dentro de alguns dias tudo estará resolvido.

Os jogadores que derrotaram o Serrano se apresentaram ontem, na Gávea, apenas para revisão médica, sauna e massagens. Para os que não jogaram, houve treinamento normal. Hoje, Coutinho tenciona comandar um treino tático, com todos os titulares, para aprimorar, sobretudo, o entrosamento entre Luiz Pereira e Rondinelli.

Perivaldo volta contra Flamengo

Perivaldo tem presença garantida na equipe do Botafogo contra o Flamengo, domingo, no Maracanã. O técnico Paulo Emílio pensa, além da volta do lateral, que ficou dois jogos seguidos afastado do time, fazer mais uma ou duas alterações, já que o jogo contra os rubronegros será bastante duro para as pretensões do Botafogo.

Paulo Emílio ficou satisfeito com a vitória frente ao Niterói, quando o ponta-de-lança João Carlos parece ter resolvido o problema de gols no ataque alvinegro. A atuação do novo jogador do Botafogo gerou um clima de tranqüilidade na equipe e confiança em Marechal Hermes, por parte dos jogadores. Mas a torcida não prestigiou o time e Paulo Emílio, por esta razão, pediu que ela compareça ao Maracanã e dê força à equipe para suplantar o Flamengo na próxima partida dos alvinegros.

O técnico acha que o jogo contra o Flamengo será bastante duro, "mas acredito nos meus comandados porque o time está subindo de produção". Paulo Emílio só irá definir a equipe amanhã, em Marechal Hermes, e fará pelo menos alteração no ataque, com a possível entrada de Jérson.

FLU TROUXE DERROTA E EDINHO MACHUCADO

Além do abalo moral provocado pela derrota de 3 a 0, o Fluminense tem mais um problema sério após o jogo com a Seleção Chilena em Santiago: o zagueiro Edinho sofreu uma pancada no joelho direito e é dúvida para o jogo de amanhã, contra o América. Edinho será examinado hoje, quando o médico Arnaldo Santiago dará uma palavra final sobre sua escalação.

Nelsinho considerou a apresentação do Fluminense muito boa no primeiro tempo, mas admitiu que na fase final o time caiu muito e que se perdeu inteiramente após a marcação do pênalti que resultou no segundo gol do Chile e na expulsão de Tadeu.

— O público aplaudiu o Fluminense no primeiro tempo e isto diz tudo. Sofremos um gol de azar e no final, quando estávamos reagindo, houve o pênalti, que teve influência negativa. Depois disso, tivemos sorte em não sofrer uma goleada.

Nelsinho acredita que o Fluminense vença o América e recupere assim a liderança do campeonato. Ele vai repetir o time que vem jogando, pois acredita na recuperação de Edinho, mas tem o zagueiro Adilço de sobreaviso.

Após ter sido derrotado pela Seleção do Chile, em Santiago, num amistoso internacional em homenagem ao Presidente Figueiredo, o Fluminense volta aos treinos no dia de hoje já com o pensamento no jogo de amanhã, às 17 horas no Maracanã, contra o América. É pensamento do técnico Nelsinho fazer um coletivo apenas para corrigir alguns erros verificados no jogo contra a Seleção Chilena, principalmente no posicionamento dos jogadores do meio-campo e colocar Adilço no lugar de Edinho.

Sobre a partida todos os jogadores foram unânimes em afirmar que o resultado já era praticamente esperado e que o placar de 3 x 0 em favor do Chile — não espelhou realmente o que foi a partida, já que no primeiro gol a bola quicou e acabou traindo o goleiro Paulo Goulart; o segundo, Tadeu cometeu falta fora da área e o árbitro preferiu marcar dentro da área, e no terceiro, o Fluminense, já com 10 jogadores — Tadeu foi expulso por reclamação — acabou desanimando.

Também ficou para o dia de hoje o pagamento dos prêmios em atraso e segundo o vice de Futebol, Nilton Graúna, com a cota recebida no jogo de ontem, 20 mil dólares (cerca de 1 milhão e duzentos mil cruzeiros) e mais o dinheiro recebido da renda do jogo contra o Vasco, no domingo passado, é pensamento não só seu, mas de toda a diretoria, em daqui para a frente manter tanto o pagamento como os prêmios rigorosamente em dia.

Mariano mantém os dois estreantes

A volta de Heraldo à zaga é a única alteração que o técnico Luiz Mariano fará no time para a partida contra o Fluminense, amanhã. As estréias de Waldir Lima e João Carlos, embora estejam fora de forma física agradaram ao treinador, que vai mantê-los na equipe. "Dentro das circunstâncias da partida, o empate contra o Olaria me agradou. Já estou conhecendo melhor as características dos jogadores, e para o segundo turno acredito que o América irá apresentar um padrão de jogo", comentou Mariano.

Celso e Carlos Alberto, dois dos titulares que estão contundidos, só voltarão aos treinamentos normais na próxima semana e Celso tem muitas possibilidades de reaparecer contra o Serrano, dia 18.

Mariano admite que para enfrentar o Fluminense, o América apresentará um esquema cauteloso. "Quem precisa de pontos para ser o campeão do primeiro turno é o Fluminense e não o América", disse Mariano. Para a barração de Nelson Borges, Mariano tem uma explicação: "O Nelson está psicologicamente desgastado com os resultados negativos. Já conversamos, e ele entendeu o seu afastamento". Apesar das diversas aquisições já efetivadas, os dirigentes do América ainda não estão satisfeitos. Até a próxima semana, haverá uma tentativa no sentido de contratar o ponteiro-esquerdo do Moto Clube, Alberto, que se sagrou recentemente, campeão do 1.º turno no campeonato maranhense.

Vasco insiste na vinda de Juninho

A troca pura e simples de Juninho, da Ponte Preta, por Paulinho, do Vasco da Gama, atualmente emprestado ao clube campineiro, continua sem definição por parte dos dirigentes, mesmo a despeito da pressa e insistência dos vascaínos em contratar o zagueiro, antes do final do primeiro turno do Campeonato Estadual.

A dificuldade passou a existir desde o momento da convocação do zagueiro central pontepretano por Telê Santana para a Seleção Brasileira, no jogo contra o Paraguai, em Assunção, segundo explicações dadas pelo vice de Futebol do Vasco da Gama, Antônio Soares Calçada.

— Estava tudo acertado, mas a convocação de Juninho valorizou demais o jogador da Ponte Preta e esta é a maior dificuldade que encontramos para trazer o zagueiro central, aqui para São Januário.

Os dirigentes da Ponte Preta tamoém já pediram autorização dos dirigentes vascaínos para vender Paulinho — artilheiro do time no campeonato paulista — ao futebol árabe, recebendo o clube campineiro metade do dinheiro das negociações. Paulinho está emprestado até o final de dezembro, com o passe fixado em 7 milhões de cruzeiros e seu desejo é continuar defendendo a Ponte Preta, onde é titular absoluto, não existindo a "sombra de Roberto "Dinamite", como no Vasco da Gama".

Giulite acabará deixando a CBF

O presidente da Confederação Brasileira de Futebol, Giulite Coutinho, tão logo retorne da viagem que está realizando ao continente europeu, vai assumir o cargo de presidente da Companhia Brasileira de Entrepostos e Comércio (COBEC), em substituição a Silvio Massa.

Desta forma, o presidente Giulite Coutinho estará atendendo ao pedido do Ministro da Fazenda, Ernane Galveas, sabendo-se, entretanto, que a indicação para esse cargo é feita sempre pelo próprio Presidente João Figueiredo.

Em princípio o Sr. Giulite Coutinho deverá acumular a presidência daquele órgão com o cargo idêntico que ocupa na CBF. Entretanto, não será surpresa para nós se ele vier a deixar a presidência da entidade da Rua da Alfândega antes do término do seu mandato, isto porque o cargo na COBEC é tão relevante que as duas atividades acabarão por se transformar incompatíveis.

Como se sabe, antes de assumir o cargo na Confederação Brasileira de Futebol, Giulite Coutinho havia deixado a presidência da Associação de Exportadores Brasileiros (AEB).

BRASIL X PARAGUAI PODE TER RENDA DE 20 MI

Goiânia — A renda do amistoso Brasil x Paraguai, no Serra Dourada, dia 30, estabelecerá novo recorde nacional se todos os 75 mil ingressos forem vendidos: .... Cr$ 20.250.000,00. O recorde atual é de Flamengo 2 x Atlético Mineiro 2, no Maracanã, na decisão do Campeonato Brasileiro deste ano: Cr$ 19.726.210,00.

O recorde de renda em jogos da Seleção Brasileira pertence a Brasil 1 x Uruguai 0, dia 25 de setembro, no Castelão, em Fortaleza, com Cr$ 16.589.470,00. Nesta partida, 118.496 pessoas pagaram ingressos.

Mesmo com a possibilidade de público máximo superior à metade do obtido em Fortaleza, o jogo do Serra Dourada poderá conseguir uma maior renda, pela diferença do valor dos ingressos.

O recorde de renda no Estádio Serra Dourada pertence ao jogo Seleção Brasileira 2 x Seleção de Goiás 1, dia 19 de março de 78, com Cr$ 4,5 milhões. Neste dia, 82 mil pagantes assistiram o jogo, mas a Federação decidiu colocar apenas 75 mil ingressos à venda para Brasil x Paraguai por medida de segurança. Os ingressos, que estarão à disposição do público a partir do dia 20, serão: 51 mil arquibancadas a Cr$ 250,00; 15 mil gerais a Cr$ 100,00 e nove mil cadeiras a Cr$ 600,00.

Em face do grande interesse da torcida goiana, da capital e do interior, a Federação, segundo informou o presidente Gilberto Alves, está tomando as providências necessárias para que não haja problemas, principalmente em relação ao trânsito, policiamento e permanência do público no estádio, que deverá estar lotado bem antes do início do jogo.

Diariamente às 18h WASHINGTON RODRIGUES dá a PALINHA DO APOLINHO em BACARDI NO FUTEBOL pela RÁDIO NACIONAL.